



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN

Departamento de Sistemas de Informação

Processo para Avaliação de Renovação de Reconhecimento

Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação

Abril de 2011

1 Contextualização da Universidade

1.1 Identificação da Universidade

Nome: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

CNPJ: 83891283/0001-36

Endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007

Bairro: Itacorubi

CEP: 88035-001 – Florianópolis, SC

Tel: (48) 3321-8000 – Fax: (48) 3334-6000

Grupo Gestor:

Reitor

Sebastião Iberes Lopes Melo

reitor@udesc.br

Vice-Reitor

Antonio Heronaldo de Sousa

r2ahs@udesc.br

Pró-Reitora de Ensino

Sandra Makowiecky

sandra@udesc.br

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade

Paulino de Jesus Francisco Cardoso

paulino@udesc.br

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Antônio Pereira de Souza

a2aps@cav.udesc.br

Pró-Reitor de Administração

Vinícius Alexandre Perucci

vinicius@udesc.br

Pró-Reitor de Planejamento

Marcus Tomasi

proplan@udesc.br

1.2 Base Legal

- **ATO DE CRIAÇÃO DA UDESC:** Decreto nº 2.802, de 20 de maio de 1965.
- **RECONHECIMENTO DA UDESC:** Portaria Ministerial nº 893, de 11 de novembro de 1985.
- **TRANSFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC):** Lei nº 8.092, de 1º de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial nº 14.044 de 04 de outubro de 1990.
- **ESTATUTO DA UDESC:** Aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de SC nº 17.859, de 06 de abril de 2006.
- **REGIMENTO GERAL:** Aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI, de 1º de junho de 2007.

1.3 Perfil e Missão da Universidade

A UDESC tem por missão produzir, sistematizar, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática, em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina e do país.

A UDESC tem por visão ser uma universidade pública inovadora, de referência nacional e de abrangência estadual, e com ação acadêmica marcada pelo comprometimento e pela responsabilidade social.

1.4 Campi/Centros

A UDESC está estruturada na forma de *multicampi* e compreende: a Reitoria, os *campi*, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos.

A Reitoria, os *campi* e as Unidades estão assim distribuídos:

I - Reitoria da UDESC, com sede em Florianópolis;

II - *Campus I* - UDESC Grande Florianópolis:

- a) Centro de Artes - CEART;
- b) Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG;
- c) Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED;
- d) Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID;
- e) Centro de Educação a Distância – CEAD;

III - *Campus II* - UDESC Norte Catarinense:

- a) Centro de Ciências Tecnológicas – CCT;
- b) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN;

IV - *Campus III* - UDESC Planalto Serrano:

- a) Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV;

V - *Campus IV* - UDESC Oeste Catarinense:

- a) Centro de Educação Superior do Oeste - CEO;

VI - *Campus V* - UDESC Vale do Itajaí:

- a) Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI;

VII - *Campus VI* - UDESC Sul Catarinense:

- a) Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES.

A Faculdade de Educação (FAED), a Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) e o Centro de Educação Física e Desportos (CEFID), patrimônios do ensino superior do Estado de Santa Catarina e células-mãe da atual UDESC, ficam preservadas como siglas e integrantes, respectivamente, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID).

CAMPUS I – UDESC Grande Florianópolis

- Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), criado em 08 de maio de 1963, pela Lei Estadual nº 3.191/63.
- Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas (ESAG), criado pela Lei Estadual nº 3.530, de 16 de outubro de 1964.
- Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), criado em 17 de fevereiro de 1972, pelo Decreto nº 45/72.

- Centro de Artes (CEART), criado em 1985, quando foi desvinculado da FAED.
- Centro de Educação a Distância (CEAD), criado pela Resolução nº 055/2002 – CONSUNI¹, de 24/10/2002 e pelo Decreto Estadual nº 6.034, de 11/12/2002.

CAMPUS II – UDESC Norte Catarinense

- Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), em Joinville, criado pela Lei Estadual nº 1.520, de 09 de outubro de 1956.
- Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN), em São Bento do Sul, criado pelo Decreto Estadual nº 4.831, de 06 de novembro de 2006. Em 28/09/2006, a Resolução nº 266/2006 – CONSUNI aprova o Projeto de Criação do Centro UDESC São Bento do Sul da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) na cidade de São Bento do Sul e dá outras providências.

CAMPUS III – UDESC Planalto Serrano

- Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), em Lages, com origem nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária, criadas pelo Decreto SE – 2.802, de 20 de maio de 1965.

CAMPUS IV – UDESC Oeste Catarinense

- Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), criado pelo Decreto Estadual nº 6.032, de 11 de dezembro de 2002. Em 24/10/2002, a Resolução nº 054/2002 – CONSUNI cria o “Campus” Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e dá outras providências. O Centro Educacional do Oeste tem sedes nas cidades de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho.

¹ Conselho Universitário da UDESC – CONSUNI.

CAMPUS V – UDESC Vale do Itajaí

- Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), criado pelo Decreto Estadual nº 4.832, de 06 de novembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 271/2006 – CONSUNI aprova a criação do “Campus” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educacional do Alto Vale, com sede administrativa em Ibirama, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

CAMPUS VI – UDESC Sul Catarinense

- Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), criado pelo Decreto Estadual nº 5.018, de 28 de dezembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 272/2006 – CONSUNI aprova a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1.4.1 Cursos oferecidos no âmbito da graduação

CURSOS ESAG Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Bacharelado em Administração (Autorização: Parecer CEE/SC nº 157/65)	Bacharel em Administração	Março de 1965	40 vagas semestrais por turno	4 anos	7 anos	08	Vespertino Noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 67.598, de 18/11/1970.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 064/06, de 22/08/2006. Decreto Estadual nº 4.702, de 05/09/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Administração – Habilitação em Administração de Serviços Públicos (Autorização: Resolução nº 001/2004, de 25/03/2004 CONSUNI/UDESC) Autorização para Balneário Camboriú Decreto Estadual nº 4.767, de 06/10/2006.	Bacharel em Administração	Agosto de 2004		4 anos	7 anos	08	Matutino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 095/08, de 08/07/2008. Decreto Estadual nº 1.694/08, de 18/09/2008. Prazo: 05 anos	
Curso de Bacharelado em Administração Pública (reforma curricular e mudança de nomenclatura: Resolução nº 097/2007, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Administração Pública	Março de 2008	40 vagas semestrais	4 anos	7 anos	08	Matutino		
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas Criação: Resolução nº 038/2007, de 31/05/2007 CONSUNI/UDESC Autorização: Resolução nº. 372/2005, de 29/09/2005 CONSUNI/UDESC	Bacharel em Ciências Econômicas	Fevereiro de 2008	40 vagas semestrais	4 anos	7 anos	08	Matutino		

CURSOS CAV Centro de Ciências Agroveterinárias				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Agronomia (Autorização: Decreto Federal nº 84.034/78)	Engenheiro Agrônomo	Março de 1980	40 vagas semestrais	4 anos	8 anos	10	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 520, de 10/12/1984.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 058, de 08/08/2006. Decreto nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Medicina Veterinária (Autorização: Decreto Federal nº 71.811, de 06/02/1973)	Médico Veterinário	Março de 1973	40 vagas semestrais	4 anos	8 anos	10	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Decreto Federal nº 79.851, de 23/06/1977.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 081, de 07/11/2006. Decreto Estadual nº 4.916, de 27/11/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Engenharia Florestal (Autorização: Resolução nº 006/2004, de 25/03/2004 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro Florestal	Agosto de 2004	40 vagas semestrais	4,5 anos	8 anos	10	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Decreto Estadual nº. 2.523, de 17 de agosto de 2009. Prazo: 05 anos	
Curso de Engenharia Ambiental (Autorização: Resolução nº 085/2007, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro Ambiental	Agosto de 2008	40 vagas semestrais	4,5 anos	7,5 anos	10	Matutino e Vespertino		

CURSOS CEFID Centro de Ciências da Saúde e do Esporte				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNOS (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE
Curso de Educação Física (Autorização: Decreto Federal nº 71.810/73)	Licenciado e/ou Bacharel em Educação Física	Março de 1973		4 anos	7 anos	08	Matutino e Noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 78.967, de 16/12/1976.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 006, de 27/02/2007. Decreto Estadual Nº 348, de 06/06/2007. Prazo: 03 anos Prorrogação da Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 024, de 11/05/2010. Decreto Estadual Nº 3.424, de 24/07/2010. Prazo: 01 ano, a contar de 06 de junho de 2010.
Curso de Licenciatura em Educação Física	Licenciado em Educação Física	Março de 2008	30 vagas semestrais	4 anos	7 anos	8	Noturno		
Curso de Bacharelado em Educação Física	Bacharel em Educação Física	Março de 2008	30 vagas semestrais	4 anos	7 anos	8	Matutino		
Curso de Fisioterapia (Autorização: Resolução nº 013/93, de 27/04/1993 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Fisioterapia	Agosto de 1994	30 vagas semestrais	5 anos	8 anos	10	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 98/98, de 08/12/1998. Decreto Estadual nº 072, de 08/03/1999. Prazo: 05 anos	Renovação de Reconhecimento: Parecer nº 329/CEE e Resolução CEE/SC nº 108, de 13/12/2010. Decreto Estadual Nº 131, de 30/03/2011. Prazo: 03 anos

CURSOS CCT Centro de Ciências Tecnológicas				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Engenharia Elétrica (Autorização: Decreto Federal nº 70.383/72)	Engenheiro Eletricista	Março de 1972	40 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Matutino, Vespertino e Noturno (integral)	Reconhecimento: Decreto Federal nº 81.177, de 03/01/1978.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 048, de 11/07/2006. Decreto Estadual Nº 4.619, de 08/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Engenharia Civil (Autorização: Decreto Federal nº 83.461/79)	Engenheiro Civil	Agosto de 1979	50 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Matutino, Vespertino e Noturno (integral)	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 284, de 06/07/1984.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 062, de 21/08/2007. Decreto Estadual nº 659, de 25/09/2007. Prazo: 05 anos
Curso de Engenharia Mecânica (Autorização: Decreto Federal nº 74.799/74)	Engenheiro Mecânico	Março de 1975	40 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Matutino, Vespertino e Noturno (integral)	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 1.240, de 27/12/1979.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 008, de 07/03/2006. Decreto Estadual nº 4.269, de 26/04/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas (Autorização: Portaria UDESC nº 646/2001, de 28/11/2001 e Resolução nº 025/2002, de 27/06/2002 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro de Produção e Sistemas	Março de 2002	40 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 099, de 06/11/2007. Decreto Estadual nº 1.003, de 18/12/2007. Prazo: 05 anos	
Curso de Licenciatura em Matemática (Autorização: Resolução nº 074/2007, de 31/08/2007 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Matemática	Agosto de 2008	40 vagas semestrais	3,5 anos	7 anos	7	Matutino	Reconhecimento: Parecer nº 295/CEE e Resolução CEE/SC nº 103, de 07/12/2010. Decreto Estadual nº 3.758, de 22/12/2010. Prazo: 04 anos	

CURSOS CCT Centro de Ciências Tecnológicas				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE
Curso de Licenciatura em Física (Autorização: Resolução nº 055/93, de 21/12/1993 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Física	Agosto de 1994	40 vagas semestrais	3 anos e meio	6 anos	08	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Decreto Estadual nº 430, de 05/08/1999.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 004, de 07/02/2006. Decreto Estadual nº 4.071, de 08/03/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Licenciatura em Química (Autorização: Resolução nº 039/09, de 10/09/2009 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Química	Agosto de 2010	40 vagas semestrais	3 anos e meio	7 anos	8	Matutino e Vespertino		
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (Autorização: Resolução nº 007/96, de 25/04/1996 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Ciência da Computação	Agosto de 1996	40 vagas semestrais	4 anos	7 anos	08	Matutino, Vespertino e Noturno (integral)	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 137, de 18/06/2002. Decreto Estadual nº 5.281, de 03/07/2002. Prazo: 05 anos	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 112, de 15/12/2009. Decreto Estadual nº 3.054, de 04/03/2010. Prazo: 04 anos
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação (Autorização: Portaria UDESC nº 646/01, de 28/11/2001 e Resolução nº 063/2002, de 24/10/2002 CONSUNI/UDESC) Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (mudança de nomenclatura: Resolução nº 092/2007, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Tecnólogo em Sistemas de Informação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Março de 2002	40 vagas semestrais	3 anos	5 anos	06	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 032, de 21/06/2005. Decreto Estadual nº 3.324, de 19/07/2005. Prazo: 05 anos	

CURSOS CEPLAN Centro de Educação do Planalto Norte				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso Superior de Tecnologia em Mecânica Modalidade: Produção Industrial de Móveis (Autorização: Resolução nº 006/94, de 28/02/1994 CONSUNI/UDESC)	Tecnólogo em Mecânica	Agosto de 1994	30 vagas semestrais	3 anos	6 anos	06	Noturno	Reconhecimento: Decreto Estadual nº 3.226, de 30/09/1998.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 059, de 08/08//2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
TRANSFORMADO EM									
Curso de Engenharia Industrial Mecânica (Autorização: Resolução nº 040/09, de 10/09/2009 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro Industrial Mecânico	Março de 2010	35 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Vespertino e Noturno		
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação (Autorização: Portaria UDESC nº 646/01, de 28/11/2001 e Resolução nº 063/2002, de 24/10/2002 CONSUNI/UDESC); Decreto Estadual nº 3.324, de 19/07/2005.	Tecnólogo em Sistemas de Informação	Março de 2002	40 vagas semestrais	3 anos	5 anos	06	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 024, de 09/05/2006. Decreto Estadual nº 4.417, de 14/06/2006. Prazo: 05 anos	
Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (mudança de nomenclatura: Resolução nº 092/2007, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas								
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (Resolução nº 089/2007, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Sistemas de Informação	Agosto de 2008	45 vagas semestrais	4 anos	7 anos	08	Noturno		

CURSOS CEART Centro de Artes				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNOS (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Educação Artística Habilitação: Artes Plásticas (Autorização: Decreto Federal nº 73.259/73)	Licenciado em Educação Artística	Março 1974		4,5 anos	7 anos	09	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Decreto Federal nº 81.502, de 30/03/1978.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 111, de 26/08/2008. Decreto Estadual nº 1.729, de 07/10/2008. ²
Curso de Licenciatura em Artes Visuais (mudança de nomenclatura: Resolução nº 011/2008, de 24/04/2008 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Artes Visuais	Março de 2008	20 vagas anuais	4 anos	7 anos	08	Vespertino e Noturno (sendo priorizado o turno vespertino)		
Curso de Bacharelado em Artes Plásticas (Autorização: Resolução nº 032/93, de 04/10/1993 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Artes Plásticas	Março de 1994		3,5 anos	7 anos	09	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Parecer nº 117/CEE e Resolução CEE/SC nº 027, de 16/05/2000. Decreto Estadual nº 1.303, de 06/06/2000. Prazo: 05 anos	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 111, de 26/08/2008. Decreto Estadual nº 1.729, de 07/10/2008. ³
Curso de Bacharelado em Artes Visuais (mudança de nomenclatura: Resolução nº 010/2008, de 24/04/2008 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Artes Visuais	Março de 2008	28 vagas anuais	4 anos	7 anos	08	Vespertino e Noturno (sendo priorizado o turno vespertino)		
Curso de Bach. em Design Habilitações: Design Industrial Design Gráfico (Autorização: Resolução nº 075/2000, de 06/09/2000 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Design	Agosto de 2000	40 vagas anuais (sendo 20 vagas para cada habilitação)	4 anos	7 anos	08	Matutino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 150, de 16/07/2002. Decreto Estadual nº 5.495, de 05/08/2002.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 074, de 22/11/2005. Decreto Estadual nº 3.831, de 09/12/2005. Prazo: 05 anos

2 A presente renovação de reconhecimento alcança tão somente os alunos matriculados nos cursos sob a denominação de Graduação em Educação Artística, Habilitação em Artes Plásticas, Licenciatura e Bacharelado.

3 A presente renovação de reconhecimento alcança tão somente os alunos matriculados nos cursos sob a denominação de Graduação em Educação Artística, Habilitação em Artes Plásticas, Licenciatura e Bacharelado.

CURSOS CEART Centro de Artes				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNOS (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Educação Artística Habilitação: Artes Cênicas (Autorização: Resolução nº 008, de 09/04/1986 CONSEPE/UDESC e Resolução nº 005, de 10/04/1986 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Artes Cênicas	Agosto de 1986		3 anos	7 anos	09	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 1.466, de 01/10/1993.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 085, de 09/10/2007. Decreto Estadual nº 924, de 05/12/2007. Prazo: 05 anos
Curso de Licenciatura em Teatro (mudança de nomenclatura: Resolução nº 278/2006, de 08/12/2006 – CONSUNI)	Licenciado em Teatro	Março de 2007	40 vagas anuais		7 anos	9	Vespertino ⁴ (prioritariamente)		
Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro (mudança de nomenclatura: Resolução nº 008/2008, de 24/04/2008 – CONSUNI)	Licenciado e Bacharel em Teatro	Março de 2008	40 vagas anuais	4 anos e meio	7 anos	9	Matutino e Vespertino		
Curso de Educação Artística Habilitação em Música (Autorização: Decreto Federal nº 73.259/73)	Licenciado em Educação Artística	1974		3 anos e meio	7 anos	08	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Portaria Ministerial 1466/1998. Decreto Federal nº 81.502, de 30/03/1978.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 002, de 07/02/2006. Decreto Estadual nº 4.071, de 08/03/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Licenciatura em Música (mudança de nomenclatura: Resolução nº 054/2004, de 31/08/2004 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Música		30 vagas anuais	3 anos e meio	7 anos	8	Matutino e Vespertino		

4 Funciona prioritariamente no turno vespertino, podendo ser oferecidas disciplinas, de turmas divididas, no turno matutino.

CURSOS CEART Centro de Artes				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Bacharelado em Música Opção em Instrumento Piano Opção em Instrumento Violino Opção em Instrumento Violão Opção em Instrumento Viola Opção em Instrumento Violoncelo (Autorização: Resolução nº 031/93, de 04/10/1993 CONSUNI/UDESC) (Aprova Criação das Opções “Viola”, “Violão” e “Violoncelo”: Resolução nº 374/2005, de 29/09/2005 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Música	Março de 1994 Março de 1994 Março de 2006 Março de 2006 Março de 2009		4 anos	7 anos	8	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 035, de 27/06/2000. Decreto Estadual nº 1.495, de 14/07/2000. Prazo: 05 anos Reconhecimento: (para as opções: Viola, Violão e Violoncelo) Resolução CEE/SC nº 067/2010. Parecer nº 240, de 23/11/2010. Decreto Estadual nº 038, de 10/02/2011. Prazo: 04 anos	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 055/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Bacharelado em Música Opção: Piano Opção: Violino Opção: Violão Opção: Viola Opção: Violoncelo (mudança de nomenclatura: Resolução nº 013/2008, de 24/04/2008 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Música	Março de 2008	17 ⁵ vagas anuais	3 anos e meio	7 anos	8	Matutino e Vespertino		

CURSOS CEART Centro de Artes				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNOS (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Bacharelado em Moda Habilitação: Estilismo (Autorização: Resolução nº 003/93, de 26/02/1993 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Moda	Março de 1996		4 anos	7 anos	09	Vespertino e Noturno	Reconhecimento: Decreto Estadual nº 2.523, de 21/06/2001. Prazo: 05 anos	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 054, de 08/08/2006. Decreto Estadual Nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Bacharelado em Moda Habilitação: Design de Moda (mudança de nomenclatura: Resolução nº 108/2007, de 28/11/2007 – CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Moda	Março de 2008	45 vagas anuais	4 anos	7 anos	08	Vespertino e Noturno		

CURSOS FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de História (Autorização: Resolução nº 005/90, de 25/05/1990 CONSEPE/UDESC)	Licenciado e Bacharel em História	Março de 1990	40 vagas semestrais	4 anos	7 anos	08	Vespertino (ingresso no 1º semestre) Noturno (ingresso no 2º semestre)	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 079, de 29/01/1996.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 057, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Geografia (Autorização: Resolução nº 063/88, de 20/12/1988 CONSUNI/UDESC)	Licenciado e/ou Bacharel em Geografia	Março de 1989		3 anos	7 anos	08	Vespertino e Noturno	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 878, de 21/07/1995.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 039, de 20/06/2006. Decreto Estadual nº 4.596, de 31/07/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Geografia (Reforma Curricular: Resolução nº 002/2009, de 05/03/2009 CONSUNI/UDESC)	Licenciado e Bacharel em Geografia	Agosto de 2009	40 vagas anuais	4 anos	7 anos	8	Vespertino e Noturno (períodos alternados anualmente)		
Curso de Biblioteconomia Habilitação: Gestão da Informação (Autorização: Resolução nº 026/2001, de 28/06/2001 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Biblioteconomia	Março de 2001	40 vagas anuais	3,5 anos	7 anos	08	Troca de turno de funcionamento do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, alternando-se de turno a cada dois anos.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 81.502, de 30/03/1978.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 031, de 21/06/2005. Decreto Estadual nº 3.324/2005, de 19/07/2005 Prazo: 05 anos

CURSOS FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Pedagogia Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau (Habilitação não está sendo oferecida) (Autorização: Decreto Federal nº 563/63)	Licenciado em Pedagogia	Março 1964		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 63.615, de 13/11/1968. Portaria Ministerial (MEC) nº 1.301, de 25/07/1991.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 053, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Magistério da Educação Infantil (Autorização: Decreto Federal nº 563/63) (Habilitação aprovada pela Resolução nº 004/2004, de 25/03/2004 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Pedagogia	Agosto 2003		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 163, de 25/11/2008. Decreto Estadual nº. 2.029, de 16/12/2008. Prazo: 05 anos	
Curso de Pedagogia Habilitação: Orientação Educativa (Autorização: Decreto Federal nº 563/63)	Licenciado em Pedagogia	Março 1964		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 63.615, de 13/11/1968.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 053, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Supervisão Escolar (Autorização: Decreto Federal nº 563/63)	Licenciado em Pedagogia	Março 1964		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 63.615, de 13/11/1968.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 053, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos

CURSOS FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
Curso de Pedagogia Habilitação: Administração Escolar (Autorização: Decreto Federal nº 563/63)	Licenciado em Pedagogia	Março 1964		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Decreto Federal nº 63.615, de 13/11/1968.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 053, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Autorização: Resolução nº 019/1989, de 11/12/1989 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Pedagogia	Março de 1989		3 anos	7 anos	08	Matutino e noturno	Reconhecimento: Portaria Ministerial (MEC) nº 1.301, de 25/07/1991.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 053, de 08/08/2006. Decreto Estadual nº 4.663, de 25/08/2006. Prazo: 05 anos

CURSOS CEAD Centro de Educação a Distância				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Pedagogia Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Resolução nº 018/97, de 23/10/1997 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Pedagogia			3 anos	7 anos	8		Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 057, de 26/10/2004. Decreto Estadual nº 2.626, de 12/11/2004. Prazo: 03 anos	Renovação de Reconhecimento: Parecer nº 165, de 24/08/2010. Resolução CEE/SC nº 048, de 24/08/2010. Decreto Estadual nº 3.576, de 18/10/2010. Prazo: 04 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Educação Infantil (Resolução nº 018/97, de 23/10/1997 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Pedagogia	Agosto de 1999		3 anos	7 anos	8		Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 057, de 26/10/2004. Decreto Estadual nº 2.626, de 12/11/2004. Prazo: 03 anos	Renovação de Reconhecimento: Parecer nº 165, de 24/08/2010. Resolução CEE/SC nº 048, de 24/08/2010. Decreto Estadual nº 3.576, de 18/10/2010. Prazo: 04 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Gestão Educacional (Resolução nº 490/2005, de 08/12/2005 CONSUNI/UDESC)	Licenciado em Pedagogia	2005	⁶	3 anos	7 anos	8		Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº 030, de 23/05/2006. Decreto Estadual nº 4.416, de 14/06/2006.	

⁶ Exclusivamente para expedição dos diplomas aos alunos inseridos na listagem anexa ao Parecer 132/06/CEE e que satisfizerem todas as exigências legais para obtenção do grau, com base na Resolução nº 030, aprovada em 23/05/2006.

CURSOS CEO Centro de Educação Superior do Oeste				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO				DE
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNOS (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	DE
Curso de Engenharia de Alimentos (Autorização: Resolução nº 053/03, de 11/12/2003 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro de Alimentos	Março de 2004		4 anos	8 anos	10	Matutino e Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 162, de 25/11/2008. Decreto Estadual nº. 2.029, de 16/12/2008. Prazo: 05 anos		
Curso de Engenharia de Alimentos (Reforma Curricular: Resolução nº 001/09, de 05/03/2009 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro de Alimentos	Agosto de 2009	45 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Integral (preferencialmente matutino e vespertino)			
Curso de Zootecnia Ênfase em Sistema Orgânico de Produção Animal (Autorização: Resolução nº 052/03, de 11/12/2003 CONSUNI/UDESC)	Zootecnista	Março de 2004		4 anos	7 anos	09	Matutino e Vespertino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 040, de 29/04/2008. Decreto Estadual nº. 1.550, de 23/07/2008. Prazo: 05 anos		
Curso de Zootecnia Ênfase em Produção Animal Sustentável (Reforma Curricular: Resolução nº 045/08, de 23/10/2008 CONSUNI/UDESC)	Zootecnista	Março de 2009	45 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	Integral (predominantemente matutino e vespertino)			

CURSOS CEO Centro de Educação Superior do Oeste				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
Curso de Enfermagem Ênfase em Saúde Pública (Autorização: Resolução nº 054/03, de 11/12/2003 CONSUNI/UDESC)	Enfermeiro	Março de 2004		4 anos	6 anos	08	Vespertino	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 104, de 20/11/2007. Decreto Estadual nº. 1.002, de 18/12/2007. Prazo: 05 anos	
Curso de Enfermagem Ênfase em Saúde Pública (Reforma Curricular: Resolução nº 046/08, de 23/10/2008 CONSUNI/UDESC)	Enfermeiro	Março de 2009	30 vagas semestrais	4 anos e meio	8 anos	9	Integral (predominant emente matutino e vespertino)		

CURSOS CEAVI Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE
Curso de Ciências Contábeis (Autorização: Resolução nº. 88/98/CEE e Decreto nº 3606/1998) (Reforma Curricular: Resolução nº 087/07, de 13/09/2007 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Ciências Contábeis	Agosto de 2007	40 vagas semestrais	4 anos	8 anos	08	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 313, de 17/12/2002. Decreto Estadual nº. 051, de 20/02/2003.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 041, de 23/06/2009. Decreto Estadual nº. 2.523, de 17 de agosto de 2009. Prazo: 03 anos
Curso de Sistemas de Informação (Autorização: Resolução nº. 88/98/CEE e Decreto nº 3606/1998) (Reforma Curricular: Resolução nº 053/07, de 26/07/2007 CONSUNI/UDESC)	Bacharel em Sistemas de Informação	Agosto de 2007	40 vagas semestrais	4 anos	8 anos	08	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 245, de 03/12/2002. Decreto Estadual nº. 6.079, de 19/12/2002.	Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 036, de 09/06/2009. Decreto Estadual nº. 2.523, de 17 de agosto de 2009. Prazo: 05 anos
Curso de Pedagogia Habilitação: Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Autorização: Parecer nº. 270, de 21/09/2004 Decreto nº 2615/2004)	Licenciado em Pedagogia	Fevereiro de 2005		3,5 anos	3,5 anos	07	Noturno	Reconhecimento: Resolução CEE/SC nº. 182, de 09/12/2008. Decreto Estadual nº. 2.206, de 17/03/2009. Prazo: 05 anos	
Curso de Engenharia Sanitária (Autorização: Resolução nº. 13/2010, de 15/04/2010 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro Sanitarista	Fevereiro de 2011	40 vagas semestrais	5 anos	9 anos	10	diurno, com as fases ímpares no período matutino e a fases pares no período vespertino		

CURSOS CERES Centro de Educação Superior da Região Sul				PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO		CURRÍCULO DO CURSO			
IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	INÍCIO	VAGAS	MÍNIMO	MÁXIMO	Nº FASES	TURNO (Ofertado)	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso de Arquitetura e Urbanismo (Autorização: Resolução nº 055/2007, de 26/07/2007 CONSUNI/UDESC)	Arquiteto	Março de 2008	50 vagas semestrais	4 anos	7 anos	10	Matutino e Vespertino ⁷		
Curso de Engenharia da Pesca (Autorização: Resolução nº 005/2009, de 17/03/2009 CONSUNI/UDESC)	Engenheiro de Pesca	Agosto de 2010	40 vagas semestrais	4 anos e meio	8 anos	10	Matutino e Vespertino		

⁷ Funciona no período matutino para as entradas realizadas no primeiro semestre e no período vespertino para as entradas realizadas no segundo semestre de cada ano.

2 Contextualização do Centro

2.1 Identificação do Centro

Nome: Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Endereço: Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Bairro Centenário - CEP: 89283-081

Município: São Bento do Sul – Santa Catarina.

Página da Internet: <http://www.ceplan.udesc.br>

Fone/Fax: (47) 3635-2131 / 3634-2696

Grupo Gestor:

- Pio Campos Filho - Diretor Geral – pio.campos@udesc.br
- Agnaldo Vanderlei Arnold - Diretor administrativo – agnaldo.arnold@udesc.br
- Delcio Pereira – Diretor Extensão – delcio.pereira@sbs.udesc.br
- Luiz Claudio Dalmolin - Diretor de Ensino – luiz.dalmolin@udesc.br
- Nilson Ribeiro Modro - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – nilson.modro@udesc.br

2.2. Dados Sócio-Econômicos da Região

São Bento do Sul é um município brasileiro da região sul, localizado no Estado de Santa Catarina. Está situado no planalto norte do estado, fazendo divisa com os municípios de Rio Negrinho, Corupá e Campo Alegre. Possui uma população estimada de 75.047 habitantes em 2010, segundo dados o IBGE⁸. A distância rodoviária até a capital do estado é de 250 quilômetros. A economia de São Bento do Sul é essencialmente industrial, com destaque para o ramo moveleiro, que respondia até recentemente pela maior fatia de exportações do setor no

⁸ <http://www.censo2010.ibge.gov.br>

Brasil. Porém, após um período de turbulência econômica, aliada a concorrência internacional e a baixa cotação do dólar, fez com que o setor perdesse mercados, levando ao fechamento de empresas e a redução de postos de trabalho. Outros setores importantes da economia são metalurgia de transformação, fiação e tecelagem, cerâmica, plásticos, indústrias de componentes para móveis e máquinas para madeira, escovas e vassouras.

2.3. Breve Histórico do Centro

A UDESC iniciou suas atividades em São Bento do Sul através do curso de Tecnologia Mecânica - Modalidade Produção Industrial de Móveis em agosto de 1994. O curso vinculado a UDESC Joinville inicialmente foi mantido através de convênio entre, UDESC, ACISBS (Associação Comercial Industrial de São Bento do Sul), Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e FETEP (Fundação de Ensino Tecnologia e Pesquisa). O curso nasceu como resultado da reivindicação de lideranças e empresários da comunidade do Planalto Norte do Estado com objetivo principal de formar profissionais qualificados para indústria moveleira da região. Nessa época, o curso funcionava junto às instalações da FETEP, atual SENAI, localizada na Rua Hans Dieter Schmidt do Bairro Centenário. Com aumento de procura pelo curso, a partir de agosto de 1999, o vestibular, que era anual, passou a ser semestral. Atendendo um anseio da comunidade estudantil e empresarial, e visando a democratização do acesso à Universidade, o curso que até então era diurno, foi transferido para o período noturno. A primeira turma de alunos do curso de Tecnologia Mecânica - Modalidade Produção Industrial de Móveis se formou em 14 de agosto de 1997.

2.3.1 Criação e trajetória

Em fevereiro de 2002, apesar de dificuldades financeiras da UDESC para iniciar novos cursos, com objetivo de promover desenvolvimento social e econômico na região de Planalto Norte, a UDESC-Joinville iniciou em São Bento do Sul mais um curso de graduação: o curso de Tecnologia em Sistemas de Informação. A necessidade de mais espaço físico, agora com o curso de Sistemas de Informação, fez com que em fevereiro de 2002 a UDESC se transferisse do SENAI/FETEP para o Colégio São Bento localizado próxima à Igreja Matriz.

Pensando no crescimento futuro, a UDESC planejou a construção do seu Campus de São Bento do Sul. Em um terreno, doado pela prefeitura, na Vila Centenário, próximo ao SENAI,

a UDESC construiu sua sede própria, e em fevereiro de 2005 para lá transferiu suas atividades. O Campus de São Bento do Sul, agora com novas instalações, está situado à Rua Luiz Fernando Hastreiter nº 180, em um terreno de dezoito mil metros quadrados, com dois mil trezentos e vinte metros quadrados de área construída, dividido em dois blocos. Os novos prédios abrigam quinze salas de aula, diversos laboratórios, uma biblioteca, um campo de futebol, salas de professores e área administrativa. Desses laboratórios, até o momento, quatro são destinados ao curso de Sistemas de Informação: três de laboratórios de informática e um de Hardware e Redes, enquanto três são destinados para o curso de Tecnologia Mecânica: um de Química, um de Máquinas e Ferramentas e outro de Física e Botânica. Além desses laboratórios, há mais um laboratório de informática que atende ambos os cursos.

2.3.2 Cursos oferecidos no âmbito da graduação

O CEPLAN oferece atualmente dois Cursos de Graduação, sendo eles os Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Engenharia Industrial Mecânica, conforme relação a seguir.

NOME DO CURSO	DATA DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Sistemas de Informação	Agosto/2008	90/ano
Bacharelado em Engenharia Industrial Mecânica	Março/ 2010	70/ano

Além desses, o CEPLAN mantém dois Cursos de Graduação em extinção: o Curso de Tecnologia em Sistemas e Informação e o Curso de Tecnologia Mecânica: Modalidade Produção Industrial de Móveis, conforme relação a seguir.

NOME DO CURSO	ÚLTIMO INGRESSO VIA VESTIBULAR	Nº DE VAGAS
Tecnologia em Sistemas de Informação	Fevereiro/2008	80/ano*
Tecnologia Mecânica: Modalidade Produção Industrial de Móveis	Agosto/ 2009	70/ano*

* Cursos em extinção, sem novos ingressos.

2.3.3 Cursos oferecidos no âmbito da pós-graduação, projetos e linhas de pesquisa

Tendo formado muitos profissionais, o Centro de Educação do Planalto Norte - UDESC-CEPLAN projeta-se para a realização plena de sua vocação e a completa integração ao parque industrial da região, pela implantação dos Programas de Pós-Graduação, que visam o aprofundamento de Estudos Teóricos e o fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica.

Os programas de pós-graduação *lato-sensu* atualmente oferecidos pela UDESC, no Centro de Educação do Planalto Norte, são oferecidos pelos Departamentos:

- Departamento de Sistemas de Informação:
 - Em 2009/2010 iniciou-se o Curso de Pós-graduação *lato-sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação (1ª edição). Este curso contou com 54 inscritos para 30 vagas, 3 abandonos, 6 alunos com reprovação e 20 concluintes.
- Departamento de Tecnologia Industrial:
 - O curso de Pós-graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (1ª edição) teve seu início em agosto de 2009 e foi concluído em fevereiro de 2011. Este curso contou com 109 inscritos para 30 vagas, 5 abandonos e 25 concluintes.

O Centro de Educação do Planalto Norte conta, no ano de 2011, com os Projetos de Pesquisa apresentados na tabela 1.

Tabela 1: Projetos de Pesquisa de 2011 (CEPLAN)

Nome do Projeto	Professor Coordenador
Simulação de crescimento de filmes funcionais de nitretos cerâmicos em substratos metálicos por RUMP utilizando a técnica de Espectroscopia de Retroespalhamento Rutherford	Rogério de Almeida Vieira
Ocupação territorial e áreas de risco – método de planejamento com apoio de lógica Fuzzy	Alexandre Magno de Paula Dias

Produção Sócio-Ambiental do agronegócio Apícola: A Meliponicultura	Eduardo Miguel Talmasky
Meio ambiente, cultura extrativista, impacto no seu desenvolvimento versus opção tecnológica e desenvolvimento de Joinville/SC e São Bento do Sul / SC.	Oto Roberto Bormann
Um estudo das metodologias ágeis	Vivian Cremer Kalempa
Simulação de redes de confiança na provisão de serviços baseados em Serviços Web	Alexandre Veloso de Matos
Modelo de Boltzmann para redes de simulação de fluidos não-ideais com transição de fase	Diogo Nardelli Siebert
Ambiente Computacional para controlar um braço robótico e posteriormente ser utilizado como ambiente de ensino dos conceitos básicos de robótica - ROBOTEC - módulo de controle	Antônio Carlos Tamanini da Silva

Fonte: Direção de Pesquisa do CEPLAN.

2.3.3.1 Linhas de Pesquisa do CEPLAN

Os grupos de pesquisa são compostos de professores do departamento de Sistemas de Informação e do departamento de Tecnologia Industrial e, é principalmente nos grupos de pesquisa (mas não exclusivamente) onde são articuladas as atividades de projetos de pesquisa, publicações, participações em eventos e iniciação científica. O Departamento de Sistemas de Informação conta com os seguintes grupos de pesquisas inseridos no Centro de Educação do Planalto Norte:

- **Tecnologia & Sustentabilidade**

Líder: Alexandre Magno de Paula Dias

Participantes: Antonio Carlos Tamanini da Silva e Nelcimar Ribeiro Modro

Linhas de Pesquisa:

- Gestão Tecnológica da Informação
- Sustentabilidade Ambiental

- **SIAD - Grupo de Pesquisa em Sistemas de Informação e Apoio à Decisão**

Líder: Nilson Ribeiro Modro

Participantes: Eduardo Gauche, Nelcimar Ribeiro Modro, Luiz Cláudio Dalmolin e Pio Campos Filho.

Linhas de Pesquisa:

- Modelagem de Sistemas
- Tecnologia, Conhecimento e Negócios

2.3.4 Atividades de extensão

As atividades de extensão referente ao ano de 2011 são desenvolvidas no Centro por meio de programas e projetos. O programa representa o conjunto de ações de extensão de médio e longo prazo correlacionados/inter-relacionados com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, de natureza educativa, artística, cultural, científica ou técnica, devendo contemplar a interdisciplinaridade, o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e contribuir para o desenvolvimento da ciência e do bem estar social, devendo ter no mínimo três ações de extensão correlacionadas à mesma temática, podendo agregar programas, projetos, cursos, eventos, servindo de suporte para a extensão, ensino e pesquisa; o projeto é conjunto de ações sistematizadas que podem estar vinculadas a programas ou serem projetos isolados. A seguir listamos as ações do Centro em termos de programas e projetos.

Programas:

A tabela 2 apresenta as atividades de Extensão Universitária do CEPLAN para o ano letivo de 2011.

Tabela 2: Atividades de Extensão do CEPLAN para 2011

Professor	FUNÇÃO	Projeto/Curso/Programa
Fábio Manoel Caliri	Coordenador	Programa Inclusão Social

Leandro Correa Pykosz	Membro	
Fábio Manoel Caliarí	Coordenador	Projeto Dança de Rua para Comunidade
Fábio Manoel Caliarí	Coordenador	Projeto A Prática do Futebol como forma de Inclusão Social
Alfredo Balduino Santos	Membro	
Leandro Correa Pykosz	Coordenador	Projeto Despertando Talentos - Inclusão Digital 2011
Fábio Manoel Caliarí	Membro	
Oséias Alves Pessoa	Coordenador	Programa Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Oséias Alves Pessoa	Coordenador	Projeto Curso de Aperfeiçoamento de professores universitários
Oto Roberto Bormann	Coordenador	Projeto Curso de Animação
Oséias Alves Pessoa	Membro	
Arlindo Costa	Coordenador	Projeto Curso de Aperfeiçoamento para os Professores da Rede Estadual
Carlos Roberto Werlich	Membro	
Cleide Vieira	Membro	
Oséias Alves Pessoa	Membro	
Oto Roberto Bormann	Membro	
Nadir Radoll Cordeiro	Coordenador	Programa Nas Ondas da Rádio - Cultura e Educação
Nadir Radoll Cordeiro	Coordenador	Projeto Choro na Estação
Sérgio Luis Sestrem	Membro	
Nadir Radoll Cordeiro	Coordenador	Projeto Nas Ondas da Sustentabilidade
Sérgio Luis Sestrem	Membro	
Débora Barni de Campos	Membro	
Cleide Vieira	Coordenador	Projeto Vestibular e Profissão
Nadir Radoll Cordeiro	Membro	
Sérgio Luis Sestrem	Membro	
Leila Patrícia Torres	Membro	
Delcio Pereira	Coordenador	Programa Seminário de Ciência & Tecnologia 2011
Agnaldo Vanderlei Arnold	Membro	
Alexandre Borges	Membro	

Fagundes		
Débora Barni de Campos	Membro	
Eduardo Miguel Talmasky	Membro	
Fábio Fernando Kobs	Membro	
Delcio Pereira	Coordenador	
Alexandre Borges Fagundes	Membro	Projeto Palestras do Seminário de Ciência & Tecnologia 2011 CEPLAN/UDESC
Débora Barni de Campos	Membro	
Eduardo Miguel Talmasky	Membro	
Fábio Fernando Kobs	Membro	
Delcio Pereira	Coordenador	
Alexandre Borges Fagundes	Membro	Projeto Oficinas do Seminário de Ciência & Tecnologia 2011 CEPLAN/UDESC
Débora Barni de Campos	Membro	
Eduardo Miguel Talmasky	Membro	
Fábio Fernando Kobs	Membro	
Eduardo Miguel Talmasky	Coordenador	
Delcio Pereira	Membro	Projeto Gestão da Sustentabilidade Práticas e Desafios CEPLAN-UDESC 2009-2010
Nilson Ribeiro Modro	Coordenador	Projeto Diagnóstico Preliminar sobre uso da Bicicleta em São Bento do Sul
Nelcimar Ribeiro Modro	Membro	
Alfredo Balduino Santos	Coordenador	Projeto Futebol e Cidadania
Fábio Manoel Caliarí	Membro	
Carlos Roberto Werlich	Coordenador	Projeto Análise Transaccional para Professores

Fonte: Direção de Extensão do CEPLAN.

3 Contextualização do Curso

3.1 Identificação

Nome do Curso de graduação	Tecnologia em Sistemas de Informação
Endereço do curso onde está sendo feita a avaliação <i>in loco</i>	O curso tem suas atividades no prédio localizado no endereço a seguir, tendo eventualmente atividades no Campus Universitário. Edifício São José Rua Augusto Klimmek, 277, 3º. andar, CEP: 89290-000 Município: São Bento do Sul – Santa Catarina. Página da Internet: http://www.ceplan.udesc.br Fone/Fax: (47) 3633-5816 Obs: tais localizações são temporárias e, em breve, todo curso deverá funcionar no Campus Universitário, com a construção dos novos prédios (em processo de licitação).
Ato legal de Reconhecimento	Criado pela Resolução nº 063/2002 – CONSUNI Portaria nº 646 de 28/11/2001 do Diário Oficial. Reconhecido pela Resolução 024/2006 CEE/SC - Decreto Estadual Nº 4417, de 14/06/2006.
Modalidade do Curso	Presencial
Número de vagas previstas no ato da criação e número atual (quando for o caso)	80 vagas anuais (40 por semestre) – previsto e atual.
Turno de oferta e local de funcionamento do curso	Noturno, no Campus Universitário e nas dependências do Edifício São José – Centro da Cidade.

3.2 Dimensão das Turmas Teóricas e Práticas

A estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação foi elaborada considerando cinco áreas, com formação básica e profissionalizante. O propósito é atender aos objetivos mencionados nas Diretrizes Curriculares de Cursos de Computação e Informática, na modalidade Sistemas de Informação. A tabela 3 apresenta as áreas contempladas.

Tabela 3: Áreas de formação do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação

GRUPO	DESCRIÇÃO	HORAS/AULA	% TOTAL
1	Área de Formação Básica	840	40,00
2	Área de Formação Tecnológica	480	22,86
3	Área de Formação Complementar	630	30,00
4	Área de Formação Humanística	150	7,14
	Total	2100	100,00

O desdobramento das horas nas respectivas disciplinas será exposto na matriz curricular (apresentada no item 3.4.6).

Descrição das áreas de formação:

a) Área de Formação Básica

Compreende os princípios básicos necessários à área da computação, cujas disciplinas servirão como embasamento teórico/prático para o entendimento e a compreensão dos conteúdos a serem desenvolvidos nas demais disciplinas de formação profissional e compreendidos nas demais áreas.

b) Área de Formação Tecnológica

Objetiva a aplicação dos conhecimentos básicos, buscando desenvolver, no acadêmico, o perfil desenhado para o egresso do curso, dentro dos objetivos já pré-estabelecidos.

c) Área de Formação Complementar

Tais disciplinas buscam integrar os alunos com profissionais e áreas distintas da sua, com realidades ainda não vistas e pensadas para que possam vir a ser profissionais com idéias generalistas. Tem também o objetivo de apresentar aos acadêmicos recentes desdobramentos em sistemas de informação.

Por fim, através do estágio curricular busca-se dar sólido suporte ao egresso no que diz respeito à sua entrada no mercado de trabalho.

d) Área de Formação Humanística

Trabalha conteúdos que procuram desenvolver uma maior consciência a respeito do social e humano, mostrando aos acadêmicos que a vida e o mercado de trabalho não se resumem e nunca se resumirão à sua área de atuação. Além disso, que são cidadãos que estão inseridos em uma sociedade e com ela devem contribuir para o seu desenvolvimento e do próximo.

3.3 Breve Histórico do curso: sua criação e trajetória.

Atualmente, o Centro de Educação do Planalto Norte da UDESC, oferece, em São Bento do Sul, o curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, com um quadro de docentes efetivos e colaboradores, que atende todas as necessidades do referido curso, com 6 (seis) fases (semestrais), tendo duração de 3 (três) anos – tempo mínimo de integralização, com 5 anos no máximo.

O curso foi criado e aprovado pela Resolução nº 063/2002 – CONSUNI, Portaria nº 646 de 28/11/2001 do Diário Oficial. O nome concedido foi Tecnologia em Sistemas de Informação, teve início no primeiro semestre de 2002 e tem uma carga horária total de 2.100 (duas mil e cem) horas e regime de créditos. Ao longo dos anos, sofreu as seguintes alterações: Resolução nº 027/2003 – CONSEPE: Altera as ementas das disciplinas “Metodologia Científica”, “Linguagem de Programação I” e “Linguagem de Programação II” do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; Resolução nº 029/2003 – CONSEPE: Aprova alterações na grade curricular do Curso Tecnologia em Sistemas de Informação do CCT/UDESC. Resolução nº 037/2007 – CONSUNI: Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do CCT/UDESC, no tocante à retirada de pré-requisito da disciplina Estágio Curricular II. Antes da criação do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN – (em 06/11/2006) o curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, oferecido em São Bento do Sul, era vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, com sede em Joinville. Após a criação do CEPLAN,

o curso passou a ser vinculado à esse centro de ensino, tendo então, sua estrutura administrativa e pedagógica desvinculada do CCT.

Com a criação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no CEPLAN, a partir do semestre 2008/2, o curso de Tecnologia em Sistemas de Informação passou a ser extinto, gradativamente, à medida que o novo curso está sendo implantado. O curso novo foi criado e aprovado pela Resolução Nº 089/2007 do CONSUNI, de 13/09/2007, o qual sofreu pequenas alterações, regulamentadas pela Resolução Nº 007/2009 CONSEPE.

3.4 Organização Didático-Pedagógica

As diretrizes curriculares para Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação fazem parte das Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática e são estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Tais diretrizes, na época da elaboração do projeto do curso estavam disponíveis no *site* da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação.

3.4.1 Formas de implementação das políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito do curso

Com a necessidade cada vez maior de automatização de processos produtivos, administrativos e de pesquisa surge o profissional da área de computação e informática, cujo objetivo é tratar a ciência e a tecnologia que envolve a computação nos seus mais variados aspectos.

O curso de Tecnologia em Sistemas de Informação da UDESC visa formar profissionais aptos a trabalhar com sistemas de informação, visando atender às principais necessidades do mercado na área, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de sistemas informatizados, tendo como princípios básicos:

- Proporcionar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro tecnólogo possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

- Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.

Além de alinhar-se com as políticas, objetivos e estratégias institucionais para o ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, bem como, com as políticas de gestão da infraestrutura física e acadêmica e atendimento a egressos, considerando as seguintes diretrizes:

a) No Ensino de Graduação

Oferece mecanismos para ampliar, com padrões de qualidade superior e pertinência, as oportunidades de qualificação acadêmica e profissional da comunidade do Planalto Norte Catarinense, tendo como metas:

- Implementar práticas que estimulem o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem;
- Implementar práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de conhecimento e utilização de processos participativos na sua construção e reconstrução permanente;
- Diminuir o índice de evasão, buscando otimizar o número de alunos por turma.

b) Na Pesquisa

Criar condições para fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural e artística, visando à inovação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tendo em vista a sua relevância, e promover a sua divulgação e a aplicação dos seus resultados, tendo como metas:

- Buscar a relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas, patentes, organização de eventos científicos, promoção de intercâmbios e cooperação com instituições congêneres nacionais e internacionais;
- Buscar a realização de parcerias para garantir o financiamento das atividades de pesquisa, incluindo-se o setor produtivo;
- Buscar a vinculação e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional e a inserção social;
- Implementar e consolidar os programas de iniciação científica para discentes;
- Buscar a articulação da pesquisa com as atividades de ensino de graduação e extensão;
- Implementar mecanismos que venham assegurar a aplicação dos resultados da pesquisa junto às organizações e o meio;
- Qualificar pessoal para a gestão da pesquisa.

c) Na Extensão

Estabelece uma relação dinâmica e positiva de reciprocidade entre a comunidade e a Universidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas do entorno social, tendo como metas:

- Implementar a concepção de extensão e de intervenção social afirmada na instituição;
- Buscar a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Garantir a participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;
- Implementar as atividades de extensão que atendam à comunidade do planalto norte em termos sociais, culturais e outros;
- Buscar fontes alternativas para o financiamento das atividades de extensão;
- Implementar e consolidar programas de extensão.

d) Na Estrutura Física

Colabora no planejamento da infra-estrutura física e de recursos técnicos e materiais para atender, com excelência, os objetivos institucionais, através das metas:

- Promover estudos visando à racionalização da ocupação e da utilização dos espaços físicos utilizados pelo curso;
- Complementar e adequar a infra-estrutura do curso em função das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Colaborar para manter atualizado o acervo bibliográfico no que tange a assuntos de Sistemas de Informação.

e) Na política de atendimento a estudantes e egressos

Desenvolve políticas de inclusão, mediante qualificação permanente, em consonância com o contexto sócio-econômico regional, através das seguintes metas:

- Ampliar as políticas de participação discente em atividades de ensino, iniciação científica, extensão, avaliação institucional e de intercâmbio estudantil;
- Implementar estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de integralização curricular, relação professor/aluno, dentre outros, tendo em vista a formação de uma base de dados gerenciais;
- Implementar mecanismos de acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

Participar do programa e dos mecanismos de atenção psico-social, bem como serviços de assistência e orientação ao estudante.

3.4.2 Instância(s) coletiva(s) de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e qualificação do curso: nome dos colegiados do curso e do centro, com respectiva descrição da dinâmica de funcionamento.

Os Colegiados de Ensino são os órgãos normativos, consultivos e deliberativos das atividades de ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação do Departamento e terão sua composição, competências e atribuições definidas no Regimento Geral. O colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação é formado pelo pleno do Departamento de

Sistemas de Informação e tem as seguintes atribuições do colegiado Pleno e do colegiado de Ensino, observados os artigos 77 e 82 do Regimento Geral, respectivamente.

São atribuições do Colegiado Pleno do Departamento:

- I – elaborar os planos de trabalho do Departamento;
- II – deliberar sobre ementas, programas, créditos e pré-requisitos das disciplinas do Departamento;
- III – deliberar sobre o afastamento de docentes, para fins de capacitação e aperfeiçoamento ou prestação de assistência técnica;
- IV – apresentar as propostas de orçamento e planejamento plurianual de sua abrangência e fornecer, anualmente, ao órgão encarregado do orçamento do Centro, os subsídios necessários à elaboração do quadro de receita e de despesas da unidade universitária a que pertence;
- V – responder pela qualidade do curso sob sua responsabilidade;
- VI – deliberar sobre matéria de sua competência;
- VII – propor a criação dos Colegiados de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e de Comissões de Pesquisa e de Extensão;
- VIII - Convocar e realizar a eleição de Coordenadores de Colegiado de Ensino, os quais serão eleitos entre seus pares;
- IX – propor a criação de cursos no âmbito de seu Centro;
- X – responder pelas atribuições e competências do Colegiado de Ensino de Graduação, do Colegiado de Ensino de Pós-Graduação, da Comissão de Pesquisa e da Comissão de Extensão, quando da inexistência dessas instâncias internas.

Compete aos Colegiados de Ensino:

- I – definir os objetivos gerais dos cursos;
- II – fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do respectivo curso e recomendar aos Departamentos modificações de programa para fins de compatibilização;
- III – integrar os planos elaborados pelos Departamentos, relativos ao ensino de várias disciplinas, para o fim de organização do conteúdo programático do curso;
- IV – orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e, quando do interesse deste, representar aos respectivos Departamentos sobre a conveniência de serem substituídos os docentes;

V – recomendar, ao Chefe do Departamento a que esteja vinculada a disciplina, as providências adequadas à melhor utilização das instalações, do material e ao melhor aproveitamento do pessoal;

VI – elaborar currículo pleno do curso e suas alterações com indicações dos pré-requisitos e dos créditos das disciplinas que o compõem, para aprovação do CONSEPE;

VII – decidir as questões relativas a matrículas e transferências;

VIII – apreciar as recomendações dos professores dos Departamentos e requerimentos dos docentes, sobre assuntos de interesse do curso;

IX – representar ao órgão competente, no caso de infração disciplinar;

X – homologar a relação de discentes aptos à colação de grau;

XI - colaborar com os órgãos universitários.

No curso de Tecnologia em Sistemas de Informação o colegiado de Ensino é o pleno do departamento, já previsto pelo Regimento Geral da UDESC.

3.4.3 Modelo de educação a distância utilizado (indicador exclusivo para EAD)

Esse item não se aplica ao curso de Tecnologia em Sistemas de Informação por ser ele de caráter presencial.

3.4.4 Concepção de curso e perfil de egresso

O Tecnólogo em Sistemas de Informação deverá ser um profissional empreendedor, com capacidade de trabalho em equipe, dotado de iniciativa na proposta e implementação da solução de problemas e de espírito de cooperação e articulação, com o ambiente de trabalho em que está inserido e a sociedade de um modo geral.

Deverá ter habilidade para desenvolver, implementar e gerenciar infra-estruturas de tecnologia da informação, principalmente para atender às necessidades criadas pela incorporação de novas tecnologias a empresas e instituições. É um trabalho que apresenta aspectos multidisciplinares, integrando diversas áreas de conhecimento, como ciência da computação, ciências gerenciais e ciências comportamentais.

Entre as funções deste profissional, destacam-se: elaborar projetos de informática, a partir da análise das necessidades da organização; analisar, projetar e desenvolver sistemas;

avaliar e selecionar máquinas e programas; realizar o levantamento, análise, estruturação e organização de dados; organizar e gerenciar setores ligados ao processamento de dados e à informática em geral.

3.4.5 Mecanismos gerais de interação entre professores, alunos, tutores e tecnologias (Indicador exclusivo para EAD)

Esse item não se aplica ao curso de Tecnologia em Sistemas de Informação por ser ele de caráter presencial.

3.4.6 Matriz Curricular

Fase	Disciplina	Créditos	Carga horária			Pré-requisito	Departamento	Área de conhecimento
			Teórica	Prática	Total			
1	ALG – Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	45	15	60	-	DSI	Matemática
1	CDI – Cálculo Diferencial e Integral	4	45	15	60	-	DSI	Matemática
1	EFC-I – Educação Física Curricular I	2	-	30	30	-	DSI	Educação Física
1	EPR – Ética Profissional	2	30	-	30	-	DSI	Ciências Humanas
1	ICC – Introdução à Ciência da Computação	6	60	30	90	-	DSI	Programação
1	TGA – Teoria Geral da Administração	4	45	15	60	-	DSI	Ciências Sociais e Cidadania
2	EFC-II - Educação Física Curricular II	2	-	30	30	EFC-I	DSI	Educação Física
2	EST – Probabilidade e Estatística	4	45	15	60	-	DSI	Matemática
2	LPG-I – Linguagem de Programação I	4	45	15	60	ICC	DSI	Programação
2	MAT - Matemática Financeira	4	45	15	60	-	DSI	Matemática
2	ORG - Arquitetura e Organização de Computadores	4	45	15	60	ICC	DSI	Arquitetura de Computadores
2	TGS – Teoria Geral de Sistemas	4	45	15	60	TGA	DSI	Engenharia de Software
3	ANA – Introdução à Análise	4	45	15	60	-	DSI	Engenharia de Software
3	DAD-I – Estrutura de Dados I	4	45	15	60	LPG-I	DSI	Computação e Algoritmos
3	FSI – Fundamentos de Sistema de Informação	4	45	15	60	TGS	DSI	Sistemas de Informação

3	GFC – Gestão Financeira e de Custos	4	45	15	60	TGA	DSI	Ciências Sociais e Cidadania
3	LPG-II – Linguagem de Programação II	4	45	15	60	LPG-I	DSI	Programação
4	BAN – Banco de Dados	4	45	15	60	-	DSI	Banco de Dados
4	DAD-II – Estrutura de Dados II	4	45	15	60	DAD-I	DSI	Computação e Algoritmos
4	SOFT – Engenharia de Software	4	45	15	60	ANA	DSI	Engenharia de Software
4	SOP – Sistemas Operacionais	4	45	15	60	-	DSI	Sistemas Operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos
4	Linguagem de Programação III	4	45	15	60	-	DSI	Programação
4	TES – Tópicos Especiais*	4	45	15	60	-	DSI	Complementar
5	DIR –Direito Aplicado	2	30	-	30	-	DSI	Ciências Sociais e Cidadania
5	ETG-I – Estágio Curricular I	8		120	120	-	DSI	Estágio Curricular
5	GPR – Gerência de Projetos	4	45	15	60	-	DSI	Engenharia de Software
5	MCI – Metodologia Científica	2	30	-	30	-	DSI	Ciências Humanas
5	PES – Pesquisa Operacional	4	45	15	60	-	DSI	Matemática
5	REC – Redes de Computadores	4	45	15	60	-	DSI	Sistemas Operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos
5	TES – Tópicos Especiais*	4	30	30	60	-	DSI	Complementar
6	ETG-II – Estágio Curricular II	8	-	120	120	-	DSI	Estágio Curricular
6	SOR – Sociologia das Organizações	2	30	0	30	-	DSI	Ciências Humanas
6	TES – Tópicos Especiais*	18	195	75	270	-	DSI	Complementar

* As disciplinas do grupo TES-Tópicos Especiais, disponibilizados para escolha dos alunos, são apresentadas na tabela 4.

Tabela 4: Lista dos Tópicos Especiais oferecidos pelo curso de Tecnologia em Sistemas de Informação

Disciplina	Créditos	Carga horária			Pré-requisito	Departamento
		Teórica	Prática	Total		
TES-01 – Java Avançado I	4	60	-	60	-	DSI
TES-02 – Comércio Eletrônico	4	60	-	60	-	DSI
TES-03 – SQL	4	60	-	60	-	DSI
TES-04 - Desenvolvimento de Aplicações na WEB	4	60	-	60	-	DSI
TES-05 - Visão de Marketing	4	60	-	60	-	DSI
TES-06 - Fundamentos de Interfaces Humano-Computador	4	60	-	60	-	DSI
TES-07 - Automação Industrial	4	60	-	60	-	DSI
TES-08 - Sistemas Multimídia	4	60	-	60	-	DSI
TES-09 - Java Avançado II	4	60	-	60	-	DSI
TES-10 – CAD	2	30	-	30	-	DSI
TES-11 - Empreendimentos em Informática	4	60	-	60	-	DSI
TES-12 - Análise e Projeto de Sistemas Avançados	2	30	-	30	-	DSI
TES-13 - Programação Javascript e Dynamic HTML	2	30	-	30	-	DSI
TES-14 – Hardware	2	30	-	30	-	DSI
TES-15 - Interface Homem-Máquina	2	30	-	30	-	DSI
TES-16 - Introdução à Segurança da Informação	4	60	-	60	-	DSI
TES-17 - Programação Paralela	4	60	-	60	-	DSI
TES-18 –Introdução à Inteligência Artificial	3	45	-	45	-	DSI
TES-19 – Java Aplicado I	2	15	15	30	-	DSI
TES-20- Gestão da Qualidade	4	60	-	60	-	DSI
TES-21 - Sistemas de Informações Geográficas	2	30	-	30	-	DSI
TES-22- Administração de Informática	2	30	-	30	-	DSI
TES-23- Gestão de Tecnologia	4	60	-	60	-	DSI
TES-24- Tópicos Especiais em Informática Aplicada	2	30	-	30	-	DSI
TES-26- Administração de Recursos Humanos	2	30	-	30	-	DSI
TES-27- Teste de Software	3	20	25	45	-	DSI
TES-28- Datamining	3	21	24	45	-	DSI
TES-29 – Introdução ao Comércio Eletrônico	3	36	9	45	-	DSI

TES-30- Introdução ao Planej. Estratégico e BSC	2	30	-	30	-	DSI
TES-31- Inteligência Artificial	4	30	30	60	-	DSI
TES-32- Propriedade Intelectual	3	45	-	45	-	DSI
TES-33 – Processamento Digital de Imagem	4	60	-	60	-	DSI
TES-34- Introdução à Propriedade Intelectual	4	60	-	60	-	DSI
TES-35-Ergonomia	3	45	-	45	-	DSI
TES-36-ERP	2	15	15	30	-	DSI
TES-37- Redes de Longa Distância	4	30	30	60	-	DSI
TES38- Introdução à Progr.Orientada à Objetos	4	60	-	60	-	DSI
TES-39- Contabilidade Gerencial	2	30	-	30	-	DSI
TES-40- Filosofia	2	30	-	30	-	DSI
TES-41- Gestão Empresarial	4	60	-	60	-	DSI
TES-42-Análise de Custos	2	30	-	30	-	DSI
TES-43-Introdução à Gestão Ambiental	2	30	-	30	-	DSI
TES-44- Fundamentos de Economia	3	45	-	45	-	DSI

3.4.6.1 Resumo da carga horária do curso

Distribuição da Matriz	Créditos*	Carga Horária
Total em Disciplinas Obrigatórias	98	1470
Total em Disciplinas Optativas	26	390
Estágio Curricular Supervisionado	16	240
Trabalho de Conclusão de Curso	0	0
Atividades Complementares	0	0
Total Geral	140	2100

*1 crédito = 15 horas/aula

3.4.6.2 Ementas das disciplinas

Ementário da 1ª fase:

Disciplina: ALG - Álgebra Linear e Geometria Analítica
<u>Ementário:</u> Matrizes. Sistemas lineares. Espaço vetorial R^n . Produtos em um espaço vetorial.

Estudo da reta e do plano. Transformação linear. Curvas planas. Superfícies.

Disciplina: CDI - Cálculo Diferencial e Integral

Ementário:

Funções, limites e derivadas. Significados físico e geométrico das derivadas. Aplicações. Integral definida. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações. Equações diferenciais ordinárias com coeficientes constantes. Métodos de resolução e aplicações. Funções de várias variáveis. Derivadas direcionais. Gradiente. Máximos e mínimos.

Disciplina: EFC-I - Educação Física Curricular I

Ementário:

A consciência do corpo. Fundamentos da aptidão física relacionado à saúde. O conhecimento do corpo articulado à totalidade do processo social. Capacidade de movimentos e sentimentos nas ações humanas. Valores éticos-políticos do corpo. Estilo de vida e conceito de saúde. Nutrição. Peso e exercício físico. Stress e fadiga. Atividades práticas.

Disciplina: EPR – Ética Profissional

Ementário:

Fundamentos da atividade e escolas filosóficas que os interpretam. Responsabilidade ética. Consciência ética. Questões éticas numa organização. O caráter ético e político da conduta profissional.

Disciplina: ICC – Introdução à Ciência da Computação

Ementário:

Histórico da computação, dispositivos digitais, dispositivos analógicos, Unidade central de processamento, memória, unidade aritmética lógica, portas lógicas, periféricos, software básico, nomenclatura básica, uso de computador para solução de problemas, fluxograma, introdução a linguagem de computação, algoritmos sequenciais, algoritmos com laços, algoritmo para cálculo matricial, conceito de programação estruturada, conceitos de

arquivos.

Disciplina: TGA – Teoria Geral da Administração

Ementário:

O conceito de Administração. A evolução das escolas do pensamento administrativo. As atividades do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle.

Ementário da 2ª fase:

Disciplina: EFC-II – Educação Física Curricular II

Ementário:

Autodidaxia em atividades físicas. Princípios básicos do condicionamento. Metodologia. Planejamento. Prescrição. Controle e avaliação da atividade física. Atividades práticas.

Disciplina: EST – Probabilidade e Estatística

Ementário:

Probabilidade. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Modelos discretos e contínuos. Variáveis aleatórias bidimensionais. Estatística descritiva: dados e medidas de sumarização. Estimação de Parâmetros: Intervalo de confiança para média, proporção e diferenças.

Disciplina: LPG-I – Linguagem de Programação I

Ementário:

Compilação e linkagem; Tipos de dados e variáveis; Estruturas de controle; Vetores unidimensionais; Vetores multidimensionais; Funções; Passagem de parâmetros; Ponteiros; Alocação dinâmica de memória; Estruturas/Registros; Manipulação de arquivos texto; Manipulação de arquivos binários. Programação dirigida a eventos e Interfaces Gráficas.

Disciplina: MAT – Matemática Financeira

Ementário:

Juros simples e composto. Montante e capital. Cálculo de taxa, taxa nominal, proporcional e real. Descontos. Equivalência. Descontos de fluxo de caixa. Análise de alternativa de investimento, critérios econômicos de decisão. Métodos de valor atual. Custo anual e taxa de retorno. Análise custo-benefício. Sistemas de financiamento.

Disciplina: ORG – Arquitetura e Organização de ComputadoresEmentário:

Componentes do fluxo de dados. Portas lógicas fundamentais. Seletores. Registradores. Unidade Lógica e Aritmética. Unidade de Controle. Memória. Definição do formato de instruções. Modos de endereçamento. Programação em linguagem de máquina. Definição de uma estrutura elementar de Von Neumann. Arquitetura dos processadores e microprocessadores mais conhecidos.

Disciplina: TGS – Teoria Geral de SistemasEmentário:

Histórico e rumos da TGS. Concepções cartesiana e mecanicista X enfoque sistêmico. Componentes, características, tipos e classificações de sistemas. Estados. Modelos. Conceituações. Processo decisório e formativo. Metodologia para desenvolvimento de sistemas de informação.

*Ementário da 3ª fase:***Disciplina: ANA – Introdução à Análise**Ementário:

Componentes de um sistema, ciclo de vida de sistemas, fluxo de informações, formulários, relatórios, telas, diálogos, arquivos, documentação do usuário, documentação do centro de informática, técnicas de levantamento, técnicas de apresentação, ergonomia, desenvolvimento de um sistema passando por todas as fases do ciclo de vida.

Disciplina: DAD-I – Estruturas de Dados IEmentário:

Estruturas naturais, listas encadeadas, filas, listas, pilhas, árvores, árvores balanceadas, algoritmos para manipulação de estruturas.

Disciplina: FSI – Fundamentos de Sistemas de Informação

Ementário:

Sistemas de informação pessoais, de grupos e corporativos; Administração de sistemas de informação; Sistemas de informação gerenciais; Sistemas de apoio à decisão; Aplicações de sistemas de informação; Planejamento estratégico de sistemas de informação; Gerência de custos de sistemas de informação; Qualidade, segurança e auditoria de informática; Gerência de pessoal para sistemas de informação; Relacionamento organizacional de sistemas de informação.

Disciplina: GFC – Gestão Financeira e de Custos

Ementário:

Teoria da contabilidade. Tipos de contabilidade. Fundamento do processo contábil. Variações da situação líquida. Operações com mercadorias. Balanços. Descrição das funções financeiras; demonstrações financeiras como instrumento de decisões; administração do capital de giro; técnicas de análise financeira; planejamento e orçamentos financeiros; cálculos financeiros relacionados ao financiamento das atividades empresariais.

Disciplina: LPG-II – Linguagem de Programação II

Ementário:

Conceitos de orientação a objetos: Classes, objetos, herança, polimorfismo, ligação dinâmica, métodos e mensagens, encapsulamento e reuso. Componentização. Classes abstratas e interfaces, herança múltipla; Tratamento de exceções. Noções de projeto orientado a objetos. Generalização e especialização.

Ementário da 4ª fase:

Disciplina: BAN – Banco de Dados

Ementário:

Informação. Sistemas de Informação. Engenharia da Informação. Banco de Dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Modelo Entidade e Relacionamentos. Modelo Relacional. Modelo Hierárquico. Modelo Rede. Álgebra Relacional. Normalização de Dados.

Disciplina: DAD-II – Estruturas de Dados II

Ementário:

Meios de armazenamento, dispositivos de acesso sequencial, dispositivos de acesso aleatório, conceito de registro, métodos de acesso, listas invertidas, hashing, sort, backup.

Disciplina: SOFT – Engenharia de Software

Ementário:

Ciclos de vida de software e suas fases; Processos de software; Modelos, métricas, estimativas e alocação de recursos; Processo individual (pessoal) de software; Qualidade e sua administração; Alocação e administração de pessoal e recursos; Ambientes e ferramentas de software.

Disciplina: SOP – Sistemas Operacionais

Ementário:

Introdução aos sistemas operacionais, linguagem de máquina, microinstruções, carregadores, ligadores, programação concorrente, gerenciamento de memória, gerenciamento de processo, montadores, utilitários, principais sistemas operacionais.

Ementário da 5ª fase:

Disciplina: DIR – Direito Aplicado

Ementário:

Noções gerais de direito. Direito constitucional. Direito civil. Código de propriedade industrial. Lei de software. Tratamento de sigilo de dados. Propriedade imaterial.

Propriedade intelectual. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela de informação. Funcionamento da Secretaria Especial de Informática. Consolidação das Leis do Trabalho e legislação específica. Legislação aplicada à informática. Direito autoral. Legislação de Patente e Marcas. Registro de software. Registro de programas e sistemas. Registro de direito autoral.

Disciplina: ETG-I – Estágio Curricular I

Ementário:

Desenvolvimento e apresentação de um trabalho prático final de curso na área de computação ou informática que pode ser realizado na própria instituição ou em empresa pública ou privada. Excetuando-se os casos em que o tema seja um projeto de implementação complexa, este trabalho deve ter, obrigatoriamente, significativa parcela de uso do computador pelo aluno.

Disciplina: GPR – Gerência de Projetos

Ementário:

Análise de custo/benefício, previsão de tempo de projeto, PERT, gráfico de GANT, previsão de tempo de programação, plano de teste, elaboração de testes, planos de conversão e implantação, marketing do sistema.

Disciplina: MCI – Metodologia Científica

Ementário:

Conceitos/tipos/objetivos de metodologia científica, etimologia e pesquisa. Pesquisa científica e tecnológica. Metodologia da pesquisa: métodos e técnicas. Fontes e características da informação. Estrutura, linguagem e apresentação do trabalho técnico e científico. Normalização.

Disciplina: PES – Pesquisa Operacional

Ementário:

Programação linear: formulação; solução gráfica; solução algébrica; método simplex,

transportes; atribuição. Programação de projetos: conceitos fundamentais; montagem de redes; análise do caminho crítico, durações probabilísticas. Utilização do computador. Estoque: introdução; modelos determinísticos. Introdução à simulação.

Disciplina: REC – Rede de Computadores

Ementário:

Histórico e objetivos das redes de computadores. Elementos de um sistema de comunicação. Características da transmissão: modulação; meios de transmissão; códigos para detecção de erros. Protocolos orientados à caracter e a bit; O modelo RM-OSI; estudo de casos. Conceito de integração de serviços: RDSI. Redes locais

Ementário da 6ª fase:

Disciplina: ETG-II – Estágio Curricular II

Ementário:

Desenvolvimento e apresentação de um trabalho prático final de curso na área de computação ou informática que pode ser realizado na própria instituição ou em empresa pública ou privada. Excetuando-se os casos em que o tema seja um projeto de implementação complexa, este trabalho deve ter, obrigatoriamente, significativa parcela de uso do computador pelo aluno.

Disciplina: SOR – Sociologia das Organizações

Ementário:

Sociologia geral e sociologia aplicada às organizações. O indivíduo e a organização. Organização formal e informal. Processos de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão. Mudança organizacional. Cultura das organizações. Tipologias organizacionais. Configurações de autoridade e estrutura organizacional. Motivação e satisfação no trabalho.

Ementário dos Tópicos Especiais (4ª fase, 5ª fase e 6ª fase):

Disciplina: TES-01 – Java Avançado I

Ementário:

Conceitos e terminologia de orientação a objetos; Linguagens orientadas a objetos vs. baseadas em objetos; Histórico sobre linguagens orientadas a objetos; Herança; Linguagens orientadas a objetos; Implementação com uma linguagem orientada a objetos.

Disciplina: TES-02 – Comércio Eletrônico**Ementário:**

Internet/conceitos. TCP/IP, correio eletrônico, website, domínios Internet, conceito e-commerce, plano de negócios, business to business, business to consumer, marketing, meios de pagamento, ferramentas de comunicação, segurança, logística, relacionamento, provedores, corporação virtual, mineração de dados.

Disciplina: TES-03 – SQL**Ementário:**

Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD): arquitetura e aspectos operacionais. Projeto e implementação de aplicações de Banco de Dados. Linguagem de definição de dados, linguagem de manipulação de dados, estudo de SQL utilizando um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Específico.

Disciplina: TES-04 – Desenvolvimento de Aplicações na WEB**Ementário:**

Serviços Internet, serviço Web, linguagem HTML, banco de dados MySQL, linguagem PHP.

Disciplina: TES-05 – Visão de Marketing**Ementário:**

Introdução ao Marketing, conceitos gerais, posicionamento de mercado, análise do ambiente de marketing, segmentos de mercado, produtos, concorrência, novos entrantes, diferenciais competitivos, inovação, estratégia de mercado.

Disciplina: TES-06 – Fundamentos de Interfaces Humano-Computador**Ementário:**

Introdução a Interação Humano-Computador (IHC). Introdução a Ergonomia de Interfaces Humano-Computador. Fundamentos de fatores Humanos em IHC. Paradigmas da comunicação humano-computador e o projeto de interfaces. Introdução a Interfaces, Interfaces Web. O conceito da usabilidade.

Disciplina: TES-07 – Automação Industrial

Ementário:

Situar Engenharia da Manufatura, de Produtos e de Processos. Introdução ao CIM (Computer Integrated Manufacture). O Processo de Projeto (Design) Convencional. Elementos e Evolução dos Sistemas CAD: 2D, Wireframe, Modelagem Sólida, Modelagem de Superfícies. Outros elementos computacionais: CAM (Computer Aided Manufacture), CAPP (Planejamento de Processos - Generativo e Variante), CAE (Computer Aided Engineering). Noções sobre CAQ (Computer-Aided Quality Assurance). Níveis, Problemas e Metodologias para promover a Integração. Introdução à Engenharia Simultânea: Projeto para a Manufatura (DFM) e Projeto para a Montagem (DFA). Tópicos Avançados: Modelagem Avançada de Produtos: CAD Inteligente, CAD Paramétricos, Tecnologia das Features (DbF, FeR), Modelagem Geométrica baseada em Restrições (Paramétricos e Variacionais).

Disciplina: TES-08 – Sistemas Multimídia

Ementário:

Introdução à multimídia; dados multimídia; princípios, técnicas e padrões de compressão de dados multimídia; requisitos para sistemas multimídia; aplicações multimídia; documentos multimídia e hipermídia.

Disciplina: TES-09 – Java Avançado II

Ementário:

Programação Orientada a Objetos (Superclasses, Subclasses, herança, Construtores, Polimorfismo, Vinculação dinâmica, Classes abstratas, Interfaces). Uso de API's. IDE para Java. Componentes de interface gráfica (tratamento de eventos, JLabel, JButton, JCheckBox, JComboBox, JList, Gerenciadores de layout etc.). Tratamento de exceções (Disparando e Capturando exceção). Arquivos (acesso sequencial e aleatório).

Multithreading (Introdução, Classe Thread, Estados e Prioridade de threads). Redes(Introdução, Manipulando URL, Conexão com servidor). Conectividade a Banco de Dados (Introdução, Estabelecendo a conexão, Consultando banco). Introdução aos Objetos Remotos. Introdução À s Aplicações Corporativas e Novas Tecnologias.

Disciplina: TES-10 – CAD

Ementário:

Introdução ao desenho auxiliado por computador. Configuração da área de trabalho. Comandos de construção, visualização, edição, textos, biblioteca de símbolos, escalas, cotagem, espessura de traçados, impressão. Construção de elementos e desenhos arquitetônicos, visualização 3D.

Disciplina: TES-11 – Empreendimentos em Informática

Ementário:

Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área de informática, com ênfase no estudo do perfil do empreendedor, nas técnicas de identificação e aproveitamento de oportunidades, na aquisição e gerenciamento dos recursos necessários ao negócio, fazendo uso de metodologias que priorizam técnicas de criatividade e da aprendizagem pró-ativa.

Disciplina: TES-12 – Análise e Projeto de Sistemas Avançados

Ementário:

Conceitos, análise orientada a objetos, projeto orientado a objeto e banco de dados orientados a objetos, ferramentas CASE.

Disciplina: TES-13 – Programação Javascript e Dynamic HTML

Ementário:

Introdução à JavaScript, estruturas de controle, funções, arrays, objetos, Dynamic HTML (modelo de objetos e coleções e modelo de eventos).

Disciplina: TES-14 – Hardware

Ementário:

Processadores ativos e novos, placa mães, chipset, disco rígido, memórias, montagem de

micro, configurar o BIOS, formatar e particionar disco rígido, instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos, instalar e configurar periféricos e seus drivers, evolução e novas tecnologias.

Disciplina: TES-15 – Interface Homem-Máquina

Ementário:

Sistemas interativos e recursos humanos, interfaces: conceitos básicos; usabilidade e heurísticas; métodos de avaliação de usabilidade; sistemas hipermídia e www; impactos da informatização; conceito do design universal e a acessibilidade como temas para a inclusão social no uso de tecnologias.

Disciplina: TES-16 – Introdução à Segurança da Informação

Ementário:

Conceitos e terminologia de segurança em computação: criptografia simétrica e criptografia assimétrica; assinatura digital: infra-estrutura de chave-pública; segurança de sistemas.

Disciplina: TES-17 – Programação Paralela

Ementário:

Modelos de computação paralela. Expressão e extração do paralelismo. Sincronização e comunicação: métodos e primitivas. Programação concorrente e distribuída: linguagens e algoritmos. Problemas clássicos de programação paralela. Princípios de implementação.

Disciplina: TES-18 – Introdução à Inteligência Artificial

Ementário:

Introdução ao tema; abordagem clássica aos problemas; lógica; uma ferramenta de IA na resolução de problemas.

Disciplina: TES-19 – Java Aplicado I

Ementário:

IDE para Java. Tratamento de exceções (Disparando e Capturando exceção). Multithreading (Introdução, Classe Thread, Estados e Prioridade de threads). Redes (Introdução, Manipulando URL, Conexão com servidor). Conectividade a Banco de Dados

(Introdução, Estabelecendo a conexão, Consultando banco). Introdução aos Objetos Remotos.

Disciplina: TES-20 – Gestão da Qualidade

Ementário:

Evolução da Qualidade. Qualidade em Serviços. Modelos de Gestão da qualidade. Sistemas de Gestão da Qualidade.

Disciplina: TES-21 – Sistemas de Informações Geográficas

Ementário:

Introdução. Modelagem de Dados. Conceituação de SIG. Utilização de SIG. Abordagem Prática da Utilização de SIG. Projeto e Implantação de SIG. Estudos de Casos.

Disciplina: TES-22 – Administração de Informática

Ementário:

Estágios da utilização informática. Os ambientes de informática ou de tecnologia da informação. Ambientes de TI e estados de administração da TI. A TI como centro de lucros (Profit Center). Administração de TI: Missão, funções e cargos. Fatores críticos de sucesso. Discussão dos fatores críticos de sucesso. Análise e solução de problemas em TI.

Disciplina: TES-23 – Gestão de Tecnologia

Ementário:

Competitividade e a necessidade de capacitação; Gestão da tecnologia e as ferramentas da Qualidade; Gestão da Tecnologia e da Inovação; Gestão da Tecnologia nas Organizações; Ferramentas Para A Gestão da Tecnológica; Metodologias e Procedimentos para Gestão da Tecnologia.

Disciplina: TES-24 – Tópicos Especiais em Informática Aplicada

Ementário:

Informática aplicada a diversas áreas profissionais. Estudos de casos.

Disciplina: TES-26 – Administração de Recursos Humanos

Ementário:

Conceitos de teorias administrativas. Motivação. Liderança. Sistemas de avaliação de desempenho. Gestão de equipes de trabalho.

Disciplina: TES-27- Teste de Software

Ementário:

Objetivo do teste de Software, técnicas empregadas e software para desenvolvimento dessas técnicas.

Disciplina: TES-28- Datamining

Ementário:

Considerações iniciais da área e aplicações. Processo de descoberta do conhecimento (KDD) em base de dados. Análise exploratória de dados. Tipos de variáveis. Técnicas de data mining para classificação, estimação, predição, análise de agrupamentos, análise de associação: árvores de decisão, regras de decisão, análise discriminante, regressão linear, regressão logística, análise de cluster, análise de componentes principais. Uso de softwares de data mining. Exercícios. Data mining de caso.

Disciplina: TES-29 – Introdução ao Comércio Eletrônico

Ementário:

E-Business e Comércio Eletrônico. Áreas de Atuação. Estratégias de Desenvolvimento. Tecnologia da Informação Aplicada ao Comércio Eletrônico. Tópicos Avançados. Estudos de Casos de Aplicações.

Disciplina: TES-30- Introdução ao Planej. Estratégico e BSC

Ementário:

Conceitos de planejamento estratégico. A formulação e a implementação do planejamento empresarial. Análise do ambiente organizacional. Sistema de Gestão Estratégico e o *Balanced Scorecard* (BSC); Tradução da estratégia em perspectivas e indicadores de desempenho.

Disciplina: TES-31- Inteligência Artificial

Ementário:

Introdução aos conceitos básicos de Inteligência Artificial; abordagem clássica aos problemas; lógica proposicional; apresentação de uma ferramenta de IA na resolução de problemas.

Disciplina: TES-32- Propriedade Intelectual ementa igual a TES-34

Ementário:

Histórico da propriedade intelectual, direito de propriedade intelectual no Brasil, lei de propriedade intelectual e aspectos de sua aplicação, nomenclatura básica, classes e classificação internacional de marcas, processo de registro e valoração de marcas, patentes e desenho industrial, proteção de informação confidencial, direitos de autor, programas de computador, vocabulário de direitos autorais e dos direitos de propriedade intelectual.

Disciplina: TES-33 – Processamento Digital de Imagem

Ementário:

Conceitos de Reconhecimento Padrão e Processamento Digital de Imagens. Aquisição da Imagem. Tipos de Imagens. Conversão de tipos. Composição de Cores. Filtros para Segmentação e Detecção de Bordas. Morfologia Matemática.

Disciplina: TES-34- Introdução à Propriedade Intelectual ementa igual a TES-32

Ementário:

Introdução à propriedade intelectual. Natureza dos Direitos de Propriedade Intelectual. Contextualização da propriedade intelectual como estratégia de desenvolvimento. Patentes. Direitos autorais

Disciplina: TES-35-Ergonomia

Ementário:

Histórico e evolução. Postura e movimento. Informação e operação. Fatores ambientais. Tarefas e cargos. Métodos ergonômicos. Plano de trabalho.

Disciplina: TES-36-ERP

Ementário:

Sistemas integrados de gestão (ERP): conceitos, características e funcionalidades.

Disciplina: TES-37- Redes de Longa Distância

Ementário: Revisão de conceitos de camadas de protocolos. O modelo protocolar de redes baseado nos protocolos TCP/IP. O conceito clássico de Internetworking. Endereçamento em redes de longa distância (em redes internetwork). Introdução ao IOS Cisco e configuração básica de roteadores. Protocolos de roteamento para internetwork. Protocolos de roteamento para domínios simples – RIP e OSPF. Protocolos de roteamento para redes de longa distância (inter-domínio) – BGP. Introdução a redes privadas virtuais (VPNs). VPNs baseadas no protocolo IPSec. Comutação baseada no protocolo MPLS.

Disciplina: TES38- Introdução à Progr. Orientada à Objetos

Ementário:

Conceitos básicos de orientação a objetos: classes, objetos, herança, polimorfismo, ligação dinâmica, métodos e mensagens, abstração, encapsulamento e reuso, Generalização e Especialização. Noções de projeto orientado a objetos. Concepção e implementação de programas orientados a objetos.

Disciplina: TES-39- Contabilidade Gerencial

Ementário:

Noções básicas de contabilidade. Relatórios contábeis. Balanço patrimonial. Variações do patrimônio líquido. Regimes de contabilidade e outros princípios básicos. Demonstração de resultados do exercício. Aspectos sobre a estrutura conceitual básica da contabilidade. Integração do DP com a DRE. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Contabilidade por balanços sucessivos. Balancete. Escrituração. Ativo circulante e realizável à longo prazo. Estoques. Ativo permanente. Passivo exigível e resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos e limitações do patrimônio líquido. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstração de origens e aplicações de recursos. Análise de demonstrações financeiras.

Disciplina: TES-40- Filosofia

Ementário:

Concepção de Filosofia. O problema antropológico: natureza humana, racionalidade, ser

no mundo, técnica, liberdade, intersubjetividade, dimensão ética, dimensão social, comunicação, o sentido da vida e a transcendência.

Disciplina: TES-41- Gestão Empresarial

Ementário:

Evolução do pensamento administrativo. Processos administrativos. Desenvolvimento Gerencial; Análise Transacional; Características do Gerente Atual. Técnicas de Gerenciamento; Introdução ao planejamento estratégico; Criatividade; Trabalho em Equipe; Motivação. Administração dos recursos materiais. Produtividade e Competitividade, Globalização. Sistemas flexíveis de manufatura. Introdução a ERP (Enterprise Resource Planning). Qualidade.

Disciplina: TES-42-Análise de Custos

Ementário:

Introdução a gestão dos custos industriais. Custos diretos e indiretos. Custos variáveis e fixos. Custos operacionais. Custos globais. Amortização. Sistemas de custeio. Relação lucro-custo-volume. Competitividade e os sistemas de custos. Formação do preço de venda. Indicadores de desempenho econômico.

Disciplina: TES-43-Introdução à Gestão Ambiental

Ementário:

Estudo e pesquisa da formação inicial e da conjuntura atual do meio ambiente. Variáveis controláveis e incontroláveis do meio ambiente. Impacto do ambiente de negócios sobre o ambiente natural. A importância da eficiente gestão ambiental para os negócios. Sistema de Gestão Ambiental. ISO 14000.

Disciplina: TES-44- Fundamentos de Economia

Ementário:

Fundamentos conceituais da economia. Modelos microeconômicos. Mercado e preços. Demanda e oferta. Estruturas de mercado. Fundamentos da análise macroeconômica. Modelos macroeconômicos. Política econômica. Demanda e oferta agregada e seus determinantes. Moeda, juros, renda e emprego.

3.4.7 Laboratórios especializados

3.4.7.1 Laboratórios de Informática

O laboratório de informática do campus universitário é coordenado pela professora Vivian Cremer Kalempa e o laboratório de informática localizado no Edifício São José é coordenado pelo professor Leandro Correa Pykosz, apoiados por bolsistas da graduação. Os laboratórios de informática têm sido utilizados como uma ferramenta auxiliar na prática pedagógica dos professores e também são acessíveis em horário extraclasse para os alunos e professores. No campus universitário, o laboratório de informática possui 20 computadores ligados em rede e à Internet.

A figura 1 mostra uma foto do laboratório de informática do campus universitário.



Figura 1: Laboratório de Informática do CEPLAN.

O laboratório de informática, localizado no Edifício São José, possui 24 computadores ligados em rede e à Internet. Além disso, diversas salas de aula contam com computadores ligados à Internet e disponíveis aos alunos.

3.4.7.2 Laboratórios de Hardware e Redes

O laboratório de hardware e de redes, coordenados pelo professor Alex Luiz de Souza, possibilita um ambiente propício para estimular no aluno o gosto pela manutenção de computadores, além de contribuir para a construção de conceitos, procedimento e habilidades em redes, pode propiciar também o estímulo ao espírito investigativo na área de hardware e redes. No segundo semestre de 2010 foram adquiridos novos equipamentos que serão instalados neste laboratório. A figura 2 mostra uma foto deste laboratório.



Figura 2: Foto do Laboratório de Hardware e Redes

3.4.7.3 Laboratórios de Robótica

O laboratório de robótica é coordenado pelo professor Alex Luiz de Souza. Durante o segundo semestre de 2010 foram adquiridos diversos equipamentos para o referido laboratório, os quais estão em fase de instalação. Este laboratório tem como objetivo desenvolver e controlar sistemas robóticos, com base em metodologias computacionais avançadas. A figura 3 mostra uma foto do equipamento já adquirido.



Figura 3: Foto do Equipamento adquirido para o Laboratório de Robótica

3.4.7.4 Infraestrutura e serviços de laboratórios especializados

Na sequência é apresentada a infraestrutura e serviços da biblioteca que dão suporte às atividades desenvolvidas no curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

3.4.7.4.1 Biblioteca

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC é composta por uma Biblioteca Central localizada no prédio da Reitoria e por 9(nove) Bibliotecas Setoriais, quais sejam: CEFID em Florianópolis, CAV em Lages, CCT em Joinville, CEO em Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, CEPLAN em São Bento do Sul, CEAVI em Ibirama e CERES em Laguna.

3.4.7.4.1.1 Área Física das Bibliotecas

A tabela 5 apresenta as áreas físicas das bibliotecas dos Centros da UDESC.

Tabela 5 – Áreas físicas das bibliotecas da UDESC

METRAGENS	CAV	CEFID	CCT	CEO	CEAVI	CEPLAN	CERES	CEN-TRAL	TOTAL
Área construída	353,83	303	1.000	283,51	100	122,50	223,60	1.440	3826,44

total (m ²)									
Área destinada acervo (m ²)	100	63,28	219,27	94,7	56	13,50	56,16	331	933,91
Área destinada usuários (m ²)	200,61	119,94	615,12	58,35	31	80,025	167,44	450	1722,485

Fonte: Biblioteca Central da UDESC, 2009.

3.4.7.4.1.2 Recursos Humanos das Bibliotecas

A tabela 6 apresenta os recursos humanos das bibliotecas dos Centros da UDESC.

Tabela 6 – Recursos Humanos das bibliotecas da UDESC

	CAV	CEFID	CCT	CEO	CEAVI	CEPLAN	CERES	CEN-TRAL	TOTAL
Bibliotecários	01	02	03	3	1	1	0	06	17
Auxiliares	04	02	05	0	1	0	0	05	17
Bolsistas	04	06	06	6	1	2	2	18	45
TOTAL	09	10	14	9	3	3	2	29	79

Fonte: Setor de Recursos Humanos da UDESC, 2009.

3.4.7.4.1.3 Usuários Inscritos

A tabela 7 discrimina os usuários das bibliotecas da UDESC no ano de 2009.

Tabela 7 – Usuários das bibliotecas da UDESC em 2009.

Categoria Usuário	Graduação	Pós-Graduação	Professores	Técnicos	Outros	Total
2009	15060	1364	1086	343	234	18087

Fonte: Biblioteca Central da UDESC, 2009.

3.4.7.4.1.4 Acervo e Regime de Funcionamento das Bibliotecas do CEPLAN

Atualmente, o acervo da Biblioteca setorial do CEPLAN, consta com o acervo relacionado na tabela 8.

Tabela 8 – Acervo da Biblioteca setorial do CEPLAN

Item	Quantidade
Obras Gerais – Livros / Títulos	1262
Obras Gerais – Livros / Exemplares	3201
Periódicos títulos nacionais correntes	4
Total Periódicos – títulos	29
Total Periódicos – exemplars	519
Fitas de video	0
Slides	0
Imagens	0
Fotografias	0
Teses, Dissertações e Monografias	40
Catálogos de Exposição	0
Relatórios de pesquisa	0
Relatórios de estágio	117
TCC	456
Peças teatrais	0
Hemeroteca (Recortes de Jornais)	0
Mapas	0
CD-ROM	108
Disquetes	0
Partituras	0
Outros (Folhetos)	108

Fonte: Biblioteca do CEPLAN, 2010.

3.4.7.4.1.5 Plano de Expansão do Acervo

A Biblioteca deverá adquirir materiais que sirvam de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, ou seja, aos programas das disciplinas, aos programas de pesquisa e extensão do Centro e fornecer obras de referência em áreas de assunto específicas, gerais e/ou afins. A coleção (acervo) será formada por materiais bibliográficos e especiais. O acervo deve ser dividido em 3 grandes níveis, sendo:

Nível Geral – Materiais de consulta, literatura corrente e periódicos que dão suporte aos programas das disciplinas de formação geral e instrumentais dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ensino, tais como enciclopédias e dicionários gerais e especializados, manuais, anuários, diretórios, índices e abstracts, e periódicos técnicos e jornais diários.

Nível de Ensino – Materiais que dêem suporte ao processo ensino-aprendizagem dos programas das disciplinas de formação profissional dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo materiais bibliográficos como livros, periódicos e materiais especiais como partituras, iconográficos e audiovisuais.

Nível de Pesquisa – Materiais com nível de profundidade capaz de apoiar os programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação como trabalhos de conclusão de curso, relatórios de pesquisa e extensão, e em nível de pós-graduação como monografias e dissertações.

3.4.7.4.1.6 Serviços de Acesso ao Acervo

Informatização do acervo e dos serviços de catalogação, controle de periódicos reserva de empréstimo, comutação, consulta ao catálogo local e remoto.

Utilização do *Sistema Pergamum*, o qual permite a catalogação de todos os tipos de acervos existentes na biblioteca, controle de assinaturas de periódicos, faz o controle de empréstimo e reserva de materiais (no caso dos títulos dos quais todos os exemplares estão emprestados).

A consulta ao catálogo esta disponível via Internet, existindo nessa biblioteca setorial dois terminais disponíveis exclusivamente para que os usuários possam consultar ao

catálogo. Para acessar remotamente o catálogo basta o usuário conectar-se a página da biblioteca via Internet e acessá-lo de qualquer lugar.

A comutação bibliográfica está disponível, a biblioteca possui convênio com o IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. O atendimento é feito pela bibliotecária (junto à coordenação) conforme solicitação dos usuários do Centro, bem como pelos demais profissionais solicitantes da comunidade.

A comutação permite acesso à Base de Dados (Informações digitalizadas) e acesso gratuito ao Acesso gratuito ao **Portal de Periódicos da Capes**.

3.4.7.4.1.7 Horário de Funcionamento da Biblioteca do Centro de Educação do Planalto Norte.

De 2^a a 6^a feira das 14h00min às 22h00min.

3.4.7.4.1.8 Pessoal Técnico e Administrativo da Biblioteca do CEPLAN.

Bibliotecária – 01 – Fernanda Ruszczak – CRB 14/1014

Auxiliares de Biblioteca – 02

3.4.8 Procedimentos de Ensino-Aprendizagem

3.4.8.1 Prática Pedagógica (para as licenciaturas)

Esse item não se aplica ao curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

3.4.8.2 Sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem

O Regimento Geral da UDESC, em seu Artigo 144, trata da Verificação da Aprendizagem. Em seus Artigos 145 a 148, trata da Avaliação do Rendimento Acadêmico. No curso de Tecnologia em Sistemas de Informação a verificação da aprendizagem se dá, normalmente, por meio de 2 (duas) avaliações com exceção das disciplinas ETG-I – Estágio

Curricular I e ETG-II – Estágio Curricular II, as quais terão como instrumento de avaliação 1 (uma) avaliação escrita.

3.4.9 Atividades acadêmicas articuladas à formação

No curso de Graduação em Tecnologia de Informação são realizadas diferentes atividades ligadas à formação do aluno, conforme segue:

a) Estágio Curricular

O estágio curricular realizado nos dois últimos semestres letivos do curso tem como objetivo oportunizar ao acadêmico consolidar e ampliar os conhecimentos adquiridos no curso e o contato direto com seu campo de trabalho, através da articulação entre a teoria e prática. Nessa atividade o acadêmico integraliza o conhecimento e dá suporte ao egresso no que diz respeito à sua entrada no mercado de trabalho.

b) Seminário de Ciência & Tecnologia CEPLAN/UDESC

O Seminário de Ciência e Tecnologia é um evento regional organizado pelo Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN), que tem como principal objetivo ampliar o intercâmbio de informações e ideias entre profissionais, professores e estudantes. Visa o fortalecimento dos setores industriais e de serviços através da integração da comunidade acadêmica com o restante da sociedade. Constitui-se numa oportunidade de reflexão e socialização de demandas, produção técnica e científica das áreas relacionadas; propiciando a discussão de questões pertinentes ao desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense.

O público beneficiado abrange toda a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores, analistas e demais profissionais atuantes nos segmentos da Engenharia e Sistemas de Informação.

Na área social busca a integração entre a universidade e a comunidade regional, a colaboração com os segmentos empresarial, e outras instituições de ensino superior e grupos profissionais. Na área ambiental a conscientização sobre o papel dos diversos agentes sociais na conservação e atuação ambiental, e na área cultural propicia a socialização de estudos em segmentos multidisciplinares de interesse ao desenvolvimento regional.

Dentre os temas abordados no evento do ano de 2010, pode-se citar: “Gestão Empresarial Sustentável: Tecnologia Limpa, Eficiência Energética e Responsabilidade Socioambiental”, “Inovação Tecnológica Sustentável: Empregos, Renda e Proteção Ambiental”, “A Informação como Diferencial Competitivo: Estudo de Caso COOPAVEL”, “O Cenário Atual e as tendências em Convergência Digital e TV Interativa”, “Sistemas de Informação: Estratégia competitiva do Novo Milênio”, “Momento Econômico: Potencial Brasileiro e Sustentabilidade”, e “Conhecimento as Metodologias Ágeis no desenvolvimento de software”.

A Semana Tecnológica implantada em 2004 representou e vem representando um momento ímpar e singular para a CEPLAN transformar o conhecimento implícito em conhecimento explícito – devemos democratizar para a comunidade o que a CEPLAN está fazendo e como ela pode aprender com o que é praticado pelas empresas e equipes organizadas da sociedade. É uma relação de troca e de experiências.

A Semana Tecnológica tem mostrado como vem demonstrando que o ensino, a pesquisa e a extensão devem ultrapassar as quatro paredes de uma sala de aula. O ensino só tem sentido se estiver em sintonia com as tendências do mercado e quando a CEPLAN possuir conhecimento suficiente para transformar as práticas empresariais em prol do incremento dos níveis de competitividade.

c) Visitas Técnicas

Durante o semestre letivo são realizadas visitas técnicas a empresas da onde a universidade está inserida, principalmente a empresas de desenvolvimento de software demais atividades tecnológicas afins ao curso. Essas visitas são acompanhadas de professores do curso, principalmente dos que ministram disciplinas relacionadas com a área de atuação dessas empresas.

d) Diretório Acadêmico

O Diretório Acadêmico Vinte e Três de Setembro – DAVIS, é o órgão oficial de representação do corpo discente de graduação do Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Tem como finalidade a defesa dos interesses dos estudantes, a qualidade de ensino e o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, a preservação das tradições estudantis, a probidade da vida acadêmica, o

patrimônio moral e material do CEPLAN, e a harmonia entre os diversos organismos da estrutura acadêmica.

Com o apoio da Direção do CEPLAN, o Diretório Acadêmico DAVIS participa na integração e na recepção dos calouros, o trote solidário e projetos esportivos desenvolvidos.

e) Monitoria

(Resolução nº 223/2005 - CONSUNI – Dispõe sobre o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da UDESC, e Resolução nº 037/2008- CONSUNI - Aprova o programa de Monitoria Voluntária do Ensino de Graduação, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina).

O Programa de Monitoria de Graduação, ligado ao ensino de graduação tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Todo aluno monitor terá como orientador um professor, em efetivo exercício na UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

No ano de 2011 existem 13 bolsistas beneficiados da modalidade de Bolsas de Apoio Discente da CEPLAN/UDESC.

F) Extensão

(Resolução Nº 051/2006 - CONSUNI - Regulamenta a concessão de Bolsas de Extensão a estudantes da UDESC).

O Programa de Bolsas de Extensão é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pela UDESC. Tem por finalidade oportunizar a interlocução teoria/prática com a sociedade, contribuindo para uma efetiva ação transformadora da universidade e da sociedade, mediante ação recíproca.

A Bolsa de Extensão será concedida, por um período de até dez meses, podendo ser acrescido de dois meses, de acordo com a necessidade de cada ação de Extensão, sendo o período máximo ao mesmo acadêmico de dois anos.

Ao Bolsista são atribuídos os seguintes deveres:

- a) preencher e subscrever termo de compromisso, conforme modelo definido pela PROEX;
- b) cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) elaborar e apresentar relatório final, preenchido em formulário próprio definido pela PROEX;
- d) apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão internos e externos à UDESC;
- e) citar o programa e a fonte financiadora nas publicações resultantes das atividades desenvolvidas com a Bolsa de Extensão.

O CEPLAN/UDESC por meio da Direção de Extensão concedeu aos seus estudantes seis bolsas de 20 horas e duas bolsas de 10 horas no ano de 2009. Em 2010 foram concedidas dez bolsas de 20 horas, e no ano de 2011 são onze bolsas de 20 horas.

g) Iniciação Científica

(Resolução Nº 281/2006 - CONSUNI - Cria e normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIC - da UDESC).

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação. Bolsa é o subsídio mensal concedido ao aluno bolsista. Estudante é o aluno de graduação orientado por professor pesquisador qualificado.

Ao docente que possui produção científica, tecnológica, ou artístico-cultural equivalente aos parâmetros de credenciamento aos cursos stricto sensu nas respectivas áreas denominamos de Pesquisador qualificado.

São Objetivos do PIC:

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

h) Ensino

(Resolução Nº 001/2005 - CONSUNI - Institui e fixa normas para o Programa Bolsa de Apoio Discente da UDESC, nos termos da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998 e suas alterações posteriores, e dá outras providências).

O Programa de Bolsa de apoio discente tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social.

A duração da bolsa será de um ano, permitida uma única renovação por igual período, com jornada a ser cumprida de quatro horas diárias e de 20 semanais.

No ano de 2011 existem 14 bolsistas beneficiados da modalidade de Bolsas de Apoio Discente da CEPLAN/UDESC.

i) Projetos de Ensino

Visando um melhor aproveitamento nas disciplinas do curso, a UDESC destina anualmente recursos para a elaboração de projetos de ensino, os quais têm como objetivo auxiliar no processo ensino-aprendizagem das disciplinas pertencentes à grade curricular.

Dentre esses projetos de ensino, destaca-se o “Curso de Matemática Básica” coordenado pela Professora Cleide Vieira, que tem como objetivo atender as necessidades dos alunos ingressantes na UDESC/ CEPLAN, revisando e fixando os conhecimentos básicos de matemática, de modo a auxiliar o aprendizado dos alunos, e melhorar o seu aproveitamento nas disciplinas da área de exatas.

O Curso de Matemática Básica possui a proposta de estimular o aproveitamento do aluno em sala de aula e reduzir os índices de repetência. Ao oferecer o Curso de Matemática Básica, espera-se promover um melhoramento no índice acadêmico, pois os Cursos de Tecnologia Mecânica e Tecnologia em Sistema de Informação (em extinção) apresentam um índice elevado de repetência, como mostra os gráficos 1 e 2.

Figura 4 - Dados do Relatório de Aproveitamento, referente a 2006/2 a 2008/1, do Curso de Tecnologia Mecânica.

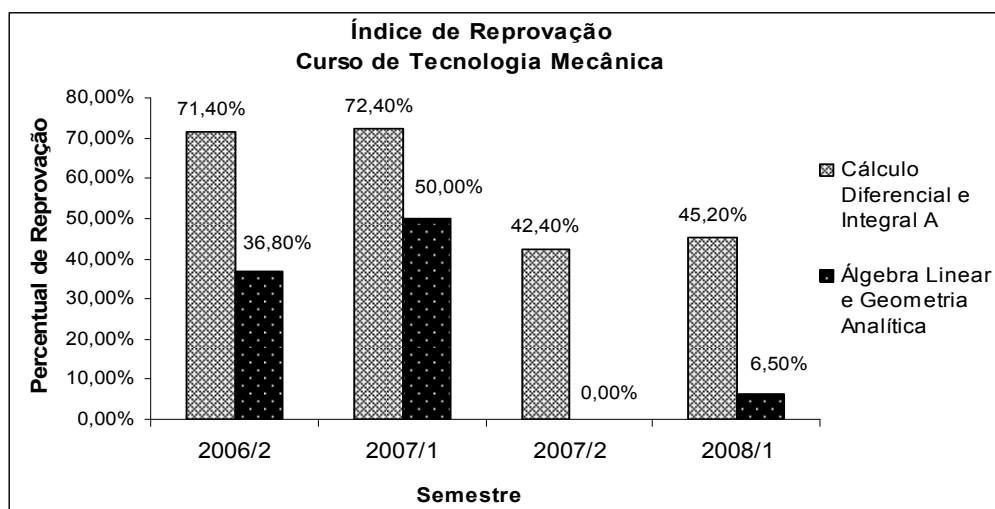
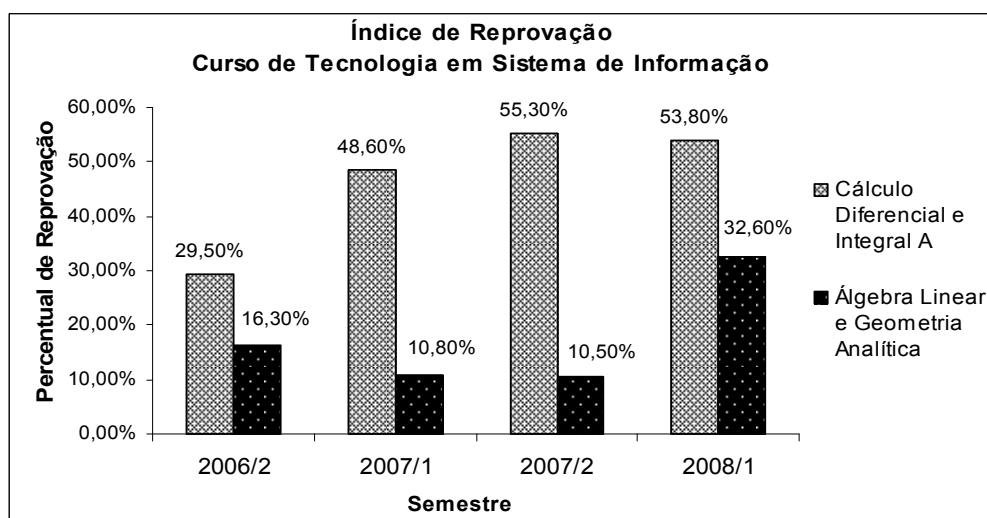


Figura 5 - Dados do Relatório de Aproveitamento, referente a 2006/2 a 2008/1, do Curso de Tecnologia em Sistema de Informação



A matemática, como caráter instrumental possui aplicações em diversas áreas do conhecimento. No Curso de Tecnologia em Sistema de Informação está explicitamente presente em suas disciplinas. Os alunos da UDESC - CEPLAN apresentam um histórico de repetências, ou seja, apresentam dificuldades de aprendizagem nas exatas. Esta dificuldade é identificada principalmente na matéria de matemática onde o maior índice de reprovação, nos dois últimos anos foi de 55,30%, em 2007/2, para os alunos do Curso de Tecnologia em Sistema de Informação.

Diante desta problemática, o Projeto de Ensino: ‘Curso de Matemática Básica’ busca proporcionar a revisão dos conhecimentos básicos de matemática, e assim, tornar

menores os índices de repetência nas disciplinas de Cálculo A, Álgebra e outras, e assim, melhorar o rendimento do aluno na sua vida acadêmica.

3.4.9.1 Prática profissional e/ou estágio

(Resolução Nº 052/2008 - CONSUNI – Dispõe sobre o Estágio Curricular na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC).

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, referência primordial para a atividade de Estágio, em seu artigo 1º apresenta a definição de Estágio como sendo um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A referida Lei dispõe sobre o estágio de estudantes, regulamentando esta atividade e definindo as obrigações das partes envolvidas. Dentre as definições, classificação e relações de estágio citadas no capítulo I da Lei, pode se destacar que:

- O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;
- O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso;
- Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
- Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;
- As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado no CEPLAN é um requisito obrigatório para obtenção do título de Tecnólogo em Sistemas de Informação. Constitui-se em um instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. Constitui peça importante para a qualificação profissional do aluno.

O Estágio Curricular Supervisionado é uma componente curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, com o objetivo geral de propiciar aos acadêmicos a oportunidade de relacionar a teoria aprendida no curso com a prática desenvolvida no Estágio. O Estágio deve estar associado ao processo de aprendizagem, complementando a formação dos acadêmicos, devendo o mesmo ser realizado sob a supervisão de docentes e profissionais capacitados.

O estágio curricular Supervisionado no Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação I e II possui um total de carga horária de 240 horas-aula.

O estágio tem os seguintes objetivos:

- Integrar formação acadêmica e exercício profissional, oportunizando a articulação teórico-prática, o debate e a reflexão sobre a realidade da administração;
- Oportunizar ao acadêmico o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes apropriadas para atuação como futuro profissional e/ou pesquisador da administração empresarial e/ou pública, a partir da inserção nas unidades concedentes de estágio;
- Consolidar conhecimentos nas áreas de competência dos cursos;
- Favorecer o desenvolvimento de estudos e a aplicação de métodos e estratégias em organizações que atuam nas áreas de competência dos cursos;
- Estimular o interesse pela pesquisa nas áreas de competência dos cursos;
- Abreviar o período de adaptação do acadêmico ao mercado de trabalho, oferecendo-lhe meios para autocrítica na formação acadêmica – profissional;
- Auxiliar no processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequação às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- Atender aos interesses técnicos e científicos das unidades concedentes de estágio no sentido de se obter reciprocidade de atendimento e interesse no estágio;
- Ampliar o universo cultural, social, político e econômico dos acadêmicos, contribuindo para o seu amadurecimento ético-profissional e desenvolvimento de uma consciência cidadã.

No curso de Tecnologia em Sistemas de Informação o estágio é supervisionado e pode ser feito a partir da 5ª fase. O estágio deverá ser realizado em uma organização, na área de atuação afim do curso, a partir de um projeto definido pelo acadêmico, com orientação de um professor da UDESC e supervisionado por um funcionário da organização onde será realizado o estágio. Para tanto, o aluno matricula-se na disciplina Estágio Supervisionado I e II, e efetua os procedimentos necessários, de acordo com a Resolução nº 052/2008 – CONSUNI (em anexo), ou de outra que venha a substituí-la.

A avaliação do Estágio Curricular será feita pelo professor orientador e pelo supervisor de estágios, mediante critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

3.4.9.2 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O currículo do curso não inclui um trabalho de conclusão de curso.

3.4.9.3 Atividades complementares e outras estratégias de flexibilização curricular

As atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC são regulamentadas pela Resolução Nº 009/2011 – CONSEPE e, constituem-se em componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive adquiridas fora da universidade.

Tais atividades incluem a prática de estudos e atividades independentes e ações de extensão junto à comunidade, podendo ser realizadas da primeira a última fase de seu curso.

Consideram-se como atividades complementares, no curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, as atividades regulamentadas pela resolução 009/2011-CONSEPE:

I - atividades de ensino, em que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II - atividades de extensão, constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III - atividades de pesquisa, promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;

IV – atividades de administração universitária, o ambiente universitário é um espaço para a aprendizagem do aluno;

V - atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária, promovem a indissociabilidade e a articulação teoria e prática;

VI - atividades já discriminadas nos projetos pedagógicos de cursos aprovados anteriormente a homologação desta Resolução.

3.4.10 Ações implementadas no curso com base nos dados dos processos de auto-avaliação e da avaliação externa

O processo de auto-avaliação encontra-se em fase inicial, com a recente construção do sistema de coleta de dados via Internet. A metodologia de avaliação institucional está regulamentada pela Resolução Nº 040/2011 – CONSUNI, que cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UDESC e regulamenta o seu funcionamento. As atribuições da CPA consistem, principalmente, em sistematizar os procedimentos do processo de auto-avaliação, estabelecendo metodologias de trabalho, analisar os dados e as informações e interpretar os resultados do processo de auto-avaliação. A avaliação é feita pelos docentes e discentes relacionados com o curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

A primeira auto-avaliação aplicada no CEPLAN compreendeu o período de 2008 a 2010, sendo considerados os seguintes instrumentos:

- Questionário para os docentes;
- Questionário para os discentes;
- Planilhas de avaliações para compor o Repositório de Dados Institucionais (RDI).

A partir dos questionários aplicados, foram emitidos relatórios consolidados (em anexo), dos quais destacam-se as seguintes informações:

- como ponto positivo da avaliação observou-se que a missão, o PDI e o PPI da UDESC são bem claros e abrangentes. Porém, a comunidade acadêmica do CEPLAN, em geral, demonstrou não possuir um conhecimento completo da missão e do PDI da UDESC, do PPI e

até mesmo do PPC. Com base nisso, foi sugerido pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA), a criação de meios para viabilizar a socialização e um ambiente de debate sobre esses pontos, indicando o Núcleo Docente Estruturante como um possível ambiente adequado para este fim.

- em relação à política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, a avaliação demonstrou que a UDESC tem políticas definidas e transparentes, implementadas por meio de editais específicos, sobre a distribuição de recursos para a tríade ensino, pesquisa e extensão, com um razoável aporte de recursos financeiros previstos no orçamento. Além disso, a UDESC permite ocupação docente mínima em sala de aula de 12 horas para graduação, podendo reduzir essa carga-horária para 8 horas se o docente fizer parte de programas de pós-graduação *stricto sensu*. Contudo, o resultado da avaliação apontou uma fragilidade com relação à burocracia na execução dos recursos financeiros de projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovados. Para esse problema, a CSA propôs como solução disponibilizar capacitações para os docentes, em especial, aos coordenadores de projetos, sobre a legislação vigente relacionada à licitação.

- quanto à responsabilidade social da instituição, alguns pontos positivos foram levantados: desde sua criação, a UDESC tem por missão o desenvolvimento regional. O fato de ter uma estrutura multi-campi, contribui para que isso se torne viável; a maioria dos alunos do CEPLAN são oriundos dos municípios da região, onde está inserido o campus; nos últimos anos o CEPLAN estabeleceu parcerias com o setor produtivo regional, atuando ativamente na implantação da incubadora tecnológica de São Bento do Sul; o CEPLAN tem executado projetos de extensão voltados à inclusão social. Em relação aos pontos frágeis desse critério, a comissão identificou que ainda não está implantada uma política de permanência na Universidade para alunos carentes; falta de uma política de gestão ambiental; em função do vocacionamento tecnológico dos cursos do CEPLAN, não existe nenhuma diretriz ou ações de fluxo contínuo, voltadas à memória cultural, à produção artística e/ou ao patrimônio cultural. Para resolver esses problemas, a CSA recomenda: a criação e implantação de uma política de gestão ambiental; a implantação da política de permanência de alunos carentes (aprovada recentemente nos conselhos superiores da UDESC – Resolução nº 020/2011 - CONSUNI); a mudança do sistema de acesso à Universidade, adotando o Sistema de Seleção Unificada - SISU do MEC.

- em relação à comunicação com a sociedade, a CSA destaca como ponto positivo o fato da UDESC ter, em sua estrutura organizacional, a Secretaria de Comunicação (SECOM) e três rádios em diferentes Centros (Florianópolis, Joinville e Lages). Porém, destaca alguns pontos que merecem atenção: a linguagem utilizada na rádio é pouco compatível com o público-alvo da IES – em sua maioria jovens – apesar de reformulado, o site da UDESC ainda apresenta alguns problemas de usabilidade; apesar do esforço da SECOM, a UDESC não consegue divulgar todos os seus méritos e a própria natureza institucional (universidade pública) para a comunidade acadêmica. Nesse sentido, a CSA propõe uma revisão da política de comunicação em massa e RP, considerando as redes sociais como meio de comunicação.

- em relação à política de pessoal, foi verificado que a UDESC possui um bom plano de carreira, que foi revisado recentemente (2010). Além disso, a UDESC possui um plano de qualificação de corpo docente e técnico universitário. Em relação a esse critério, a CSA recomenda associar a progressão docente conforme o desempenho da avaliação executada pelos discentes e corpo administrativo.

- quanto à organização e gestão da instituição, verificou-se que o *campus* acompanha a política institucional de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, nos últimos anos, a universidade implantou uma gestão profissional da instituição, aderindo à ferramentas de gestão. O campus já possui um projeto de ampliação da estrutura física e está coletando os últimos laudos para poder encaminhar para licitação. Para uma melhor organização e gestão, a CSA recomenda agilizar a finalização do projeto de ampliação da estrutura física, com os laudos técnicos necessários, e encaminhá-lo para a licitação. Recomenda também a implantação de um sistema computacional que permite a normatização, acompanhamento e o controle dos PTIs (planos de trabalho individuais) dos docentes.

- referente à infra-estrutura física, o campus possui terreno e sede próprios, móveis e equipamentos adequados para o processo de ensino. No período avaliado, houve investimentos para melhoria do acervo da biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. Contudo, considerando o atraso no processo de licitação do novo prédio do campus e a implantação de novos laboratórios de ensino, houve a necessidade de locação de salas de aula fora da sede e as instalações elétricas não são adequadas para suportar as demandas atuais do campus. Atualmente o campus ainda não tem infra-estrutura de acessibilidade e urbanização

adequados, ocasionando transtornos nos dias de chuva. Recomenda-se para essa situação a construção do novo prédio o mais breve possível.

- quanto ao planejamento e avaliação (autoavaliação), nos últimos anos a UDESC implantou o processo de planejamento estratégico, materializado por meio do “Plano 20”, onde cada núcleo envolvido teve participação ativa. Porém, durante a criação do “Plano 20” do CEPLAN não houve capacitação para a equipe que elaborou o mesmo, resultando em diferentes formatos do planejamento estratégico. O CSA recomenda capacitações em todas as ações vindouras dessa natureza.

- em relação às políticas de atendimento ao estudante e egresso verificou-se a oferta de cursos de pós-graduação em Gestão da TI e Gestão e Planejamento Ambiental no período avaliado, e projetos de novos cursos. Todos os alunos que participam de atividades de ensino, pesquisa e extensão são motivados e o CEPLAN fornece estrutura de apoio para participarem nos respectivos eventos da UDESC (JIUDESC, Encontro de Extensão, Encontro de Monitoria, Congresso de IC, Encontro de Rondonistas e Projeto Rondon). A UDESC criou um programa de intercâmbio onde todos os *campi* possuem cota para enviar seus acadêmicos. Porém, carece de uma política eficiente de acompanhamento do egresso. Para esse caso, o CSA sugere criar e implantar uma política de acompanhamento do egresso. Percebe-se que os principais pontos que merecem atenção referem-se à infraestrutura, incluindo acessibilidade, o que é compreensível uma vez que o centro é novo e as instalações ainda não estão totalmente adequadas. Com o projeto do novo prédio do centro, esses itens devem ser contemplados.

- em relação à sustentabilidade financeira, destacam-se a disponibilidade de recursos para pagamentos de RH e melhoria da infraestrutura (laboratórios, equipamentos, entre outros).

Os instrumentos de avaliação, apesar da ampla divulgação e sensibilização para preenchimento dos instrumentos, não foram respondidos por todos docentes e discentes, provavelmente pela falta de uma cultura avaliativa e da importância do processo de avaliação. A CSA irá trabalhar nesse sentido, tentando sensibilizar a comunidade acadêmica do CEPLAN.

3.5 Corpo Docente

3.5.1 Formação acadêmica, experiência e dedicação do coordenador à administração e à condução do curso.

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO					TITULAÇÃO			
		10	20	30	40	DI	G	E	M	D
Flavio Marcello Strelow	Mestrado em Ciências da Computação – UFSC									
	Especialização em Informática – UDESC				X	X			X	
	Graduação em Processamento de Dados – UDESC									

Legenda: E-Efetivo; S-substituto; G-Graduado; E-Especialista; M-Mestre; D-Doutor

3.5.2 Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE: tempo de dedicação, composição, titulação.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a implantação e atualização do mesmo. Na prática o NDE do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação é o mesmo para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, visto que o NDE foi criado apenas para os cursos regulares e não para cursos em fase de extinção.

São Atribuições do Núcleo Docente Estruturante, previsto no regimento do NDE:

- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação, sempre que necessário;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino das componentes curriculares;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

O NDE do curso de Sistemas de Informação foi criado em 2010 através da portaria GDG-CEPLAN 059/2010. É composto por quatro professores efetivos do DSI. A tabela 9 contém os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso.

Tabela 9: composição do NDE

[illegible]

	Graduação em Engenharia Agrônômica - Faculdades Unidas de Bagé										
Fábio Manoel Caliori	Mestrado em Informática Industrial – UTFPR- PR										
	Especialização em Informática em Educação – UFLA –MG					X	X			X	
	Graduação Bacharel em Informática – UNIVILLE –SC										

Legenda: E-Efetivo; S-substituto; G-Graduado; E-Especialista; M-Mestre; D-Doutor

3.5.3 Titulação e regime de trabalho do corpo docente dos Departamentos que atuam no curso.

A tabela 10 apresenta os professores que ministram aulas no curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

Tabela 10: Professores que atuam no curso de Tecnologia em Sistemas de Informação

Nome	Situação Funcional		Regime de trabalho					Titulação				Tempo de experiência no magistério superior (anos)
	E	S	10	20	30	40	DI	G	E	M	D	
Alex Luiz de Sousa	X					X				X		0
Alexandre Veloso de Matos	X					X				X		13
Antonio Carlos Tamanini da Silva	X					X					X	12
Carla Fernanda Palmquist Pinheiro		X	X						X			6
Carlos Roberto Werlich	X					X				X		10
Eduardo Gauche	X					X					X	12
Fabio Fernando Kobs	X					X				X		7
Fábio Manoel Caliori	X						X			X		8
Flávio Marcello Strelow	X						X					12
Gisele Kuss		X		X					X			1
João Carlos Xavier		X	X						X			1
Leandro Pykosz	X					X				X		2

Luiz Cláudio Dalmolin	X						X			X		22
Marco Vieira		X	X						X			9
Nadir Radoll Cordeiro	X					X				X		10
Nilson Ribeiro Modro	X						X				X	11
Oto Roberto Bormann	X					X				X		22
Pio Campos Filho	X						X				X	31
Vivian Cremer Kalempa	X					X				X		0

Legenda: E-Efetivo; S-substituto; G-Graduado; E-Especialista; M-Mestre; D-Doutor

3.5.4 Publicações e produção de material didático do corpo docente

As atividades de pesquisa e produção científica de cada docente do Departamento de Sistemas de Informação estão relacionadas a seguir.

Alex Luiz de Sousa

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ SOUSA, A. L ; LEAL, A. B. ; MARTINS, R. F. . Sistema de Apoio à Decisão para o Monitoramento Remoto de Centrais de Alarmes Patrimoniais. In: XVIII Congresso Brasileiro de Automática - CBA 2010, 2010, Bonito-MS. XVIII Congresso Brasileiro de Automática - CBA 2010, 2010.
2. ★ SOUSA, A. L ; LEAL, A. B. ; MARTINS, R. F. ; SA, C. C. . Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para o Monitoramento de Alarmes Patrimoniais Utilizando Indução de Árvores de Decisão. In: IX Simpósio Brasileiro de Automática (SBAI 2009, 2009, Brasília, DF. IX Simpósio Brasileiro de Automática, 2009.
3. ★ SOUSA, A. L ; MARTINS, R. F. ; LEAL, A. B. ; SA, C. C. . Proposta de um Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para o Monitoramento Remoto de Centrais de Alarme Patrimoniais. In: Simpósio de Computação Aplicada (SCA 2009), 2009, Passo Fundo, RS. Simpósio de Computação Aplicada, 2009.
4. ★ SOUSA, A. L ; SA, C. C. ; PARPINELLI, R. S. ; ALVES JR, O. C. . Uso de Redes Neurais para Detecção de Anomalias e Controle de Fluxo de Dados em Redes TCP/IP. In: EPAC Encontro Paranaense de Computação, 2007, Cascavél. II EPAC, 2007.

Alexandre Veloso de Matos

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ MATOS, A. V. . UML Prático e Descomplicado. 1. ed. São Paulo: Érica, 2002. v. 1. 189 p.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ MATOS, A. V. ; MATOS, F. M. ; SIMOES, P. ; MONTEIRO, E. . A Framework for the establishment of inter domain, on demand VPNs. In: IEEE Network Operations and Management Symposium - NOMS 2008, 2008, Salvador. Network Operations and Management Symposium, 2008. NOMS 2008. IEEE, 2008. p. 232-239.
2. SILVA, D. D. E. ; MATOS, A. V. ; FIORESE, A. . Uma proposta para o Ensino a Distância das Linguagens C e Java usando Aulanet. In: World Congress on Engineering and Technology Education, 2004, Guarujá. Proceedings of WCETE'2004 - World Congress on Engineering and Technology Education, 2004.
3. MATOS, A. V. . Criação de Modelos Baseados em UML. In: VI Escola Regional de Computação Centro-Oeste, 2003, Cuiabá. Anais da VI Escola Regional de Informática da SBC, 2003.
4. ★ MATOS, A. V. . Gerência de Segurança de Aplicações Distribuídas na Web. In: Simpósio de Segurança em Informática, 1999, São José dos Campos. Anais do Simpósio de Segurança em Informática, 1999.
5. MATOS, A. V. ; RISO, B. G. ; NOTARE, M. S. M. A. . Tratamento Formal à Carga de Applets. In: Workcomp, 1998, São José dos Campos. Anais do I Workcomp, 1998.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. MATOS, A. V. ; MATOS, F. M. ; SIMOES, P. ; MONTEIRO, E. . An IPSec mediation approach for safe establishment of inter-domain VPNs. In: 9th International Workshop on IP Operations and Management - IPOM, 2009, Veneza. Proceedings of the 9th International Workshop on IP Operations and Management - IPOM. Berlin : Springer Verlag Lecture Notes, 2009.
2. SILVA, D. D. E. ; MATOS, A. V. ; FIORESE, A. . Um Modelo para o Ensino das Linguagens C e Java a Distância Usando o Aulanet. In: VI Escola Regional de Informática da SBC Centro-Oeste, 2003, Cuiabá. Anais da VI Escola Regional de Informática da SBC Centro-Oeste, 2003.
3. CARVALHO, S. B. R. ; SANTOS JUNIOR, C. ; MATOS, A. V. . Um Estudo sobre as Vulnerabilidades do Serviço FTP. In: VI Escola Regional de Informática da SBC - Centro-Oeste, 2003, Cuiabá. VI Escola Regional de Informática da SBC - Centro-Oeste, 2003.

Resumos publicados em anais de congressos

1. MATOS, A. V. . Evolução dos Modelos de Gerência de Redes. In: IT Conference-Sucesu 2003, 2003, Cuiabá. IT Conference Sucesu - MT 2003, 2003.
2. MATOS, A. V. . Gerência de Segurança SNMPv3. In: Semana Científica, 2001, Cuiaba. Anais da 5a. Semana Científica, 2001.
3. MATOS, A. V. . Uso de LOTOS na Gerência da Segurança de Aplicações Distribuídas em Java. In: CACIC - Congresso Argentino de Ciência da Computação, 1998, Neuquen. Anais do, 1998.
4. MATOS, A. V. . Gerência e Flexibilidade de Aplicações Distribuídas em Java. In: Congresso Argentino de Ciência da Computação, 1998, Neuquen. Anais do CACIC'98, 1998.

Apresentações de Trabalho

1. MATOS, A. V. ; SIMOES, P. ; MONTEIRO, E. . A Dynamic Trust Federation for Business Layers. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Antonio Carlos Tamanini da Silva

Produção técnica

Softwares com registro de patente

1. ★ SILVA, Antonio Carlos Tamanini . Expert Noise Server V1.0. 2004.
2. ★ SILVA, Antonio Carlos Tamanini . Expert Noise Client V1.0. 2004.

Softwares sem registro de patente

1. SILVA, Antonio Carlos Tamanini . Framework Tornado. 2009.
2. SILVA, Antonio Carlos Tamanini ; Arlindo . Plataforma Wissen. 2009.

Carlos Roberto Werlich

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ WERLICH, C. R. (Org.) . Trabalho e educação no Brasil: Uma revisão teórico Crítica de Taylor, a Strieder e Moraes. 1. ed. São Bento do Sul: Gráfica JL, 2005. v. 1. 100 p.
2. ★ WERLICH, C. R. . Reflexões sobre o cotidiano. 1. ed. São Bento do Sul: Gráfica JL, 2000. v. 1. 90 p.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. WERLICH, C. R. ; NEVES, L. A. ; CZORNEI, Silvana ; BALAN, Mirian . Uma Proposta de Metodologia para Concepção de Chocolates de Luxo.. In: SIMPEP - Simpósio de Engenharia de Produção, 2009, São Paulo. XVI SIMPEP, 2009.
2. ★ WERLICH, C. R. . Professores, entrave ou solução para o desenvolvimento das competências e habilidades nas organizações. In: Boletim Informativo da UDESC, 2005, Joinville. Boletim Informativo da UDESC, 2005.
3. ★ WERLICH, C. R. . Síntese sobre a renovação da prática educativa e planejamento curricular. In: Universidade do Contestado, 2000, Marafá. Revista da UnC, 2000.

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. WERLICH, C. R. . Relações Humanas e Gestão de Equipes de Trabalho. 2009. .

Eduardo Gauche**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. ZAMORA, F. H. P. ; COELHO, J. ; GAUCHE, E. . SDR - Programa Computacional para o Auxilio ao Planejamento de Sistemas Radiais de Distribuicao. Revista Eletricidade Moderna, 2001.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; Nassar, S. M. ; Ricardo, V. W. ; Queiroz, H. ; M. de Lima ; M. C. Lourenco . Identificacao de Condições Climáticas Adversas através de Redes Bayesianas. In: IX SEPOPE, 2004. In CD-Rom, 2004.
2. GAUCHE, E. ; M. Sperandio ; COELHO, J. ; Nassar, S. M. ; Queiroz, H. ; A. B. Knolseisen . Revisão dos Critérios para Agrupamento de Conjuntos Consumidores de Energia Elétrica. In: IX SEPOPE, 2004, Rio de Janeiro. In CD-Rom, 2004.
3. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; Nassar, S. M. ; Queiroz, H. ; Ricardo, V. W. . Reliability Diagnosis of Distribution System Under Adverse Wheather Condition. In: IEEE Power Tech, 2003, Bologna. IEEE Power Tech 2003 Proceedings, 2003.
4. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; Nassar, S. M. ; Ricardo, V. W. ; Queiroz, H. ; M. de Lima ; M. C. Lourenco . Metodologia para Identificar Associacao de Padroes Climaticos e Qualidade de Fornecimento de Energia Eletrica. In: V Seminario Brasileiro de Qualidade de Energia, 2003, Aracaju. In CD-Rom, 2003.
5. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; Nassar, S. M. ; Ricardo, V. W. ; Queiroz, H. . Influence of Weather Variables in Continuity Levels of Electrical Power Supply Through Artificial Neural Networks. In: SEPOPE, 2002. SEPOPE 2002, 2002.
6. TEIVE, R. C. ; SILVA, E. L. ; GAUCHE, E. . Sintese de Redes de Transmissão de Sistemas de Energia Elétrica - Uma Abordagem Baseada em Fluxo de Redes e Inteligência Artificial. In: XIII Congresso Brasileiro de Automática, 2000, Florianópolis. CD-Rom do XIII CBA, 2000.

7. ★ GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; TEIVE, R. C. G. . A Mixed Back-Propagation / Marquardt-Levenberg Algorithm for Optimizing the Distribution Electrical Systems Operation. In: 1999 IEEE Transmission and Distribution Conference, 1999. IEEE Transmission and Distribution 99 Proceedings, 1999. v. 2. p. 753-758.
8. RAIMUNDO, C. G. ; DSON, L. T. ; GAUCHE, E. . Sintese de Redes de Transmissao de Sistemas de Energia Eletrica Baseada em Teoria de Grafos e Fluxos em Redes. In: XXXI Simposio Brasileiro de Pesquisa Operacional, 1999, 1999.
9. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; TEIVE, R. C. G. . Reconfiguracao de Sistemas de Distribuicao com o Auxilio de Redes Neurais e Programacao Inteira. In: XXXI Simposio Brasileiro de Pesquisa Operacional, 1999. SBPO, 1999.
10. COELHO, J. ; GAUCHE, E. . Uma Ferramenta para o Planejamento de Sistemas de Distribuicao. In: XII Congresso Brasileiro de Automatica, 1998. CBA, 1998. v. cd. p. 1-6.
11. ZAMORA, F. H. P. ; GAUCHE, E. . SDR - Programa Computacional para o Auxilio do Planejamento de Sistemas Radiais de Distribuicao. In: III Congresso Latino-Americano de Distribuicao de Energia Eletrica, 1998, 1998. p. 1-6.
12. LUZ, A. L. ; SOUZA, A. C. Z. ; GAUCHE, E. . Planejamento de Redes de Distribuicao. In: XIII Seminario Nacional de Distribuicao de Energia, 1997. Seminario Nacional de Distribuicao, 1997. v. cd. p. 1-10.
13. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; TEIVE, R. C. G. . An On-Line Distribution Feeder Optimal Reconfiguration Algorithm for Resistive Loss Reduction Using a Multi-Layer Perceptron. In: 1997 IEEE International Conference on Neural Networks, 1997, 1997. v. 1. p. 179-182.
14. GAUCHE, E. ; COELHO, J. ; TEIVE, R. C. G. . Topological Control Using a Distribution Feeder Optimal Reconfiguration Algorithm. In: Proceedings of the 4th IFAC Conference on Algorithms and Architectures for Real-Time Control, 1997, 1997. v. unico. p. 83-84.
15. GAUCHE, E. ; COELHO, J. . Uma Proposta de Utilizacao de Tecnicas Neurais na Reconfiguracao de Redes de Distribuicao com Incerteza na Demanda. In: Anais do 3o. Encontro Luso-Afro-Brasileiro de Planeamento e Exploracao de Redes de Energia, 1996, 1996. v. 2. p. 22-1-22-7.
16. GAUCHE, E. . Melhorio do Atendimento a Clientes Especiais sob um Enfoque de Tensao e Confiabilidade. In: II Encontro en Tecnologias Electricas, Electronicas y Computacionales, 1995, 1995. v. unico. p. 1.2.1-1.2.6.
17. GAUCHE, E. . Uma Metodologia para o Planejamento de Sistemas de Distribuicao. In: IV Seminario de Ingenieria de Potencia IEEE Chile - I Seminario de Distribution de Energia Electrica, 1994, 1994. v. unico. p. 339-343.

Trabalhos técnicos

1. GAUCHE, E. . Avaliação de projetos P&D no âmbito do Credenciamento no.001/2003, regulados pela ANEEL. 2004.

Fabio Fernando Kobs**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1.  [doi>](#) KOBBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; CARVALHO, H. G. . INDICADORES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ E BRASIL EM TERMOS COMPARATIVOS PINTEC. Revista Gestão Industrial (Online)  , v. 4, p. 1, 2008.
2.  KOBBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . GESTÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO. Gestão (Curitiba)  , v. 10, p. 1, 2008.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. KOBBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Cooperação da Instituição/Empresa para a Inovação Tecnológica nas Empresas: Um Estudo de Caso em uma Universidade do Interior de Santa Catarina. Revista Gestão Universitária, Portal, 03 ago. 2007.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. KOBBS, Fabio Fernando ; HOSS, D. J. . A tecnologia da informação auxiliando na gestão de micro e pequenas empresas de transporte e logística. In: Congresso Internacional de Administração, 2008, Ponta Grossa - PR. Gestão estratégica na era do conhecimento, 2008.
2. KOBBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Responsabilidade Social numa Instituição de Ensino Superior Privada mediante Projetos Sociais em Gestão Ambiental: um estudo de caso. In: XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 2007, CURITIBA - PR. COBENGE 2007, 2007.

3. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Cooperação da Instituição/Empresa para a Inovação Tecnológica nas Empresas: um estudo de caso. In: XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 2007, CURITIBA - PR. COBENGE 2007, 2007.
4. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Workflow como Instrumento Tecnológico de Apoio à Gestão do Conhecimento em Instituições de Ensino Superior. In: XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA, 2007, CURITIBA - PR. COBENGE 2007, 2007.
5. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Instrumento tecnológico de apoio à gestão do conhecimento em instituições de ensino. In: XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2007, PONTA GROSSA - PR. Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável, 2007.
6. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Cooperação da instituição de ensino para a inovação tecnológica nas empresas: um estudo de caso. In: XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2007, PONTA GROSSA - PR. Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável, 2007.
7. ★ K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Indicadores de qualidade em instituições de ensino superior: um estudo de caso em uma universidade no interior do estado de SC. In: XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2007, PONTA GROSSA - PR. Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável, 2007.
8. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) . Cooperação da Instituição/Empresa para a Inovação Tecnológica nas Empresas: um estudo de caso numa universidade no interior do estado de SC. In: II SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2007, Curitiba - PR. II SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2007.
9. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; SCANDELARI, Luciano . Principais tecnologias da informação utilizadas por instituições de ensino superior. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2006, PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL. GESTÃO ESTRATÉGICA PARA A COMPETITIVIDADE, 2006.
10. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; FRANCISCO, Antônio Carlos de . Competências de docentes em instituições de ensino superior. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2006, PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL. GESTÃO ESTRATÉGICA PARA A COMPETITIVIDADE, 2006.
11. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; KOVALESKI, João Luiz . Principais indicadores de gestão em instituições de ensino superior: um estudo de caso no interior do estado de SC. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2006, PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL. GESTÃO ESTRATÉGICA PARA A COMPETITIVIDADE, 2006.
12. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; PILATTI, Luiz Alberto . Configuração organizacional, atribuições e responsabilidades para o coordenador de curso em instituições de ensino superior privadas. In: EXPO UT 2006, 2006, PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL. Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2006.
13. K OBS, Fabio Fernando ; [REIS, Dálcio Roberto dos](#) ; FRANCISCO, Antônio Carlos de . Competência de recursos humanos em instituições de ensino superior privadas. In: EXPO UT 2006, 2006, PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL. Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2006.

14. KOBBS, Fabio Fernando ; REIS, Dálcio Roberto dos ; KOVALESKI, João Luiz . Indicadores de gestão utilizados em instituições de ensino superior: um estudo de caso em universidade privada do interior do estado de Santa Catarina. In: EXPO UT 2006, 2006, PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL. Encontro Paranaense de Empreendedorismo e Gestão Empresarial, 2006.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. KOBBS, Fabio Fernando . Ferramentas para Acesso à Arquivos Cobol na Web. 2003.
2. KOBBS, Fabio Fernando . Projeto e Implantação de um Website para Concessionária. 2001.

Fábio Manoel Caliori

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ CALIARI, F. M. ; COSTA, A. ; VIEIRA, C. ; SILVA, S.C. . Um Diagnóstico inicial das Experiências em Informática Educativa em São Bento do Sul.. In: XI Conferência Internacional de Educação em Engenharia e Tecnologia., 2010, Ilhéus - BA. Intertech 2010, 2010. v. Unico. p. 79-85.
2. CALIARI, F. M. . Oficinas de Informática e Cidadania: Um Relato de Experiência no Planalto Norte Catarinense.. In: I STED - Seminário de Tecnologia Educacional de Araucária., 2010, Araucária - PR. I STED - Seminário de Tecnologia Educacional de Araucária., 2010.
3. CALIARI, F. M. . Inclusão Digital, uma maneira eficiente na Inclusão Social.. In: SulComp 2010 - Congresso Sul Brasileiro de Computação, 2010, Criciúma - SC.. SulComp 2010 - Congresso Sul Brasileiro de Computação., 2010.
4. CALIARI, F. M. ; BALAN, M. ; KUCHLER, O. A. ; KLOTZ, R. . Avaliação da Gestão do Conhecimento em Escolas do Planalto Norte Catarinense.. In: SulComp 2010 - Congresso Sul Brasileiro de Computação., 2010, Criciúma - SC. SulComp 2010 - Congresso Sul Brasileiro de Computação., 2010.
5. ★ SILVA, S.C. ; CALIARI, F. M. ; BECHE, R.C.E. . A Educação a Distância Contribuindo para a Divulgação da Língua Brasileira de Sinais.. In: IV Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais., 2010, Natal - RN. IV Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais., 2010.
6. ★ COSTA, A. ; CALIARI, F. M. ; COSTA, H. M. S. ; NEUMANN, S. . UDESC-CEPLAN e NTE: Uma Parceria em Prol da Educação.. In: VIII Congresso Internacional de Tecnologia na Educação., 2010, Recife - PE. VIII Congresso Internacional de Tecnologia na Educação., 2010.
7. DIAS, A. M. P. ; AUBURGE, A.X. ; CALIARI, F. M. ; GONTIJO, K. F. E. . Manual para Implementação de Atividades de Gestão da Manutenção em Pequenas e Médias Empresas. In: 24º Congresso Brasileiro de Manutenção, 2009, Recife - Pernambuco. 24º Congresso Brasileiro de Manutenção, 2009.
8. ★ CALIARI, F. M. . Um diagnóstico Inicial das Experiências do Uso de Software Livre para Inclusão Digital aos

Colaboradores do Setor Moveleiro.. In: Congresso Internacional de Educação e Tecnologia EDUTEC 2009., 2009, Manaus. EDUTEC 2009., 2009. v. 01. p. 110-118.

9. CALIARI, F. M. . Ferramentas de suporte para gerenciar informações e conhecimento nas organizações.. In: Revista SENAI, 2009, Florianópolis. Revista SENAI - SC. Florianópolis, 2009. p. 22-28.
10. AMERICO, D.F ; NICOLETI, D. ; CALIARI, F. M. . Usando um Software Livre para o armazenamento de arquivos online.. In: VIII Seminário de Informática, 2009, Torres. SEMINFO-2009, 2009.
11. CALIARI, F. M. ; PEREIRA, C ; SANTOS, A. ; SILVA, M. G. F. ; OLIVEIRA, J.C.G . Programa de Extensão "Inclusão Social". In: 27.o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2009, Santa Maria. SEURS 2009, 2009.
12. ★ TACLA, Cesa Augusto ; GIMENEZ-LUGO, G. A. ; CALIARI, F. M. . An Application Ontology for Furniture Packaging Design.. In: 11th International Conference on Computer Supported Cooperative Work in Design - CSCWD, 2007, Melbourne. Proceedings of the 2007 11th Conference on Computer Supported Cooperative Work in Design, 2007. v. 11. p. 728-733.
13. CALIARI, F. M. ; TACLA, Cesa Augusto ; DERGINT, Dario Eduardo Amaral . O impacto sócio-econômico e cultural que o pólo moveleiro proporciona à São Bento do Sul.. In: I Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade, 2005, Curitiba. I Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade, 2005.

Resumos publicados em anais de congressos

1. CALIARI, F. M. ; SANTOS, A. ; PEREIRA, C ; SILVA, M. G. F. . Programa de Extensão da UDESC/CEPLAN intitulado Inclusão Social. In: II Fórum Integrado de Ensino Pesquisa e Extensão da ACAFE, 2010, Tubarão - SC. II Fórum Integrado de Ensino Pesquisa e Extensão da ACAFE, 2010.
2. CALIARI, F. M. ; ARANHA, M.T ; OLIVEIRA, J.C.G ; ROSA, W.K. ; AMORIM, D. . Projeto Rondon - Um relato na cidade de Sanclerlândia.. In: II Fórum Integrado de Ensino Pesquisa Extensão ACAFE, 2010, Tubarão - SC. II Fórum Integrado de Ensino Pesquisa Extensão ACAFE, 2010.
3. CALIARI, F. M. ; ALVES, P.A ; BARBOSA, L.F. . Prestação de Serviço a Sala de Informática do C.A.F.I Pinóquio.. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
4. CALIARI, F. M. ; ROCHA, C. M. ; SIVA, F. ; OLIVEIRA, J.C.G . Inclusão Digital para Colaboradores do Setor Moveleiro. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
5. CALIARI, F. M. ; COSTA, A. ; VIEIRA, C. . A Utilização do Computador como Ferramenta para Construção do Conhecimento: Um Estudo de Caso nas Escolas de Ensino Médio e Fundamental do Município de São Bento do Sul-SC. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
6. CALIARI, F. M. ; GRUBER, C. . Divulgação de Conteúdo em Websites Utilizando Tecnologias de Software Livre.. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
7. CALIARI, F. M. ; PEREIRA, C ; CORDEIRO, M. . Curso de Hardware Básico. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
8. CALIARI, F. M. ; SILVA, M. G. F. ; SANTOS, A. ; ROCHA, C. M. . Projeto Fraternidade do Conhecimento. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
9. CALIARI, F. M. ; SILVA, A. C. T. . Kinder Info Recreação Infantil Informatizada para Alunos do Centro de Educação Infantil Tico e Teco.. In: Semana de Ciência e Tecnologia., 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento., 2009.
10. CALIARI, F. M. ; SILVA, M. G. F. ; SANTOS, A. . Curso de Informática Básica para Adultos da Comunidade. In: Semana de Ciência e Tecnologia, 2009, São Bento do Sul. 1a. Mostra do Conhecimento, 2009.

Apresentações de Trabalho

1. CALIARI, F. M. . Aplicando Software Livre em um Projeto de Inclusão Digital. Um relato de Experiência.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. CALIARI, F. M. . Contextualização para Utilizar Informática. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. CALIARI, F. M. ; SANTOS, A. ; ROCHA, C. M. ; SILVA, M. G. F. . O uso de Software Livre para Inclusão Digital aos colaboradores do Setor Moveleiro do Planalto Norte Catarinense. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. AMERICO, D.F ; NICOLETI, D. ; CALIARI, F. M. . Utilização de um Software Livre para o armazenamento de arquivos online - Estudo de Caso.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Flavio Marcello Strelow**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. ★ DALMOLIN, L. C. ; STRELOW, Flávio Marcello . Relação entre Gestão do Conhecimento e Gestão de Projetos. Revista do CCEI **JCR**, v. 12, p. 158-166, 2008.

Trabalhos técnicos

1. DALMOLIN, L. C. ; Campos Filho, Pio ; CHIDAMBARAM, Chidambaram ; STRELOW, Flávio Marcello ; AUGUSTO, Mario Ezequiel ; MODRO, Nilson Ribeiro . Projeto Político Pedagógico de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. 2006.

João Carlos Xavier**Produção bibliográfica****Resumos publicados em anais de congressos**

1. ★ XAVIER, J. C. ; RECH, P. C. . Hipercaos em Sistemas Dinâmicos Discretos. In: XXXI Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2008, Águas de Lindóia. Anais do XXXI Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, 2008.

Artigos aceitos para publicação

1. ★ XAVIER, J. C. ; RECH, P. C. . Chaos and Hyperchaos in a Symmetric Coupling of Three Quadratic Maps. Journal of Computational Interdisciplinary Sciences **JCR**, 2010.

2. ★ RECH, P. C. ; XAVIER, J. C. . Regular and chaotic dynamics in the Lorenz-Stenflo system. International Journal of Bifurcation and Chaos in Applied Sciences and Engineering ^{JCR}, 2009.

Apresentações de Trabalho

1. ★ XAVIER, J. C. ; RECH, P. C. . Hipercaos em Sistemas Dinâmicos Discretos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Leandro Pykosz

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. ★ PYKOSZ, Leandro Correa ; FORONDA, Augusto ; GODOY JUNIOR, Walter . A NEW ALGORITHM TO PROMOTE FAIRNESS AND CONGESTION CONTROL IN THE INTERNET. Advances In Computer Science And Technology ^{JCR}, Puerto Vallarta, México, p. 218-225, 2006.
2. ★ PYKOSZ, Leandro Correa ; GODOY JUNIOR, Walter ; FORONDA, Augusto . A NEW SCHEMA CONGESTION CONTROL TO PROMOTE FAIRNESS IN THE INTERNET TRAFFIC. ADVANCED INTERNATIONAL CONFERENCE ON TELECOMMUNICATIONS 2006, Guadeloupe, French Caribbean, 2006.
3. ★ PYKOSZ, Leandro Correa ; FORONDA, Augusto ; OHTA, Chikara ; YOSHIMOTO, Masahiko . A NEW FRAMEWORK TO PROVIDE QUALITY OF SERVICE IN MPLS NETWORK. Internacional Conference On Intelligent Tutoring Systems, FORTALEZA-CEARÁ-BRAZIL, p. 765-769, 2006.

Resumos publicados em anais de congressos(artigos)

1. ★ PYKOSZ, Leandro Correa ; GODOY JUNIOR, Walter . USANDO O ALGORITMO RED MODIFICADO PARA PROMOVER QoS E JUSTIÇA NA INTERNET. Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, Curitiba, p. 36-37, 2006.

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. PYKOSZ, Leandro Correa . Formação Política. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. PYKOSZ, Leandro Correa . EXCEL BÁSICO. 2004. .

Luiz Cláudio Dalmolin**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. ★ DALMOLIN, L. C. ; STRELOW, Flávio Marcello . Relação entre Gestão do Conhecimento e Gestão de Projetos. Revista do CCEI, v. 12, p. 158-166, 2008.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. LIMA, Anderson. J. A. ; LIMA, Joaquim. J. H. ; MODRO, Nilson Ribeiro ; DALMOLIN, L. C. . Bioinformática Estrutural: Conceitos e Aplicações. In: XL IGIP International Symposium on Engineering Education, 2011, Santos, SP. Forming International Engineers for the Information Society. Santos, SP : COPEC, 2011. v. único. p. 923-927.
2. SIMONETTO, Eugênio ; KAMINSKI, Patrick ; DALMOLIN, L. C. ; LIMA, Joaquim. J. H. ; MODRO, Nilson Ribeiro . Web & Waste - Um Portal de Vigilância Tecnológica sobre Resíduos Sólidos.. In: : XI International Conference on Engineering and Computer/Technology Education, 2010, Ilhéus, BA. Proceedings of XI International Conference on Engineering and Computer/Technology Education. Santos, SP : COPEC, 2010. v. Único. p. 784-788.
3. ★ SIMONETTO, Eugênio ; LIMA, Joaquim. J. H. ; DALMOLIN, L. C. . Proposta de um Portal de Vigilância Tecnológica para Resíduos Sólidos. In: Safety, Health and Environmental World Congress 2010, 2010, São Paulo, SP. Proceedings of Safety Health and Environmental World Congress 2010. Santos, SP : COPEC, 2010. v. Único. p. 227-231.

Resumos publicados em anais de congressos

1. SIMONETTO, Eugênio ; KAMINSKI, Patrick ; DALMOLIN, L. C. ; LIMA, Joaquim. J. H. . WEB&WASTE (W2) Um Portal Web de Informações Sobre Resíduos Sólidos. In: 19o Seminário de Iniciação Científica da UDESC, 2010, Florianópolis, SC. Anais do 19o Seminário de Iniciação Científica da UDESC.. Florianópolis, SC : UDESC, 2009.

Artigos aceitos para publicação

1. EMANUELLI, Carlos B. ; MODRO, Nilson Ribeiro ; SIMONETTO, Eugênio ; DALMOLIN, L. C. . Avaliação do Uso da Tecnologia de Informação de Pontos de Venda (PDVS) no Auxílio do Autocontrole de Produtividade. Gestão (Curitiba), 2011.

Apresentações de Trabalho

1. SIMONETTO, Eugênio ; LIMA, Joaquim. J. H. ; DALMOLIN, L. C. . Proposta de um Portal de Vigilância Tecnológica para Resíduos Sólidos.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Trabalhos técnicos

1. DALMOLIN, L. C. ; Campos Filho, Pio ; CHIDAMBARAM, Chidambaram ; STRELOW, Flávio Marcello ; AUGUSTO, Mario Ezequiel ; MODRO, Nilson Ribeiro . Projeto Político Pedagógico de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. 2006.
2. DALMOLIN, L. C. . Avaliação de artigos submetidos ao II Congresso de Computação do Sul de Mato Grosso - II COMPUSULMT. 2006.

Demais tipos de produção técnica

1. DALMOLIN, L. C. . Curso de Informática Básica para o Corpo de Bombeiros. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Nadir Radoll Cordeiro

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. CORDEIRO, N. R. ; POSSAMAI, F. ; BRUNKEN, F. ; FRUIT, D. . Dinâmica de Grupo ampliando a perspectiva da Educação para a Segurança no Trabalho. Revista SBDG, Porto Alegre, 2005.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. CORDEIRO, N. R. . O despertar da consciência ecológica por meio de sacolas de tecido. In: X CONGRESSO IBERO AMERICANO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA., 2009, Montevideu. EXTENSO 2009, 2009. p. 32-38.
2. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; COSTA, Jonas Argenton . Eficácia na Implementação do Planejamento Estratégico- Uso de Metodologias Integradas. In: XIX Congresso Regional de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia,, 2004, Curitiba. Eficácia na Implementação do Planejamento Estratégico- Uso de Metodologias Integradas., 2004.
3. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; COSTA, Jonas Argenton . Um Método de Cálculo de Índice de Satisfação de Clientes-FASAC. In: XIX Congresso Regional de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia, 2004, Curitiba. Um Método de Cálculo de Índice de Satisfação de Clientes-FASAC, 2004.
4. ★ CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; POSSAMAI, Osmar . Modelo de Estratégia para Organizações Prestadoras de Serviços. In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2002, Niterói. Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2002.
5. ★ CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; POSSAMAI, Osmar . A Utilização do Balanced Scorecard na Otimização de Processos. In: ENEGEP, 2001, Salvador. A Utilização do Balanced Scorecard na Otimização de Processos, 2001.

Resumos publicados em anais de congressos

1. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; COSTA, Jonas Argenton . A Integração das Metodologias do BSC e do Gerenciamento de Processos para a Implementação do Planejamento Estratégico. In: Jornada Acadêmica da UDESC 2004, 2004, Florianópolis. A Integração das Metodologias do BSC e do Gerenciamento de Processos para a Implementação do Planejamento Estratégico, 2004.

2. ★ CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; QUEIROZ, Cristiane Regina Marques ; BONATTO, Willian Ricardo Busatta . Revitalização da FEJunior Através de uma Gestão Estratégica. In: Jornada Acadêmica da UDESC 2004, 2003, Florianópolis. Revitalização da FEJunior Através de uma Gestão Estratégica, 2004.
3. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; QUEIROZ, Cristiane Regina Marques ; BONATTO, Willian Ricardo Busatta ; SIMÃO, Mirian . Revitalização da FEJunior Através de uma Gestão Estratégica. In: Jornada Acadêmica da UDESC, 2003, Florianópolis. Jornada Acadêmica da UDESC - 2003, 2003. p. 449-449.
4. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; POSSAMAI, Osmar . Melhoria da Qualidade de Organizações Prestadoras de Serviços através de Gestão Estratégica. In: 12 Congresso Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2002, Vitória. 12 Congresso Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2002.
5. CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; POSSAMAI, Osmar . Marketing de Relacionamento como Fator Chave de Sucesso em Organizações Prestadoras de Serviço. In: Congresso Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2001, Ouro Preto. Marketing de Relacionamento como Fator Chave de Sucesso em Organizações Prestadoras de Serviço, 2001.
6. ★ CORDEIRO, N. R. ; DALLA VALENTINA, L. D. V ; POSSAMAI, Osmar . A Utilização do Balanced Scorecard na Otimização de Processos. In: XXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção-ENEGEP, 2001, Salvador. XXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção-ENEGEP, 2001, 2001.

Apresentações de Trabalho

1. CORDEIRO, N. R. ; Vieira, Cleide . O despertar da consciência ecológica por meio de sacolas de tecido. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. CORDEIRO, N. R. . Inovação Organizacional: Gestão de Processos . 2008.
2. ★ CORDEIRO, N. R. . O despertar da consciência ecológica por meio da utilização de sacolas de tecido. 2008.

Demais tipos de produção técnica

1. CORDEIRO, N. R. ; Torres, Leila Patrícia ; Pereira, Délcio . Vestibular e Profissão (Curso de Licenciatura em Física). 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Nilson Ribeiro Modro

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. [doi>](#)MODRO, N. L. R. ; MODRO, N. R. ; MODRO, N. R. ; OLIVEIRA, A. P. N. . Avaliação de concreto de cimento Portland contendo resíduos de PET. Matéria (UFRJ) **JCR**, v. 14, p. 725-736, 2009.
2. MODRO, N. L. R. ; MODRO, N. R. ; MODRO, N. R. ; MARCHI, V. L. . Utilização de resíduos de espuma de poliuretano rígido proveniente de indústria de refrigeração como elemento de enchimento de lajes nervuradas de concreto moldadas "in loco". Revista Tecnológica (UEM) **JCR**, v. 18, p. 49-55, 2009.
3. BIGLIARDI, E. V. ; NEVES, L.A.P. ; GARRETT, L. F. D. ; NABHEN, R. C. ; MODRO, N. R. . ESTRATÉGIAS DE OBTENÇÃO DE QoS EM SISTEMAS DE 3ª GERAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR: UM ESTUDO COMPARATIVO. Gestão (Curitiba) **JCR**, v. 9, p. 38-48, 2008.
4. MODRO, N. R. ; CASAGRANDE, M. C. ; CARNIEL, A. R. ; SCALABRIN, A. L. ; RAQUEL, I. ; VALENTINI, J. ; AROUCA, L. ; GIONBELLI, M. P. . Projeto Rondon: Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável em Campo Largo do Piauí. Udesc em Ação **JCR**, v. 02, p. 92, 2008.
5. SIMONETTO, E. O. ; MODRO, N. R. ; SAUERESSIG, J. ; NEVES, L.A.P. . Proposta de um Modelo Espaço-Temporal Utilizando SGBD Open-Source. Gestão (Curitiba) **JCR**, v. 10, p. 37-50, 2008.
6. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro . Crimes digitais: uma visão geral. Revista Bate Byte, Curitiba - Brasil, v. 140, 2004.
7. MODRO, N. R. ; BOGO, Luis Henrique ; MARTINS, Alejandro ; BARCIA, Ricardo Miranda ; AMBROZEWICS, Paulo Henrique Laporte . Curso de Formação de Consultores do SENAI: A União entre a Educação a Distância e a Qualidade na Indústria da Construção. Revista de Automação e Tecnologia da Informação **JCR**, Brasil, v. 2, p. 142-146, 2003.
8. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; PAAS, L. C. . The Brazilian Virtualizing Project: Using Virtual Education to Bring Public School Teachers Closer to Modern Reality. Usdla Journal United States Distance Learning Association **JCR**, Estados Unidos, v. 16, n. 12, p. 41-50, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ MODRO, N. R. ; JULIANI, J. P. ; MARTINS, Alejandro ; LOCK, S. ; RODRIGUES, B. C. . Projeto Câncer no Brasil ., 1999. v. 1. 206 p.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SIMONETTO, E. O. ; KAMINSKI, P. ; DALMOLIN, L.C. ; MODRO, N. R. ; LIMA, J. J. H. . Web & Waste - Um Portal de Vigilância Tecnológica sobre Resíduos Sólidos. In: XI International Conference on Engineering and Technology Education, 2010, Ilhéus - BA. Proceedings of XI International Conference on Engineering and

Technology Education. Santos - SP : COPEC, 2010. v. único.

2. MODRO, N. R. ; SILVA, H. L. ; [MODRO, N. R.](#) ; SPERB, R. M. ; SIMONETTO, E. O. . Portal de apoio a Gestão da Inovação Tecnológica: o caso do Setor Moveleiro do Planalto Norte Catarinense. In: SEPRONE 2010, 2010, Maceió. Anais do V SEPRONE, 2010.
3. MODRO, N. R. ; SILVA, H. L. ; [SIMONETTO, E. O.](#) ; [MODRO, N. R.](#) ; SPERB, R. M. . Portal de Apoio a Gestão da Inovação Tecnológica: O Caso da Bolsa de Compras do Setor Moveleiro do Planalto Norte Catarinens. In: VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2010, Rio de Janeiro. Anais do VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Niterói : LACTEC, 2010.
4. MODRO, N. R. ; TAMANINI, A. C. S. ; [MODRO, N. R.](#) ; SILVA, H. L. ; MEIRA, Diogo de . Uma abordagem lúdica baseada em PBL para o ensino de técnicas de computação. In: XVI SIMPEP - Simpósio de Engenharia de Produção, 2009, Bauru. Anais do XVI SIMPEP. Bauru - SP : Editora da UNESP, 2009.
5. MODRO, N. R. ; [MODRO, N. L. R.](#) ; [MODRO, N. R.](#) ; NEUMANN, Ricardo . Elaboração de modelos físicos como recurso pedagógico complementar ao aprendizado em um curso de Arquitetura. In: ENTECA 2009 - VII Encontro Tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura, 2009, Maringá. Anais do VII Encontro tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura. Maringá : UEM, 2009.
6. MODRO, N. R. ; [MODRO, N. R.](#) ; [MODRO, N. L. R.](#) ; MARCHI, V. L. . Utilização de resíduos de espuma de poliuretano rígido proveniente de indústria de refrigeração como elemento de enchimento de lajes nervuradas de concreto moldadas "in loco". In: ENTECA 2009 - VII Encontro Tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura, 2009, Maringá. Anais do VII Encontro tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura. Maringá - PR : UEM, 2009.
7. NEVES, L.A.P. ; MODRO, N. R. ; TAMANINI, A. C. S. . X-GAME: um Projeto Pedagógico de Jogo usando Robô, Telepresença, Imagens e Estratégias de Jogo. In: I Seminário de Tecnologia da Informação Aplicada, 2008, Chapecó. Anais do STIA 2006, 2008.
8. SCHMITZ, Q. T. ; MODRO, N. R. ; CARVALHO, H. G. . Aplicações de Software Livre para suporte à Gestão do Conhecimento em Empresas: um estudo exploratório. In: IV SAEPRO - Simpósio Acadêmico de Engenharia de Produção, 2008, Viçosa - MG. Anais do IV SAEPRO, 2008.
9. MODRO, N. R. ; BENITO, F. C. V. . Uma proposta de uma ferramenta de auxílio em um ambiente de ensino. In: 2º Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade, 2007, Curitiba, Pr. Anais do II Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade. Curitiba, 2007. v. 01.
10. MODRO, N. R. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria ; SCUSSEL NETTO, Annibal . Inovação Tecnológica Como Diferencial Competitivo: Um estudo comparativo no setor óptico brasileiro.. In: XI SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA, 2006, Franca. Anais da XI semana de Administração e Hotelaria e do VII Encontro de Pesquisadores da UNI-FACEF., 2006.
11. MODRO, N. R. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria . Integração de Sistemas para a Governança Eletrônica na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.. In: III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 2006, Curitiba. Anais do III Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, 2006.
12. MODRO, N. R. ; GONTIJO, F. E. K. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria ; [MODRO, N. R.](#) . Gestão do conhecimento e

governo eletrônico aplicados em um observatório sobre drogas: o caso OBID.. In: II Congresso de Computação do Sul de Mato Grosso, 2006, Rondonópolis. Anais do II COMPSULMT, 2006.

13. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; [BOGO, Luis Henrique](#) ; BARCIA, Ricardo Miranda ; AMBROZEWICS, Paulo Henrique Laporte . Telecomunicação e Educação a Distância fomentando a Qualidade na Indústria da Construção: O Caso SENAI. In: WORKCOMP-SUL, 2004, Palhoça. Anais do I WORKCOMP-SUL, 2004.
14. MODRO, N. R. ; PAAS, L. C. ; MARTINS, Alejandro ; BETTIO, R. W. ; NEVES, C. ; BARCIA, Ricardo Miranda . Training Program in Public Administration: The case of Brazil's Federal Financing Organization. In: ED-MEDIA - World Conference on Educational Multimedia, HyperMedia & Telecommunication, 2003, Honolulu - Hawaii. Proceedings of ED-MEDIA 2003, 2003.
15. MODRO, N. R. ; PAAS, L. C. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria ; MARTINS, Alejandro ; BARCIA, Ricardo Miranda . Adventure Education for Sustainable Development: Integrating Telecommunications, Virtual Learning Environments and Communications Strategies. In: ED-MEDIA - World Conference on Educational Multimedia, HyperMedia & Telecommunication, 2003, Honolulu - Hawaii. Proceeding of ED-MEDIA 2003, 2003.
16. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; [BOGO, Luis Henrique](#) ; BARCIA, Ricardo Miranda ; AMBROZEWICS, Paulo Henrique Laporte . Curso de Formação de Consultores do SENAI: a união entre a educação a distância e a qualidade na indústria da construção. In: VII CREAD - CONGRESSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - MERCOSUL 2003, 2003, Florianópolis. VII CREAD - Best Papers Proceedings, 2003.
17. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; FULBER, H. ; BETTIO, R. W. . Sistema de Inteligência Organizacional aplicado a Ambientes Virtuais de Aprendizagem: Uma Proposta. In: I2TS'2002 - International Information Technology Symposium, 2002, Florianópolis. Proceeding of I2TS'2002, 2002.
18. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; SILVA, F. F. . Estereoscopia e Realidade Virtual. In: I2TS'2002 - International Information Technology Symposium, 2002, Florianópolis. Proceedings of I2TS'2002, 2002.
19. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; PAAS, L. C. ; SCHENATZ, B. N. ; MOSER, M. ; ZIMATH, P. M. B. . Inteligência Organizacional: da Teoria à Prática. In: I2TS'2002 - International Information Technology Symposium, 2002, Florianópolis. Proceedings of I2TS'2002, 2002.
20. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; SILVA, F. F. ; [BOGO, Luis Henrique](#) . Aplicando Uml na Modelagem de um Sistema Inteligente de Monitoria para Ambientes de Ensino Via Web . In: I2TS'2002 - International Information Technology Symposium, 2002, Florianópolis. Proceedings of I2TS'2002, 2002.
21. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; PAAS, L. C. ; BARCIA, Ricardo Miranda . Virtualizing: A Brazilian Initiative for Upgrading Media Knowledge of K-12 Public School Teachers. In: E-Learn 2002 - World Conference on E-Learning in Corporate, Government, Health Care, & Higher Education, 2002, Montreal. Proceedings of E-Learn 2002, 2002.
22. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; PAAS, L. C. . Virtualizing: Upgrading Media Knowledge of K-12 Public School Teachers by the internet. In: I2TS'2002 - International Information Technology Symposium, 2002, Florianópolis. Proceedings of I2TS'2002, 2002.
23. MODRO, N. R. ; NEVES, C. ; MARTINS, Alejandro ; KERN, V. M. . Projeto de Banco de Dados com IDEF1X ou UML: um Estudo Comparativo. In: IX SEMINCO, 2000, Blumenau. IX Seminco - Anais. Blumenau : Editora da

Furb, 2000. v. 1. p. 181-192.

24. MODRO, N. R. ; VIEIRA, R. S. ; MARTINS, Alejandro ; PACHECO, R. C. S. ; BARCIA, Ricardo Miranda . Algoritmos Genéticos para definir regras difusas em um controlador difuso.. In: SOBRAPO 99, 1999, Juiz de Fora. SOBRAPO 99, 1999.
25. ★ MODRO, N. R. ; SPERB, R. M. ; MARTINS, Alejandro ; PACHECO, R. C. S. . Classificação de Massas D'água: um Enfoque Difuso. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP) e V INTERNATIONAL CONGRESS OF INDUSTRIAL ENGINEERING (ICIE), 1999, Rio de Janeiro. XIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção e V Congresso Internacional de Engenharia Industrial ICIE (Livro de Resumos)., 1999. v. 1. p. 147-153.
26. ★ MODRO, N. R. ; JULIANI, J. P. ; MARTINS, Alejandro . CONSULTE: Uma ferramenta para o controle da gestão financeira. In: AEDEM - EUROPEAN ASSOCIATION OF MANAGEMENT AND BUSINESS ECONOMICS, 1999, São Leopoldo. AEDEM - Best Paper Proceedings 1999, 1999. v. 1. p. 437-442.
27. ★ MODRO, N. R. ; SPERB, R. M. ; FOES, P. M. ; MARTINS, Alejandro ; PACHECO, R. C. S. ; BARCIA, Ricardo Miranda ; TAVARES, G. . PREVENT: Protótipo de um Sistema de Previsão de Enchentes Baseado em Redes Neurais. In: XIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 1999, Belo Horizonte, 1999.
28. ★ MODRO, N. R. ; VIEIRA, R. S. ; MARTINS, Alejandro ; PACHECO, R. C. S. ; BARCIA, Ricardo Miranda . An Approach To Multiple Inheritance In A Fuzzy Object Modeling. In: EUFIT 98, 1998, Aachen - Alemanha. EUFIT 98 - Proceedings, 1998. v. 2. p. 765-770.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. MODRO, N. R. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria . Aplicação de Gestão do Conhecimento e Governo Eletrônico em um observatório sobre drogas: o caso OBID.. In: III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 2006, Curitiba. Anais do III Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, 2006.

Resumos publicados em anais de congressos

1. MODRO, N. R. ; MODRO, N. R. ; MODRO, N. L. R. ; NEUMANN, Ricardo . Elaboração de modelos físicos como recurso pedagógico complementar ao aprendizado em um curso de Arquitetura. In: ENTECA 2009 - VII Encontro Tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura, 2009, Maringá. Caderno de Resumos do VII Encontro tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura. Maringá - PR : UEM, 2009. p. 74-74.
2. MODRO, N. R. ; MODRO, N. L. R. ; MODRO, N. R. ; MARCHI, V. L. . Utilização de resíduos de espuma de poliuretano rígido proveniente de indústria de refrigeração como elemento de enchimento de lajes nervuradas de

concreto moldadas "in loco". In: ENTECA 2009 - VII Encontro Tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura, 2009, Maringá. Caderno de Resumos do VII Encontro tecnológico da Engenharia Civil e da Arquitetura. Maringá - PR : UEM, 2009. p. 24-24.

3. MODRO, N. R. ; TAMANINI, A. C. S. ; MEIRA, Diogo de ; SILVA, H. L. . Definições de estratégias para o jogo de futebol de mesa robotizado. In: XIX Seminário de Iniciação Científica da UDESC, 2009, Florianópolis. Caderno de Resumos do 19 Seminário de Iniciação Científica da UDESC. Florianópolis : UDESC, 2009.
4. MODRO, N. R. ; TAMANINI, A. C. S. ; SILVA, H. L. ; MEIRA, Diogo de . Processamento digital de imagens aplicado ao futebol de botão robotizado. In: XIX Seminário de Iniciação Científica da UDESC, 2009, Florianópolis. Caderno de Resumos do 19 Seminário de Iniciação Científica da UDESC. Florianópolis : UDESC, 2009.

Produção técnica

Softwares sem registro de patente

1. MODRO, N. R. . Portal OBID - Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. 2002.
2. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; SILVA, F. F. ; FULBER, H. ; JULIANI, J. P. ; PAAS, L. C. ; BETTIO, R. W. ; [BOGO, Luis Henrique](#) . Destino Azul. 2002.
3. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; NEVES, C. ; FULBER, H. ; JULIANI, J. P. ; BORTOLUZZI, Dayna Maria ; [BOGO, Luis Henrique](#) ; BETTIO, R. W. . Portal da Qualidade da Construção Civil. 2002.
4. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; SILVA, F. F. ; FULBER, H. ; JULIANI, J. P. ; [BOGO, Luis Henrique](#) ; BETTIO, R. W. . PROCON. 2002.
5. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; SILVA, F. F. ; FULBER, H. ; JULIANI, J. P. ; BETTIO, R. W. . FENAPEF. 2002.
6. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; JULIANI, J. P. . Plataforma VIAS. 2001.
7. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; JULIANI, J. P. . Sistema Inteligente de Gerenciamento e Monitoramento Financeiro. 2000.
8. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; JULIANI, J. P. ; NEVES, C. . Learning Environment. 2000.
9. MODRO, N. R. ; JULIANI, J. P. ; MARTINS, Alejandro . Consulte: Gerência Inteligente de Fluxo de Caixa. 1999.
10. MODRO, N. R. ; JULIANI, J. P. ; MARTINS, Alejandro . Consulte. 1998.

Demais tipos de produção técnica

1. MODRO, N. R. ; MARTINS, Alejandro ; JULIANI, J. P. . Ambientes Virtuais de Aprendizagem. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
2. MODRO, N. R. ; JULIANI, J. P. . Desenvolvimento de Sistemas Computacionais Inteligentes: Uma necessidade emergente. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Demais trabalhos

1. MODRO, N. R. . Plataforma para Educação a Distância - Objeto de Aprendizagem. 2005 (Mesa Redonda).

Vivian Cremer Kalempa**Produção bibliográfica****Capítulos de livros publicados**

1. ★ Kalempa, V. C. ; Campiolo, R. ; Guardalben, L. ; Bardemaker, Urian K. ; Sobral, J. B. M. . On Modeling of Ubiquitous Computing Environments Featuring Privacy. In: Book edited by: Eduard Babkin. (Org.). Ubiquitous Computing. 1 ed. Vienna: InTech, 2011, v. , p. 127-148.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ Campiolo, R. ; Kalempa, V. C. ; Sobral, J. B. M. . On modeling for pervasive computing environments. In: MSWIM 2007 - International Workshop on Modeling Analysis and Simulation of Wireless and Mobile Systems, 2007, Chania. Proceedings of the 10th ACM Symposium on Modeling, analysis, and simulation of wireless and mobile systems, 2007.

3.5.5 Corpo Técnico e Administrativo: formação e experiência profissional.

Nome	Experiência Profissional	Titulação			
		G	E	M	D
Aline C. Pereira	7 anos	X			
Aline V. Valim	8 meses	X			
*Bianca Nosol	8 meses				
*Claudio R. Ronchi	17 anos				

Clea C. Medina	7 meses	X			
*Crista S. Groshkopf	8 meses				
Cristiano Carvalho	7 anos		X		
*Cristiano da Silva	8 meses				
Fernanda Ruscak	8 meses	X			
Franciele M. Huebl	3 meses		X		
*Glaucia Lietz	8 meses				
*Jonathan Borchardt	3 meses				
*Jose V. Alves	8 meses				
Luis Roberto Pfau	8 meses	X			
Rafael N. Oliveira	6 meses	X			
*Rafael Prado	7 meses				
*Renan Piazza	5 meses				
Rosane Metzner	7 anos	X			
Viviane de Avila	8 meses	X			

Legenda: G-Graduado; E-Especialista; M-Mestre; D-Doutor

*Corpo técnico e administrativo sem graduação

3.6 Instalações Físicas

3.6.1 Espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso

A sala B105, no bloco A do CEPLAN, é reservada para as reuniões do pleno do departamento bem como para as reuniões do CONCEPLAN.

O ambiente de trabalho dos professores do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação está instalado no prédio do CEPLAN, no campus universitário, no 3º piso. São 16 salas ao total, destinadas aos professores dos Departamentos de Sistemas de Informação e Tecnologia Industrial. A figura 6 apresenta as instalações disponíveis aos professores com os gabinetes de trabalho.



Figura 6: Vista da sala dos professores.

Todos os professores, em seus gabinetes de trabalho possuem computadores notebook com acesso a rede Internet e impressora.

A Secretaria do Departamento de Sistemas de Informação (DSI) fica localizada no 2º piso.

A figura 7 mostra a sala individual de trabalho dos professores do departamento.



Figura 7: Vista da sala individual do professor.

O curso tem suas aulas no Edifício São José, no centro da cidade. O Edifício São José possui todas as salas de aulas e laboratórios acessíveis para pessoas portadoras de necessidades especiais. A tabela 11 mostra a descrição do espaço físico destinado às salas de aula utilizadas pelo curso.

Tabela 11 – Salas de aula disponíveis no prédio central (Ed. São José)

Sala	Capacidade	Computadores*	Área (m ²)
17	45	0	54,50
18	45	0	54,50
19	30	24	54,50
20	35	0	54,50
21	35	12	54,50
22	45	0	54,50
23	30	8	54,50
24	35	0	54,50
25	30	10	54,50
26	35	10	54,50
27	35	0	54,50

*Equipamentos (AMD Athlon Dual Core)

3.6.2 Tipologia e quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

Além dos computadores disponíveis em sala de aula, os alunos do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação contam com o acesso a laboratórios específicos, sendo um laboratório de informática com 20 computadores modelo *AMD Athlon Dual Core* no campus universitário, no bairro Centenário e um laboratório com 24 computadores *AMD Athlon Dual Core* no prédio central no Ed. São José.

3.6.3 Quantificação sumária da estrutura existente para pessoas com necessidades especiais

As salas de aulas do edifício São José são acessíveis para pessoas portadoras de necessidades especiais através de um elevador social. No campus universitário, no bairro

Centenário, há acesso para pessoas com necessidades especiais no andar térreo, com banheiros no mesmo nível. Há projeto para construção de rampas de acesso ao piso superior. Nas novas instalações, em processo de licitação, nas quais o Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação funcionará em sua totalidade, a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais será contemplada.

3.6.4 Livros da bibliografia básica

Na sequência, a tabela 12 apresenta a relação da bibliografia básica das disciplinas previstas no curso de Tecnologia em Sistemas de Informação. Algumas das bibliografias tiveram novas edições, as quais foram atualizadas no curso.

Tabela 12 – Bibliografia Básica do Curso

DISCIPLINA	TÍTULO	QTDE
ALG - Álgebra Linear e Geometria Analítica	BOLDRINI, José Luiz et al. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1984.	07
	WINTERLE, Paulo. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Editora Makron Books, 1ª edição, vol. Único, 2000.	11
	STEINBRUCH, Alfredo e WINTERLE, Paulo. Álgebra Linear. Editora Makron Books, 2ª edição, vol. único, 1987.	08
ANA - Introdução à Análise	BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML – Guia do Usuário. 2. ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2005	07
	LARMAN, Craig. Utilizando UML e	01

	Padrões. Porto Alegre: Bookmann, 2000.	
	COCKBUN, Alistair. Escrevendo Casos de Uso Eficazes. Porto Alegre: Bookmann, 2005.	04
BAN - Banco de Dados	DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.	03
	KORTH, H. F. & SILBERSCHATZ, A. Sistemas de bancos de dados. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.	11
	SETZER, Valdemar W. Banco de dados. 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.	03
CDI - Cálculo Diferencial e Integral	ANTON, H. Cálculo, um novo horizonte. Bookman, 2000.	V.1 03 V.2 04
	LEITHOLD, L. O cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Harbra, 1994.	10
DAD-I - Estruturas de Dados I	GOODRICH, M. TAMASIA, R. “Estrutura de dados e algoritmos em Java”. Ed. Bookman, 2007.	10
	VELOSO, Paulo; Santos, Clésio; Azeredo, Paulo e Furtado, Antônio. Estruturas de Dados. Campus, 2002.	06
	PREISS, Bruno R. Estruturas de Dados e Algoritmos. Campus, 2001.	05
DAD-II - Estruturas de Dados II	GOODRICH, M. TAMASIA, R. “Estrutura de dados e algoritmos em Java”. Ed. Bookman, 2007.	10

	VELOSO, Paulo; Santos, Clésio; Azeredo, Paulo e Furtado, Antônio. Estruturas de Dados. Campus, 2002.	06
	PREISS, Bruno R. Estruturas de Dados e Algoritmos. Campus, 2001.	05
DIR - Direito Aplicado	REINALDO FILHO, Demócrito. "Direito da Informática – Temas Polêmicos". São Paulo: Edipro, 2002.	03
	GANDELMAN, H. De Gutenberg à Internet: direitos autorais na era digital. Rio de Janeiro: Record, 1997, 254 p.	03
	DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 543 p.	03
EFC-I - Educação Física Curricular I	BORSARI, José Roberto. Educação Física da Pré-escola à Universidade. São Paulo: EPU. 2006.	03
	Confederação Brasileira de Voleibol. Regras oficiais de voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, c2007. 58 p.	02
	Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Regras oficiais de futsal: 2003-2004. Rio de Janeiro: Sprint, 2002. 54 p.	02
EFC-II - Educação Física Curricular II	BORSARI, José Roberto. Educação Física da Pré-escola à Universidade. São Paulo: EPU. 2006.	03
	Confederação Brasileira de Voleibol.	02

	Regras oficiais de voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, c2007. 58 p.	
	Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Regras oficiais de futsal: 2003-2004. Rio de Janeiro: Sprint, 2002. 54 p.	02
EPR - Ética Profissional	SINGER, Peter. Ética prática. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.	06
	VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Trad. João Dell Anna. 23.ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.	01
	CHAUI, Marilena. Convite a filosofia. São Paulo: Ática: 1997.	12 ED.2002 – 03
EST - Probabilidade e Estatística	MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W.A., Estatística Básica, 5ª ed. Ed. Atual, SP, 2003.	07
	LAPPONI, J. C., Estatística usando Excel. São Paulo: Laponi, 2000.	04 – 4. Ed. 2005 03
	SPIEGEL, M. R., Probabilidade e Estatística. São Paulo: Makron Books, 2001	03
FSI - Fundamentos de Sistemas de Informação	O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo: Saraiva, 2001.	06
	GRAEML, Alexandre Reis. Sistemas de informação: o alinhamento da estratégia de TI com a estratégia corporativa. Atlas, 2000.	03
	LAUDON, K. C. & LAUDON, J. P.	04 ED – 06

	Sistemas de informação. LTC: 2000.	07 ED - 06
GFC - Gestão Financeira e de Custos	MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.	9 ED – 01
	HANSEN, Don R. & MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. 1ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.	05
	MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2007. 208 p.	03
GPR - Gerência de Projetos	KEELING, Ralph. Gestão de Projetos - Uma abordagem global. São Paulo: Saraiva, 2002	03
	DAVIS, Willian S. Análise e projeto de sistemas. McGraw-Hill.	03
	VIEIRA, Marconi Fábio. Gerenciamento de projetos de tecnologia da informação. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2007. 485 p	07
ICC - Introdução à Ciência da Computação	DEITEL, H.M. & DEITEL, P.J. Como programar em C. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos Ltda. – LTC, 1999, 486 p.	11
	H. Farrer, C. G. Becker, E. C. Faria, H. F. de Matos, M. A. dos Santos e M. L. Maia. Algoritmos Estruturados. 3a ed, Belo Horizonte, LTC editora, 1999.	03
	H. Schildt. C Completo e Total, 3ª edição, Makron Books, 1997.	18

LPG-I - Linguagem de Programação I	DEITEL, H.M. & DEITEL, P.J. Como programar em C. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos Ltda. – LTC, 1999, 486 p.	11
	H. Farrer, C. G. Becker, E. C. Faria, H. F. de Matos, M. A. dos Santos e M. L. Maia. Algoritmos Estruturados. 3a ed, Belo Horizonte, LTC editora, 1999.	03
	H. Schildt. C Completo e Total, 3ª edição, Makron Books, 1997.	18
LPG-II - Linguagem de Programação II	GOODRICH, M. TAMASIA, R. “Estrutura de dados e algoritmos em Java”. Ed. Bookman, 2007.	10
	VELOSO, Paulo; Santos, Clésio; Azeredo, Paulo e Furtado, Antônio. Estruturas de Dados. Campus, 2002.	06
	PREISS, Bruno R. Estruturas de Dados e Algoritmos. Campus, 2001.	05
MAT - Matemática Financeira	VERAS, Lilia Ladeira. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2003.	03
	VIEIRA SOBRINHO, José D. Matemática Financeira. Atlas, 2002.	03
	CAVALHEIRO, Luiz A. F. Elementos de matemática financeira: operações a curto e longo prazo. 12.ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1992. 208 p.	03
MCI - Metodologia Científica	RUIZ, J. A. Metodologia Científica, Editora Atlas, 2002	03

	CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. A metodologia científica. São Paulo, Makron Books, 1996.	03
	SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez Editora, 2002	06
ORG - Arquitetura e Organização de Computadores	MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.	4 ED – 04
	TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 3. ed. Prentice-Hall do Brasil, 1990.	04 ED – 04 05 ED - 06
	TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.	10 ED – 03
PES - Pesquisa Operacional	ANDRADE, Eduardo Leopoldino de. Introdução à Pesquisa Operacional: métodos e modelos para Análise de Decisões. Terceira Edição. Editora LTC, 2004.	3 ED – 02 4 ED – 02
	MOREIRA, Daniel Augusto. PESQUISA OPERACIONAL: curso introdutório. Thomson Learning. 2007.	03
	PIDD, M. Modelagem empresarial. Porto Alegre: Bookman, 1998.	06
REC - Rede de Computadores	TANENBAUM, Andrew. Redes De Computadores 4a Edição. São Paulo: Campus, 2003.	2003 – 07 3 ED - 03
	KUROSE, J. & ROSS, K. Redes de Computadores e a Internet (Uma abordagem top-down) 3a Edicao. São Paulo: Makron	18

	Books, 2003.	
	FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores - 3.ed. São Paulo: Bookman, 2006.	05
SOFT - Engenharia de Software	MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. & ROCHA, A. R. C. Qualidade de software: teoria e pratica. Makron Books, 2001.	02
	PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.	1995 – 07 04
	SOMMERVILLE, Ian Engenharia de Software. São Paulo: Addison Wesley, 2003.	8 ED - 12
SOP - Sistemas Operacionais	OLIVEIRA, Rômulo Silva de; Carissimi, Alexandre da Silva; Toscani, Simão Sireneo. Sistemas Operacionais. 2ª Edição. Porto Alegre/RS: Sagra-Luzzatto, 2001. 247 p.	13
	SILBERSCHATZ, A. & GALVIN, P. Sistemas operacionais: conceitos. Ed. Pearson, 2000.	05
	TANENBAUM, Andrew.S.; Sistemas Operacionais Modernos, Prentice Hall Brasil, 2ª edição, 2003.	07
SOR - Sociologia das Organizações	ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.	7 ED – 03
	CHARON, Joel M. Sociologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.	03
	ROBBINS, Stephen P. Comportamento	03

	organizacional. 9.ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.	
TGA - Teoria Geral da Administração	Cesar Amaru. Introdução à Administração. 6a. Edição. São Paulo. Atlas. 2004	6 ED – 01 3 ED – 07
	KWASNICKA, Eunice Lacava. Introdução à Administração. 6a. Edição. São Paulo. Atlas. 2004	6 ED – 04 5 ED – 01
	CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 1999, 494 p.	7 ED – 07
TGS - Teoria Geral de Sistemas	O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo: Saraiva, 2001.	06
	FACHIN, Gleisy Regina Bories,. Teoria geral de sistemas: uma abordagem multidisciplinar do conhecimento. Florianópolis: UFSC, 2007. 180 p.	01
	BIO, Sergio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial . São Paulo: Atlas, 1985. 183p.	02
TES-01 – Java Avançado I	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2005. 1110 p. ISBN 8576050196	08
	ANSELMO, Fernando. Aplicando lógica orientada a objetos em Java. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005. 178 p. ISBN 8575021621	03
	FURGERI, Sérgio,. Java 2: ensino didático. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Livros Erica,	01

	2006. 372 p. ISBN 8571948690	
TES-02 – Comércio Eletrônico	ALBERTIN, Alberto Luiz. Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 4. ed. atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2002. 292 p. ISBN 8522431442	01
	VASCONCELLOS, Eduardo. Competitividade e negócios eletrônicos: experiências de empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2005. 159 p. ISBN 8522439923	05
	ELSENPIETER, Robert C.; VELTE, Toby J. Iniciando em eBusiness. Berkeley, Calif.: Osborne, c2001. xiv, 499 p. : (Network professional's library.) ISBN 0072127449	02
TES-03 – SQL	DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.	03
	KORTH, H. F. & SILBERSCHATZ, A. Sistemas de bancos de dados. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.	11
	SETZER, Valdemar W. Banco de dados. 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.	03
TES-04 - Desenvolvimento de Aplicações na WEB	GOODMAN, Danny. JavaScript: a bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 909 p. ISBN 8535208283	02
	WELLING, Luke. PHP e MySQL: desenvolvimento web. Rio de Janeiro: Elsevier, c2005. 712 p.	12

	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J; NIETO, T. R. Internet & World Wide Web: como programar. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. 1274 p. ISBN 853630121X	12
TES-05 - Visão de Marketing	KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2006. 750 p. : 1 CD-ROM ISBN 8576050013	06
	KIM, W. Chan; MAUBORGNE, Renée. A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 241 p.	05
	SOUZA, Francisco Alberto Madia de. O grande livro do marketing. São Paulo: M.Books, 2007. 408 p. ISBN 9788576800224	02
TES-06 - Fundamentos de Interfaces Humano-Computador	OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. IHC - Interação humano computador: modelagem e gerência de interfaces com o usuário. Florianópolis: Visual Books, 2004. 120 p. : ISBN 8575021389	04
	ROCHA, Heloisa Vieira da; BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani,. Design e avaliação de interfaces humano- computador. São Paulo: Ed. da UNICAMP, c2003. 244 p. ISBN 8588833042	06
	PREECE, J., Rogers, Y., Sharp, H., Benyon, D., Holland, S. & Carey, T. Human-	06

	Computer Interaction. Wokingham, UK: Addison-Wesley 2002.	
TES-07 - Automação Industrial	NATALE, Ferdinando,. Automação industrial. 4. ed. rev. e atualizada de acordo com a norma I. São Paulo: Livros Erica, 2002. 234p. ((Série brasileira de tecnologia)) ISBN 8571947074	03
	GHINATO, Paulo. Sistema Toyota de produção: mais do que simplesmente just-in-time automação e zero defeitos. Caxias do Sul: EDUCS, 1996. 177p.	01
	FAYOL, Henri. Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1994. 138 p. : ISBN 8522405018	02
TES-08 - Sistemas Multimídia	PEREIRA, Valéria Arriero. Multimídia computacional: produção, planejamento & distribuição . Florianópolis: Visual Books, 2001. 94 p. ISBN 8575020471	02
	VASCONCELOS, Laércio. Multimidia nos PCs modernos. São Paulo: Makron Books, 2003. 238 p. : ISBN 8534615071	01
	KUROSE, James F; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Makron Books, c2006. 634 p. ISBN 9788588639188	18
TES-09 - Java Avançado II	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2005. 1110 p. ISBN 8576050196	08

	THOMPSON, Marco Aurélio. Java 2 & banco de dados. São Paulo: Livros Erica, 2005. 198 p. ISBN 857194847X	01
	FURGERI, Sérgio,. Java 2: ensino didático. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Livros Erica, 2006. 372 p. ISBN 8571948690	01
TES-10 – CAD	CASTELLTORT, Xavier. CAD-CAM: metodologia e aplicações praticas. São Paulo: McGraw-Hill, c1988. 270p.	01
	SILVA, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 475 p. ISBN 8521615221	04
	PAHL, G. Projeto na Engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicações. 1. ed. São Paulo: E. Blucher, c2005. 412 p. ISBN 8521203632	03
TES-11 - Empreendimentos em Informática	BIRLEY, Sue; MUZYKA, Daniel F.; LUCINDA, Cláudio Ribeiro de. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: MAKRON Books, 2001. 334 p. ISBN 8534612749	03
	CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 281 p. : ISBN 9788502067448	02 – 2 Ed 01 – 3 Ed
	DORNELAS, José Carlos Assis,. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio	02

	de Janeiro: Elsevier 2007. 136 p. ISBN 9788535227611	
TES-12 - Análise e Projeto de Sistemas Avançados	YOURDON, Edward; ARGILA, Carl; GOMES, Angelita Carvalho; ANTUNES, Alvaro. Analise e projeto orientado a objetos: estudos de casos. São Paulo: Makron, 1999. 328p. : ISBN 8534609756	01
	GILLENSON, Mark L; GOLDBERG, Robert. Planejamento estratégico, análise de sistemas e projeto de bancos de dados: o enfoque de fluxo contínuo . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986. 211 p. ISBN 852160436X	01
	BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 369 p. ISBN 8535216960	03
TES-13 - Programação Javascript e Dynamic HTML	GOODMAN, Danny. JavaScript: a bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 909 p. ISBN 8535208283	02
	DAMIANI, Edgard B. (Edgard Batista),. JavaScript: guia de consulta rápida. São Paulo: Novatec, 2001. 144 p. ISBN 8575220071	01
	LEMAY, Laura; COLBURN, Rafe; TYLER, Denise. Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML em 21 dias. São Paulo: Makron Books, 2002. 1110 p. ISBN 8534614288	01
TES-14 – Hardware	MONTEIRO, Mário A. Introdução a	04

	organização de computadores. 4 .ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2002. 498 p. ISBN 8521612915	
	VASCONCELOS, Laércio. 500 dicas e macetes para PC. São Paulo: Makron Books, 1999. 02 v. : ISBN v.2 8534610851	02
	VASCONCELOS, Laércio. Como montar, configurar e expandir seu PC. 7. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. 709 p. : ISBN 8534613338	01
TES-15 - Interface Homem-Máquina	OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. IHC - Interação humano computador: modelagem e gerência de interfaces com o usuário. Florianópolis: Visual Books, 2004. 120 p. : ISBN 8575021389	04
	ROCHA, Heloisa Vieira da; BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani,. Design e avaliação de interfaces humano-computador. São Paulo: Ed. da UNICAMP, c2003. 244 p. ISBN 8588833042	06
	PREECE, J., Rogers, Y., Sharp, H., Benyon, D., Holland, S. & Carey, T. Human-Computer Interaction. Wokingham, UK: Addison-Wesley 2002.	06
TES-16 - Introdução à Segurança da Informação	BEAL, Adriana. Segurança da informação: princípios e melhores práticas para a proteção dos ativos de informação nas organizações. São Paulo: Atlas, 2005. 175 p. : ISBN 8522440859	08
	STALLINGS, William. Criptografia e	06

	segurança de redes: princípios e práticas. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2008. 492 p. ISBN 9788576051190	
	TERADA, Routh. Segurança de dados: criptografia em redes de computador. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2008. 305 p. ISBN 9788521204398	03
TES-17 - Programação Paralela	DE ROSE, César A. F.; NAVAU, Philippe O. A. Arquiteturas Paralelas. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 2003.	06
	WILKINSON, Barry and Allen, Michael. Parallel Programming. Techniques and Applications Using Networked Workstations and Parallel Computers. Prentice Hall. 1999. 1a. Edição.	06
	ROOSTA, Seyed H. Parallel Processing and Parallel Algorithms: Theory and Computation. New York: Springer-Verlag, 2000.	06
TES-18 –Introdução à Inteligência Artificial	RUSSELL, Stuart J; NORVIG, Peter. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. 1021 p. ISBN 8535211772	03
	FERNANDES, Anita Maria da Rocha,. Inteligência artificial: noções gerais. Florianópolis: Visual Books, c2003. 160 p. ISBN 8575021141	03
	REZENDE, Solange Oliveira. Sistemas inteligentes: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, c2005. 525 p. ISBN 8520416837	04

TES-19 – Java Aplicado I	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2005. 1110 p. ISBN 8576050196	08
	ANSELMO, Fernando. Aplicando lógica orientada a objetos em Java. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005. 178 p. ISBN 8575021621	03
	FURGERI, Sérgio,. Java 2: ensino didático. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Livros Erica, 2006. 372 p. ISBN 8571948690	01
TES-20- Gestão da Qualidade	CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson P. Gestão da qualidade: teoria e casos. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006. 355 p. ISBN 9788535217520	04
	PALADINI, Edson P. Gestão da qualidade: teoria e pratica. São Paulo: Atlas, 2010 339 p. ISBN 9788522436736	01
	OLIVEIRA, Otávio José de. Gestão da qualidade: tópicos avançados. São Paulo: Thomson Learning, 2004. 243 p. ISBN 8522103860	06
TES-21 - Sistemas de Informações Geográficas	SILVA, Jorge Xavier da; ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 363 p. ISBN 9788528610765	03
	SILVA, Ardemirio de Barros. Sistemas de informações geo-referenciadas: conceitos e fundamentos. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003. 236 p. ISBN	03

	8526806491	
	ALMEIDA, Cláudia Maria de; CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. Geoinformação em urbanismo: cidade real X cidade virtual. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 368 p. ISBN 9788586238550	03
TES-22- Administração de Informática	ALBERTIN, Alberto Luiz; MOURA, Rosa Maria de. Administração de informática: funções e fatores críticos de sucesso. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 201 p. ISBN 9788522452699	03
	JAMIL, George Leal. Repensando a TI na empresa moderna: atualizando a gestão com a tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Axcel Books, c2001. 547 p. ISBN 8573231351	01
	BATEMAN, Thomas S; SNELL, Scott. Administração: construindo vantagem competitiva . São Paulo: Atlas, 1998. 539 p. ISBN 852241923X	01
TES-23- Gestão de Tecnologia	VIEIRA, Marconi Fábio. Gerenciamento de projetos de tecnologia da informação. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2007. 485 p ISBN 8535222731	03
	JAMIL, George Leal. Repensando a TI na empresa moderna: atualizando a gestão com a tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Axcel Books, c2001. 547 p. ISBN 8573231351	01

	FOINA, Paulo Rogério. Tecnologia de informação: planejamento e gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 339 p. ISBN 8522443726	05
TES-24- Tópicos Especiais em Informática Aplicada	CORNACHIONE JÚNIOR, Edgard B. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001. 306 p. ISBN 85-224-2826-3	06
	PEREIRA, Valéria Arriero. Multimídia computacional: produção, planejamento & distribuição . Florianópolis: Visual Books, 2001. 94 p. ISBN 8575020471	02
	REZENDE, Solange Oliveira. Sistemas inteligentes: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, c2005. 525 p. ISBN 8520416837	04
TES-26- Administração de Recursos Humanos	CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando pessoas: o passo decisivo para a administração participativa . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Makron Books, c1997. 257 p. ISBN 853460651X	01
	CHIAVENATO, Idalberto,. Gestão de pessoas. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 579 p. : ISBN 9788535225129	03
	TEIXEIRA, Gilnei Mourão. Gestão estratégica de pessoas. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2005. 142 p. (Gestão de pessoas) ISBN 8522505373	03

TES-27- Teste de Software	DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 394 p. : ISBN 8535226346	03
	SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 8. ed. São Paulo: Pearson, c2007. 552 p. ISBN 9788588639287	16
	GUSTAFSON, David A.. Teoria e problemas de engenharia de software. Porto Alegre: Bookman, 2003. 207 p. ISBN 853601856	01
TES-28- Datamining	CARVALHO, Luís Alfredo Vidal de. Datamining: a mineração de dados no marketing, medicina, economia, engenharia e administração. São Paulo: Ciência Moderna, 2005. 225 p. ISBN 8573934441	03
	ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. Sistemas de banco de dados. 4. ed. São Paulo: Pearson, c2005. 724 p. ISBN 8588639173	03
	SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2006. 781 p. ISBN 9788535211078	05
TES-29 – Introdução ao Comércio Eletrônico	ALBERTIN, Alberto Luiz. Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 4. ed. atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2002. 292 p. ISBN 8522431442	01

	VASCONCELLOS, Eduardo. Competitividade e negócios eletrônicos: experiências de empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2005. 159 p. ISBN 8522439923	05
	ELSENPETER, Robert C.; VELTE, Toby J. Iniciando em eBusiness. Berkeley, Calif.: Osborne, c2001. xiv, 499 p. : (Network professional's library.) ISBN 0072127449	02
TES-30- Introdução ao Planej. Estratégico e BSC	CERTO, Samuel C.; PETER, J. Paul; MARCONDES, Reynaldo Cavaleiro; CESAR, Ana Maria Roux. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010. 321 p. ISBN 9788576058120	02
	PRAHALAD, C. K; HAMEL, Gary. Competindo pelo futuro: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã . Rio de Janeiro: Campus, 2005 373 p. ISBN 9788535215441	02
	KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. xi, 344 p. ISBN 9788535201499	04
TES-31- Inteligência Artificial	RUSSELL, Stuart J; NORVIG, Peter. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: Elsevier, c2004. 1021 p. ISBN 8535211772	03
	FERNANDES, Anita Maria da Rocha,. Inteligência artificial: noções gerais.	03

	Florianópolis: Visual Books, c2003. 160 p. ISBN 8575021141	
	REZENDE, Solange Oliveira. Sistemas inteligentes: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, c2005. 525 p. ISBN 8520416837	04
TES-32- Propriedade Intelectual	PIMENTEL, Luiz Otávio. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux; Fundação Konrad Adenauer, 2005. 182 p.	03
	GANDELMAN, Henrique,. De Gutenberg a Internet: direitos autorais na era digital. 4.ed., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Record, c1997. 333 p. ISBN 8501048771	03
	DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 543 p. ISBN 857674040	03
TES-33 – Processamento Digital de Imagem	HEARN, Donald; BAKER, M. Pauline. Computer graphics with OpenGL. 3rd ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, c2004. 857 p. ISBN 0130153907	06
	GONZALEZ, Rafael C; WOODS, Richard E. Digital image processing. 3rd ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, c2008. 954 p. ISBN 9780131687288	06
	RUSS, John C. The image processing handbook. 5th ed. North Carolina: CRC, c2007. 817 p. ISBN 0849372542	06

TES-34- Introdução à Propriedade Intelectual	PIMENTEL, Luiz Otávio. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux; Fundação Konrad Adenauer, 2005. 182 p.	03
	GANDELMAN, Henrique,. De Gutenberg a Internet: direitos autorais na era digital. 4.ed., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Record, c1997. 333 p. ISBN 8501048771	03
	DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 543 p. ISBN 857674040	03
TES-35-Ergonomia	GUÉRIN, F; INGRATTA, Giliane M. J; MAFFEI, Marcos. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: E. Blucher, c2001. 200 p. ISBN 8521202970	06
	MORAES, Anamaria de. Ergonomia: conceitos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2000. 132p	05
	DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia prática. São Paulo: E. Blucher, 1995. 147 p. ISBN 8521200145	08
TES-36-ERP	CORRÊA, Henrique Luiz; GIANESI, Irineu G. N; CAON, Mauro. Planejamento, programação e controle da produção: MRP II-ERP, conceitos, uso e implantação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 434 p. ISBN 9788522448531	06

	AMATO NETO, João; MARINHO, Bernadete de Lourdes. Manufatura classe mundial: conceitos, estratégias e aplicações. São Paulo: Atlas, 2001. 230 p. : ISBN 852242926X	04
	RITZMAN, Larry P; KRAJEWSKI, Lee J. Administração da produção e operações. São Paulo: Pearson Education: Prentice Hall, 2004. 431 p. ISBN 8587918389	06
TES-37- Redes de Longa Distância	SOARES, Luiz Fernando G; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM . 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Campus, c1995. 705 p. ISBN 857001998X	06
	COMER, Douglas. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Elsevier, c2006. 2 v. ISBN 8535220178	08
	PETERSON, Larry L; DAVIE, Bruce S. Redes de computadores: uma abordagem de sistemas. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 588 p. ISBN 8535213805	10
	KUROSE, James F; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Makron Books, c2006. 634 p. ISBN 9788588639188	18
TES38- Introdução à Progr.Orientada à Objetos	SINTES, Anthony. Aprenda programação orientada a objetos em 21 dias. São Paulo: Makron Books, c2002. 693 p. ISBN	01

	853461461X	
	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. C++: como programar. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, c2001. 1098 p. ISBN 8573077409	03
	FURGERI, Sérgio,. Java 2: ensino didático. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Livros Erica, 2006. 372 p. ISBN 8571948690	01
TES-39- Contabilidade Gerencial	PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 430 p. : ISBN 85-224-2655-4	03
	ATKINSON, Anthony A. Contabilidade gerencial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008 812 p. ISBN 9788522449835	03
	FAVERO, Hamilton Luiz. Contabilidade: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006 282 p. ISBN 8522444935	03
TES-40- Filosofia	SEVERINO, Antônio Joaquim. A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 255 p ISBN 8532617735	03
	SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: Ed. FTD, 1994. 152 p. : ISBN 8532212026	03
	ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando: introdução a filosofia . 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Moderna, 1993. 395 p. : ISBN 8516008266	03

TES-41- Gestão Empresarial	FERREIRA, Ademir Antonio.; REIS, Ana Carla Fonseca.; PEREIRA, Maria Isabel. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias, evolução e tendências da moderna administração de empresas. São Paulo: Thomson Learning, 2006. 256 p.	06
	NELSON, Bob; ECONOMY, Peter. Gestão empresarial. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, c1989. 432 p.	03
	BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, c2007 382 p. ISBN 9788502064485	03
TES-42-Análise de Custos	BORNIA, Antonio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002. 203 p. : ISBN 8573079398	01
	MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2007. 208 p. (Finanças / Contabilidade) ISBN 8576050862	03
	DUTRA, René Gomes. Custos: uma abordagem prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 422 p. ISBN 9788522452286	03
TES-43-Introdução à Gestão Ambiental	TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 6. ed. rev. ampl. São Paulo:	03

	Atlas, 2009. 442 p. ISBN 9788522451067	
	ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; TACHIZAWA, Takeshy; CARVALHO, Ana Barreiros de. Gestão ambiental: enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2000. 206 p. ISBN 8534612781	01
	LOPES, Ignez Vidigal. Gestão ambiental no Brasil: expêriencias e sucesso . Rio de Jenairo: Ed. da FGV, 1998. 377p ISBN 8522502099	01
TES-44- Fundamentos de Economia	VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. Fundamentos de economia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 292 p. : ISBN 9788502067677	01
	KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. Economia industrial: fundamentos teoricos e praticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, c2002. 640 p. ISBN 8535209085	05
	LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. Economia brasileira: fundamentos e atualidade. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005. 200 p. ISBN 8522442185	02

Fonte: Biblioteca do Centro de Educação do Planalto Norte.

3.6.5 Livros da bibliografia complementar

A biblioteca universitária setorial do Centro de Educação do Planalto Norte conta com diversos exemplares de livros não relacionados na bibliografia básica do curso, mas que

servem de complemento aos estudos realizados, permitindo que os acadêmicos possam se aprofundar em determinados temas, de acordo com o interesse de cada um. A tabela 13 apresenta a relação de livros da bibliografia complementar das disciplinas do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

Tabela 13 – Bibliografia Complementar do Curso

DISCIPLINA	TÍTULO	QTDE
ALG - Álgebra Linear e Geometria Analítica	SANTOS, Nathan Moreira dos; ANDRADE, Doherty; GARCIA, Nelson Martins. Vetores e matrizes: uma introdução à álgebra linear. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Thomson, 2007.	05
	LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Teoria e problemas de álgebra linear. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.	03
ANA - Introdução à Análise	FOWLER, Martin,; SCOTT, Kendall,. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	06
	MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo aplicações com UML 2.0: do conceitual à implementação. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2005	01
BAN - Banco de Dados	MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. Banco de dados: projeto e implementação. São Paulo: Livros Erica, 2004. 398 p. ISBN 8536500190 (broch)	01
	THOMPSON, Marco Aurélio. Java 2 &	01

	banco de dados. São Paulo: Livros Erica, 2005.	
CDI - Cálculo Diferencial e Integral	DEMANA, Franklin D. Pré-cálculo. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2009.	05
	STEWART, James,. Cálculo. São Paulo: Cengage Learning 2009.	03
DAD-I - Estruturas de Dados I	TENENBAUM, Aaron M; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. Estruturas de dados usando C. São Paulo: Makron Books, 1995.	05
	FORBELLONE, Andre Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.	03
DAD-II - Estruturas de Dados II	GUIMARÃES, Angelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilho. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.	15
	WIRTH, Niklaus,. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.	03
DIR - Direito Aplicado	PIMENTEL, Luiz Otávio. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux; Fundação Konrad Adenauer, 2005.	03
	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 875 p.	04

EFC-I - Educação Física Curricular I	Confederação Brasileira de Basquetebol. Regras oficiais de basquetebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.	02
	Confederação Brasileira de Handebol. Regras oficiais de handebol e beach handball. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.	02
EFC-II - Educação Física Curricular II	Confederação Brasileira de Basquetebol. Regras oficiais de basquetebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.	02
	Confederação Brasileira de Handebol. Regras oficiais de handebol e beach handball. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.	02
EPR - Ética Profissional	SÁ, A.Lopes de. Ética profissional. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.	02
	DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. da UNESP, 2000.	02
EST - Probabilidade e Estatística	BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. Estatística para cursos de engenharia e informática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	05
	DOWNING, Douglas; CLARK, Jeff. Estatística aplicada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	03
FSI - Fundamentos de Sistemas de Informação	ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Perspectivas da tecnologia da informação:	03

	as tecnologias da comunicação e da informação e a economia da informação. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2003.	
	STAIR, Ralph M; REYNOLDS, George W; OLIVEIRA, Alexandre Melo de; FIGUEIRA, Luiz Augusto P. A. Principios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.	03
GFC - Gestão Financeira e de Custos	LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.	03
	DUTRA, René Gomes,. Custos: uma abordagem prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	02
GPR - Gerência de Projetos	MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	01
	MARTINS, José Carlos Cordeiro. Gerenciando projetos de desenvolvimento de software com PMI, RUP e UML. 3. ed. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2006.	01
ICC - Introdução à Ciência da Computação	LEE, Richard C; TEPFENHARDT, William M. UML e C++: guia prático de desenvolvimento orientado a objeto. São Paulo: Makron Books, 2002.	01
	LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao	05

	desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	
LPG-I - Linguagem de Programação I	MELLO, Rodrigo. Aprendendo Java 2. São Paulo: Novatec, 2002.	01
	BOENTE, Alfredo. Aprendendo a programar em Java 2: orientado a objetos. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.	01
LPG-II - Linguagem de Programação II	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J; KURBAN, Amir. Como programar em C. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.	11
	DEITEL, Harvey M. C++: como programar. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.	03
MAT - Matemática Financeira	PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.	01
	MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática financeira. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	01
MCI - Metodologia Científica	MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.	02
	APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004.	01
ORG - Arquitetura e Organização de	HENNESSY, John L; PATTERSON, David A. Arquitetura de computadores: uma	04

Computadores	abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.	
	WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 2.ed. Porto Alegre: Sagra, c2001.	05
PES - Pesquisa Operacional	SILVA, Ermes Medeiros da. Pesquisa operacional: programação linear, simulação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.	03
	CORRAR, Luiz João; THEÓPHILO, Carlos Renato. Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração: contabilometria. São Paulo: Atlas, 2004.	02
REC - Rede de Computadores	SOARES, Luiz Fernando G; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM . 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Campus, 1995.	06
	PETERSON, Larry L; DAVIE, Bruce S. Redes de computadores: uma abordagem de sistemas. Rio de Janeiro: Campus, 2004.	10
SOFT - Engenharia de Software	CARVALHO, Ariadne M. B. Rizzoni; CHIOSSI, Thelma C. dos Santos. Introdução à engenharia de software. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.	03
	GUSTAFSON, David A.. Teoria e problemas de engenharia de software. Porto Alegre: Bookman, 2003.	01
SOP - Sistemas Operacionais	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J; CHOFFNES, David R. Sistemas	06

	operacionais. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.	
	SHAY, William A; DURHAN, Alan Mitchell. Sistemas operacionais. São Paulo: Makron Books, 1996.	01
SOR - Sociologia das Organizações	LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia geral. 7. ed., rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1999.	01
	FERREIRA, Leila da Costa; IANNI, Octávio. A sociologia no horizonte do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2002.	01
TGA - Teoria Geral da Administração	ANDRADE, Rui Otavio Bernardes de; AMBONI, Nério. Teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.	03
	STONER, James Arthur Finch,; FREEMAN, R. Edward,; CALADO, Alves. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1985.	02
TGS - Teoria Geral de Sistemas	ALBERTIN, Alberto Luiz; MOURA, Rosa Maria de. Administração de informática: funções e fatores críticos de sucesso. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	03
	OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2005.	01
TES-01 – Java Avançado I	HELLER, Philip; ROBERTS, Simon. Guia completo de estudos para certificação em Java 2. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência	01

	Moderna, c2004. 692 p. ISBN 8573933062	
	HORSTMANN, Cay S. Big Java. Porto Alegre: Bookman, 2004. 1125 p. ISBN 853630345X	01
TES-02 – Comércio Eletrônico	COSTA, Gilberto César Gutierrez da. Negócios eletrônicos: uma abordagem estratégica e gerencial. Curitiba: IBPEX, 2007. 254 p. ISBN 9788587053876	01
	MEIRA JUNIOR, Wagner. Sistemas de comércio eletrônico: projeto e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 371p.	02
TES-03 – SQL	ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. Sistemas de banco de dados. 4. ed. São Paulo: Pearson, c2005. 724 p. ISBN 8588639173	03
	MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. Banco de dados: projeto e implementação. São Paulo: Livros Erica, 2004. 398 p. ISBN 8536500190	01
TES-04 - Desenvolvimento de Aplicações na WEB	CONVERSE, Tim,; PARK, Joyce,. PHP: a Bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 868 p. : ISBN 8535211306	05
	BOND, Martin; HATWOOD, Dan; LAW, Debbie. Aprenda J2EE: com EJB, JSP,Servlets, JNDI, JDBC e XML. São Paulo: Makron Books, 2005. 962 p. ISBN 8534614881	02
TES-05 - Visão de Marketing	DRUCKER, Peter Ferdinand,. Administrando em tempos de grandes	02

	mudanças. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 230 p. ISBN 9788522100149	
	COBRA, Marcos,. Marketing basico: uma abundagem brasileira. 4. ed. -. São Paulo: Atlas, 1997. 552 p. ISBN 8522415404	01
TES-06 - Fundamentos de Interfaces Humano-Computador	PREECE, Jenny; Rogers and Sharp. Design da Interação -além da interação homem-computador. Ed. Bookman, 2005.	06
	NIELSEN, Jakob. Projetando Websites. Ed. Campus, ano 2000.	06
TES-07 - Automação Industrial	RITZMAN, Larry P; KRAJEWSKI, Lee J. Administração da produção e operações. São Paulo: Pearson Education: Prentice Hall, 2004. 431 p. ISBN 8587918389	06
	SCHONBERGER, Richard J. Tecnicas industriais japonesas: nove lições ocultas sobre a simplicidade . São Paulo: Pioneira, 1984. 309p	01
TES-08 - Sistemas Multimídia	TOCCI, Ronald J; WIDMER, Neal S; MOSS, Gregory L. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2007. 804 p. ISBN 9788576050957	03
	FOROUZAN, Behrouz A.; FEGAN, Sophia Chung. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. 1134 p. : ISBN 9788586804885	05
TES-09 - Java Avançado II	HELLER, Philip; ROBERTS, Simon. Guia completo de estudos para certificação em Java 2. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência	01

	Moderna, c2004. 692 p. ISBN 8573933062	
	HORSTMANN, Cay S. Big Java. Porto Alegre: Bookman, 2004. 1125 p. ISBN 853630345X	01
TES-10 – CAD	BRASWELL, Martha S. AutoCAD 2009 para arquitetos e projetistas de interiores. Rio de Janeiro: Ciência Moderna; 2009. xxxiv, 545 p., [4] p. de estampas ISBN 9788573938562	03
	SZABO, Marc. Arquivo de desenhos. Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1976.	03
TES-11 - Empreendimentos em Informática	COLLINS, James C. Feitas para durar: práticas bem-sucedidas de empresas visionárias . Rio de Janeiro: Rocco, 1995. 408 p. (Administração & negócios) ISBN 8532505384	02
	DRUCKER, Peter Ferdinand,. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios . São Paulo: Cengage Learning, c1986. 378 p. ISBN 8522100853	02
TES-12 - Análise e Projeto de Sistemas Avançados	DAVIS, William S. Análise e projeto de sistemas: uma abordagem estruturada . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c1994. 378p.	03
	YOURDON, Edward,. Analise estruturada moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, c1990. 836p. ISBN 8570016158	09
TES-13 - Programação Javascript e Dynamic HTML	DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J; NIETO, T. R. Internet & World Wide Web: como programar. 2. ed. Porto Alegre:	06

	Bookman, 2003. 1274 p. ISBN 853630121X	
	RAMALHO, José Antônio A.. Iniciando em HTML. São Paulo: Makron Books, c1996. 220p. ISBN 8534606323	01
TES-14 – Hardware	SEMINÁRIO INTEGRADO DE SOFTWARE E HARDWARE, 22, 1995 Canela, RS; CASTILHO, Jose Mauro Volkmer de; Conferência Latino-Americana de Informática :(21. :1995 Canela, RS). Anais ... Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS, 1995. 2 v.	01
	TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. Sistemas operacionais: projeto e implementação. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, c2000. 759 p. ISBN 8573075309	03
TES-15 - Interface Homem-Máquina	PREECE, Jenny; Rogers and Sharp. Design da Interação -além da interação homem-computador. Ed. Bookman, 2005.	06
	NIELSEN, Jakob. Projetando Websites. Ed. Campus, ano 2000.	06
TES-16 - Introdução à Segurança da Informação	GOMES, Olavo Jose Anchieschi. Segurança total. São Paulo: Makron Books, 2000. 276 p. ISBN 8534611688	01
	TANENBAUM, Andrew S.; STEEN, Maarten van. Sistemas distribuídos: principios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2008. 402 p. ISBN 9788576051428	03
TES-17 - Programação	PITANGA, Marcos. Construindo	06

Paralela	Supercomputadores com Linux. Brasport, 2002.	
	TOSCANI, Simão Sirineu. et al. Sistemas Operacionais e Programação Concorrente. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 2003.	06
TES-18 –Introdução à Inteligência Artificial	WANGENHEIM, Christiane Gresse von; WANGENHEIM, Aldo von,. Raciocínio baseado em casos. São Paulo: Manole, c2003. 293 p. ISBN 8520414591	04
	BRAGA, Antônio de Pádua; CARVALHO, André Ponce de Leon F. de; LUDERMIR, Teresa Bernarda. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 226 p. : ISBN 9788521615644	06
TES-19 – Java Aplicado I	HELLER, Philip; ROBERTS, Simon. Guia completo de estudos para certificação em Java 2. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2004. 692 p. ISBN 8573933062	01
	HORSTMANN, Cay S. Big Java. Porto Alegre: Bookman, 2004. 1125 p. ISBN 853630345X	01
TES-20- Gestão da Qualidade	PALADINI, Edson P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos. São Paulo: Atlas, 2008. 202 p. ISBN 9788522450367	02
	ALMEIDA, Alcir Ribeiro Carneiro de. Gestão operacional da qualidade: uma abordagem prática e abrangente no setor florestal. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2000. 128p. ISBN 8526805150	03

TES-21 - Sistemas de Informações Geográficas	MOREIRA, Igor A. G. O espaço geográfico: geografia geral e do Brasil. 29. ed. reform. e atual. São Paulo: Ática, 1990. 352 p.	01
	Associação Empresarial de São Bento do Sul; Universidade da Região de Joinville. Perfil socioeconômico São Bento do Sul 2006: geografia, população, educação e saúde, infra-estrutura, economia. São Bento do Sul: Associação Empresarial de São Bento do Sul, [2006]. 80 p.	01
TES-22- Administração de Informática	MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 281 p. : ISBN 8522431019	01
	ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. São Paulo: Thomson, 2003. 219 p. ISBN 8522103127	01
TES-23- Gestão de Tecnologia	ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas . São Paulo: Saraiva, c2000. 524 p. ISBN 8502030094	02
	CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2. ed., totalmente rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2005 610 p.	02
TES-24- Tópicos Especiais em Informática Aplicada	SILVA, Jorge Xavier da; ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações. 3.ed. Rio de Janeiro:	03

	Bertrand Brasil, 2007. 363 p. ISBN 9788528610765	
	ALMEIDA, Cláudia Maria de; CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. Geoinformação em urbanismo: cidade real X cidade virtual. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 368 p. ISBN 9788586238550	03
TES-26- Administração de Recursos Humanos	AQUINO, Cleber Pinheiro de. Administração de recursos humanos: uma introdução. São Paulo: Atlas, 1980. 270 p	01
	MCGREGOR, Douglas. O lado humano da empresa. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, c1999. 280 p.	01
TES-27- Teste de Software	PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. 1. ed. São Paulo: Makron Books, c1995. 1056 p. ISBN 8534602379	07
	MALDONADO, José Carlos. Qualidade de software: teoria e prática. São Paulo: Prentice Hall, 2001. xvi, 303p. : ISBN 8587918540	02
TES-28- Datamining	SETZER, Valdemar W. Banco de dados: conceitos, modelos, gerenciadores, projeto lógico, projeto físico. 3.ed. rev. São Paulo: E. Blucher, 1989. 289p.	03
	MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. Banco de dados: projeto e implementação. São Paulo: Livros Erica, 2004. 398 p. ISBN 8536500190	01
TES-29 – Introdução ao	COSTA, Gilberto César Gutierrez da.	01

Comércio Eletrônico	Negócios eletrônicos: uma abordagem estratégica e gerencial. Curitiba: IBPEX, 2007. 254 p. ISBN 9788587053876	
	MEIRA JUNIOR, Wagner. Sistemas de comércio eletrônico: projeto e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 371p.	02
TES-30- Introdução ao Planej. Estratégico e BSC	MINTZBERG, Henry. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004. 359 p. ISBN 8536303050	03
	ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de,. Manual de planejamento estratégico: desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas Excel. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 156 p. ISBN 8522436142	02
TES-31- Inteligência Artificial	WANGENHEIM, Christiane Gresse von; WANGENHEIM, Aldo von,. Raciocínio baseado em casos. São Paulo: Manole, c2003. 293 p. ISBN 8520414591	04
	BRAGA, Antônio de Pádua; CARVALHO, André Ponce de Leon F. de; LUDERMIR, Teresa Bernarda. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 226 p. : ISBN 9788521615644	06
TES-32- Propriedade Intelectual	STEWART, Thomas A. Capital intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 237 p. ISBN 8535202471	07
	KLEIN, David A. A Gestão estratégica do	01

	capital intelectual: recursos para a economia baseada em conhecimento . Rio de Janeiro: Qualitymark, c1998. 360 p. ISBN 8573031948.	
TES-33 – Processamento Digital de Imagem	WATT, Alan H. 3D computer graphics. 3 ed. London: Addison Wesley, 2000. 570 p. ISBN 0201398559	06
	WRIGHT, Richard S.; LIPCHAK, Benjamin. OpenGL SuperBible. 4th. ed. New Jersey: Addison Wesley 2009. 1205 p. ISBN 9780321498823	06
TES-34- Introdução à Propriedade Intelectual	STEWART, Thomas A. Capital intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 237 p. ISBN 8535202471	07
	KLEIN, David A. A Gestão estratégica do capital intelectual: recursos para a economia baseada em conhecimento . Rio de Janeiro: Qualitymark, c1998. 360 p. ISBN 8573031948.	01
TES-35-Ergonomia	KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, c2005. 327 p. ISBN 8536304375	03
	IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 2005. 614 p. : ISBN 8521203543	03
TES-36-ERP	GAITHER, Norman.; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. 8.ed. São Paulo: Pioneira Thomson	03

	Learning, 2001. 598 p. ISBN 8522102376	
	LUSTOSA, L. J. et al. Planejamento e controle da produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	03
TES-37- Redes de Longa Distância	SOARES, Luiz Fernando G; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM . 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Campus, c1995. 705 p. ISBN 857001998X	06
	STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2008. 492 p. ISBN 9788576051190	06
TES38- Introdução à Progr.Orientada à Objetos	ANSELMO, Fernando. Aplicando lógica orientada a objetos em Java. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005. 178 p. ISBN 8575021621	03
	BOENTE, Alfredo. Aprendendo a programar em Java 2: orientado a objetos. Rio de Janeiro: Brasport, 2003. 216 p. ISBN 857452140X	01
TES-39- Contabilidade Gerencial	CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 344 p. : ISBN 9788522449088	03
	IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Contabilidade introdutória. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2006. 303 p. ISBN 8522442622	03
TES-40- Filosofia	CHAUÍ, Marilena de Souza. Convite à	03

	filosofia. 12. ed. São Paulo: Ática, c2002. 440 p. : ISBN 85-08-047355	
	MONDIN, Battista,. Curso de filosofia: os filósofos do Ocidente. 11. ed. São Paulo: Paulinas, 2002. 227 p. ISBN v.1 : 8534903905	03
TES-41- Gestão Empresarial	SAVITZ, Andrew W; WEBER, karl,. A Empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 288 p. ISBN 9788535223019	03
	HINES, Peter. Enxugando a empresa: um guia para implementação. São Paulo: IMAM, 2000. 62 p. ISBN 858982425X	02
TES-42-Análise de Custos	NAKAGAWA, Masayuki,. Gestao estrategica de custos; conceitos, sistemas e implementacao. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1991. 111 p. ISBN 8522407312	03
	LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 512 p. : ISBN 8522405042	03
TES-43-Introdução à Gestão Ambiental	BRUNA, Gilda Collet; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. Curso de gestão ambiental. Barueri: Manole, c2004. 1045 p.	07
	DONAIRE, Denis. Gestão ambiental na empresa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 169 p. ISBN 8522421854	01
TES-44- Fundamentos de	GREMAUD, Amaury Patrick;	03

Economia	VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007 659 p. : ISBN 9788522448357	
	MANKIW, N. Gregory. Introdução a economia: princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 831p ISBN 8535208534	05

Fonte: Biblioteca do Centro de Educação do Planalto Norte.

3.6.6 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas e acervo em multimídia.

A biblioteca possui o serviço *Pergamum* - sistema integrado de Bibliotecas, com acesso ao ICAP- *Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos* que tem como objetivo criar um serviço de indexação compartilhada de artigos de periódicos nacionais, editados pelas Instituições que fazem parte da Rede Pergamum. Atualmente a ICAP disponibiliza o Acesso a 124 periódicos, 13387 artigos, 4828 artigos online (<http://www.pergamum.pucpr.br/icap/index.php?resolution2=1024>, acesso em 14/04/2010). Também possui acesso aos periódicos da capes. O Portal de Periódicos da Capes oferece acesso a textos selecionados em 22.525 publicações periódicas internacionais e nacionais e às mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na Web. O portal de acesso livre da CAPES disponibiliza periódicos com textos completos, bases de dados referenciais com resumos, patentes, teses e dissertações, estatísticas e outras publicações de acesso gratuito a Internet selecionados pelo nível acadêmico, mantidos por importantes instituições científicas e profissionais e por organismos governamentais e internacionais.

A *comutação bibliográfica* é o serviço de solicitação de cópias de artigos de periódicos, anais de congresso e teses que não existem no acervo das Bibliotecas da UDESC e sim em acervos de outras bibliotecas. Este serviço é oferecido através de convênio com outras

instituições que disponibilizam o serviço e, portanto terá um custo. Poderá ser solicitado diretamente nas Bibliotecas Setoriais ou via e-mail da Biblioteca Setorial de sua preferência.

No ato da solicitação, faz-se necessário ter em mãos a referência bibliográfica do documento desejado.

Os documentos poderão ser adquiridos através dos seguintes serviços:

- COMUT-ONLINE - Programa de Comutação Bibliográfica
- BIREME - Centro Latino-Americano e do Caribe em Ciências da Saúde
- FIRSTSEARCH - Online Computer Library Center
- DISSERTATION EXPRESS - UMI Company
- CISTI - Canada Institute for Scientific and Technical Information
- BRITISH LIBRARY

Estes serviços são oferecidos através de convênios com outras instituições e, portanto terão um custo para o usuário solicitante.

ANEXOS

RESOLUÇÕES DO CONSUNI

Resolução 063/2002 – CONSUNI

Cria o Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 707/015, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC nos termos do projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica referendada a Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2001, do Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que aprovou “ad referendum” dos Conselhos Superiores a criação do curso objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037/2007 - CONSUNI

Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do CC/UDESC, no tocante à retirada de pré-requisito da disciplina Estágio Curricular II.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7764/2006, tomada na sessão de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no tocante à retirada do pré-requisito “Estágio Curricular I” para a disciplina Estágio Curricular II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 089/2007 - CONSUNI

Alterada pela [Resolução nº 007/2009 – CONSEPE](#)

Aprova o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 1374/2007, tomada na sessão de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Projeto de Criação, objeto do Processo 1374/2007.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC terá a duração de 8 (oito) semestres, sendo de 14 (quatorze) semestres o período máximo de integralização, com 200 (duzentos) créditos, totalizando 3.600 (três mil e seiscentas) horas/aula, funcionando em regime de créditos por disciplina, correspondendo cada crédito a 18 (dezoito) horas-aula de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, funcionará no período noturno, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, oferecendo 45 (quarenta e cinco) vagas por semestre, totalizando 90 (noventa) vagas anuais.

Art. 4º A matriz curricular e o ementário das disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte -

CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, constam do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º As demais normas de funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, constam do Projeto de Criação do Curso, objeto do Processo 1374/2007.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

Profº Anselmo Fábio de Moraes

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 223/2005 - CONSUNI

Dispõe sobre o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 385/050, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
CONCEPÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Programa de Monitoria de Graduação, ligado ao ensino de graduação tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Parágrafo Único – O Programa de Monitoria de Graduação, no ensino de graduação, é coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino e, em nível de Centro pela Direção Assistente de Ensino.

Art. 2º - A atividade de monitoria é exercida por aluno regularmente matriculado em Cursos de Graduação da UDESC.

Art. 3º - Todo aluno monitor terá como orientador um professor, em efetivo exercício na UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

**CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO**

Art. 4º - Os pedidos de concessão de bolsas de monitoria de graduação obedecendo edital específico (Anexo 1), deverão dar entrada na Direção Assistente de Ensino e estarão sujeitos a processo seletivo.

§ 1º - Para concessão de bolsa, será exigido um projeto de monitoria elaborado pelo aluno e professor orientador, (Anexo 2), previamente aprovado no Departamento do Professor Orientador e pelo Comitê de Apoio ao Ensino.

§ 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista devem constar em Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o professor orientador, com assinatura de ambos, e encaminhado junto com o projeto.

§ 3º - Para se candidatar ao Programa de Monitoria de Graduação o aluno deverá ter cursado a disciplina, para a qual pleiteia a bolsa, tendo sido nela aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), e obtido média geral igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

Art. 5º - As bolsas serão concedidas em número compatível com os recursos financeiros disponíveis no programa.

Art. 6º - A bolsa de monitoria terá a duração de no máximo um ano, podendo ser prorrogada por mais um semestre letivo e compreenderá os períodos de março a dezembro, inclusive.

Art. 7º - Após concluído o primeiro ano de bolsa de monitoria, concedida após processo seletivo na forma prevista no Artigo 4º, é permitida uma prorrogação por um semestre letivo sem novo processo seletivo para a mesma disciplina, e não necessariamente para o mesmo bolsista.

§ 1º – A prorrogação de que trata o “caput” deste Artigo deve ser solicitada pelo professor orientador, no mínimo 30 dias antes de concluir o prazo de duração da bolsa.

§ 2º – Nos casos em que não for solicitada renovação do projeto, a vaga volta a ser oferecida em edital, para disputa por meio de projetos conforme especificado no Artigo 4º.

Art. 8º - Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso (Anexo 3) junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Art. 9º - São atribuições do monitor na disciplina:

- I - auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- II - auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;
- III - auxiliar o corpo docente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;
- IV - constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

Parágrafo Único - É vedado ao monitor:

- I - ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas;
- II - ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- III - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem;
- IV - assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários.

Art. 10 - Mensalmente, a partir do início do Programa de Monitoria de Graduação, o bolsista deverá remeter a Ficha de Frequência (Anexo 4) à Direção Assistente de Ensino.

Art. 11 - Ao final do período disposto no Artigo 6º, o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final (Anexo 5) das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

Art. 12 – O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 13 - Cabe ao orientador acompanhar e supervisionar todas as atividades do bolsista bem como o cumprimento da carga horária contratada.

Art. 14 - São atribuições do professor orientador:

- I - planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- II - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina;
- III - organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- IV - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;
- V - tornar público o horário de atividades do monitor.

Art. 15 – Ao final do período disposto no Artigo 6º o Professor Orientador deverá remeter a ficha de avaliação (parte integrante do Relatório Final) à Direção Assistente de Ensino.

Art. 16 - Ao final do período disposto no artigo 6º, o Professor Orientador enviará o Relatório Final (Anexo 5) do bolsista à Direção Assistente de Ensino.

CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO DO BOLSISTA

Art. 17 - Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 12 horas semanais, e sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC.

Art. 18 - O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Art. 19 - Enquanto no exercício de suas funções, o monitor receberá bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Universitário da UDESC.

Art. 20 - Os recursos de responsabilidade da UDESC serão repassados pela Pró-Reitoria de Administração.

CAPÍTULO VI DA SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE BOLSISTA E DO CANCELAMENTO DE PROGRAMAS

Art. 21 - A substituição de bolsista dar-se-á até o dia 10 de abril referente ao 1º semestre letivo, e até o dia 10 de setembro referente ao 2º semestre letivo.

Art. 22 - O processo de substituição e desistência do bolsista deve ser instruído com parecer do professor orientador.

Art. 23 - Por iniciativa do professor orientador ou do Comitê de Apoio ao Ensino, poderá ser cancelada a bolsa se as atividades desenvolvidas não atenderem ao que consta no Projeto de Monitoria.

§ 1º - Se o bolsista, sem justificativa fundamentada, der causa ao cancelamento de seu contrato, cabe a ele ressarcir a UDESC os valores recebidos, atualizados monetariamente.

§ 2º - Se o professor orientador, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento do contrato do bolsista, compete-lhe a responsabilidade pelo valor atualizado a ser ressarcido à UDESC.

§ 3º - O professor orientador referido no parágrafo anterior não poderá contar com bolsista, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do cancelamento do contrato.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 24 - A coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização do Programa de Monitoria de Graduação serão realizadas pela Direção Assistente de Ensino e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Parágrafo Único - Anualmente, o Comitê de Apoio ao Ensino realizará reunião de avaliação do Programa de Monitoria de Graduação, encaminhando relatório (Anexo 6) à Pró-Reitoria de Ensino, até 30 de abril, do ano subsequente.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 25 – Deverão ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao programa de monitoria:

- I - elevado grau de complexidade no contexto do curso;
- II - elevado número de alunos matriculados;
- III - práticas de laboratório e de campo;
- IV - disciplinas que estabeleçam relação mais efetiva entre teoria e prática;
- V - disciplinas que privilegiem a formação fundamental, que diz respeito à essência da formação de cada curso; que privilegiem a formação profissional e prática. Disciplinas complementares à formação não são prioridade.

Art. 26 – Caberá ao Comitê de Apoio ao Ensino, priorizar os projetos de monitoria, observado o disposto no Artigo 25.

Parágrafo Único - Será aplicado um percentual sobre a carga horária mínima do curso, estabelecida pelas diretrizes curriculares já aprovadas, ou currículo mínimo em vigor ou norma equivalente, para estabelecer o número de vagas de monitoria, definido da seguinte forma:

- I - percentual de 0,175% para os cursos do CCE e CEART;
- II - percentual de 0,275% por cento para o CEO;
- III - percentual de 0,1% por cento para os cursos Tecnólogos e 0,175% para os demais cursos do CCT;
- IV - percentual de 0,1% para os cursos em Administração do CCA, exceto para curso fora de sede deste Centro que será de 0,175%;
- V - percentual de 0,275% para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal e 0,375% para o Curso de Medicina Veterinária oferecido em dois turnos, do CAV;
- VI - percentual de 0,275% para o curso de Fisioterapia e 0,375% para o curso de Educação Física.

Art. 27 – O número de vagas de monitoria, por Centro, será homologado por Portaria do Reitor, observado o disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A elaboração e publicação de edital de abertura de inscrições para bolsas de monitoria e a homologação e divulgação do resultado da seleção são atribuições dos Centros de Ensino da UDESC.

Art. 29 - Compete aos Centros registrar e expedir o certificado de bolsista aos que integralizarem o Programa.

Art. 30 – Cabe a UDESC instituir e manter seguro contra acidentes pessoais dos bolsistas.

Art. 31- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 32 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos que dispõem sobre Monitoria constantes da Resolução 010/2001- CONSUNI e 002/2004 – CONSUNI.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Profº Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037/2008 – CONSUNI

Aprova o programa de Monitoria Voluntária do Ensino de Graduação, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6.398/2008, tomada em sessão de 25 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I
CONCEPÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º - O Programa de Monitoria Voluntária do Ensino de Graduação, ligado ao ensino de graduação tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Parágrafo Único – O Programa de Monitoria Voluntária, no ensino de graduação, é coordenado pela Direção de Ensino de Graduação, e supervisionado pela Pró-Reitora de Ensino.

Art. 2º - A atividade de monitoria é exercida por aluno regularmente matriculado em Cursos de Graduação da UDESC.

Art. 3º - Todo aluno monitor terá como orientador um professor, em efetivo exercício na UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

**CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO**

Art. 4º - Os pedidos de concessão de vaga de monitoria voluntária de graduação obedecendo edital específico (Anexo 1), deverão dar entrada na Direção de Ensino e estarão sujeitos a processo seletivo.

§ 1º - Para concessão de vaga, será exigido um projeto de monitoria elaborado pelo aluno e professor orientador, (Anexo 2), previamente aprovado no Departamento do Professor Orientador e pela Comissão de Ensino.

§ 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo monitor voluntário devem constar em Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o professor orientador, com assinatura de ambos, e encaminhado junto com o projeto.

§ 3º - Para se candidatar ao Programa de Monitoria Voluntária de Graduação o aluno deverá ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a vaga, tendo sido nela aprovado.

Art. 5º - A duração da monitoria voluntária será de 02 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) semestre letivo, mediante justificativa e aprovação do Departamento.

§ 1º – A prorrogação de que trata o “caput” deste Artigo deve ser solicitada pelo professor orientador, no mínimo 30 dias antes de concluir o prazo de duração da monitoria.

§ 2º – Nos casos em que não for solicitada renovação do projeto, a vaga volta a ser oferecida em edital, para disputa por meio de projetos conforme especificado no Artigo 4º.

Art. 6º - Ao ser contemplado com a vaga de monitoria voluntária, o aluno assinará o Termo de Compromisso (Anexo 3) junto à Direção de Ensino de Graduação e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 7º - São atribuições do monitor na disciplina:

I.auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II.auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;

III.auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;

IV.constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

Parágrafo Único - É vedado ao monitor:

I - ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem;

III - assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários.

Art. 8º - Mensalmente, a partir do início do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação, o monitor deverá remeter a Ficha de Frequência (Anexo 4) à Direção de Ensino de Graduação.

Art. 9º - Ao final do período disposto no Artigo 5º, o monitor enviará ao professor orientador o Relatório Final (Anexo 5) das atividades desenvolvidas.

Art. 10 – O monitor, no caso de ser selecionado pela Comissão de Ensino, no Centro, poderá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11 - Cabe ao orientador acompanhar e supervisionar todas as atividades do monitor bem como o cumprimento da carga horária.

Art. 12 - São atribuições do professor orientador:

I - planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

II - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina;

III - organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

IV - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;

V - tornar público o horário de atividades do monitor.

Art. 13 - Ao final do período disposto no artigo 5º, o Professor Orientador deverá remeter a ficha de avaliação (parte integrante do Relatório Final) à Direção de Ensino de Graduação.

CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO DO MONITOR

Art. 14 - Os monitores voluntários exercerão suas atividades em regime de 12 horas semanais, e sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC.

Art. 15 - O horário e local de atividade do monitor deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

CAPÍTULO VI DA SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE MONITOR E DO CANCELAMENTO DE PROGRAMAS

Art. 16 - A substituição de monitor dar-se-á até o dia 10 de abril referente ao 1º semestre letivo, e até o dia 10 de setembro referente ao 2º semestre letivo.

Art. 17 - O processo de substituição e desistência do monitor deve ser instruído com parecer do professor orientador.

Art. 18 - Por iniciativa do professor orientador ou da Comissão de Ensino, poderá ser cancelada a vaga de monitoria se as atividades desenvolvidas não atenderem ao que consta no Projeto de Monitoria.

§ 1º - Se o monitor, sem justificativa fundamentada, der causa ao cancelamento de sua vaga, não poderá se candidatar à nova vaga, no semestre subsequente ao cancelamento da monitoria.

§ 2º - Se o professor orientador, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento da monitoria, não poderá contar com monitor, no semestre subsequente ao cancelamento da monitoria.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 19 – As Direções de Ensino de Graduação realizarão a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação.

Parágrafo Único - Anualmente, o Comitê de Ensino realizará reunião de avaliação do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação, encaminhando relatório (Anexo 6) à Pró-Reitoria de Ensino, até 30 de abril, do ano subsequente.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 20 – Deverão ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao programa de monitoria voluntária:

- I – elevado grau de complexidade no contexto do curso;
- II – elevado número de alunos matriculados;
- III – práticas de laboratório e de campo;
- IV – disciplinas que estabeleçam relação mais efetiva entre teoria e prática;
- V – disciplinas que privilegiem a formação fundamental, que diz respeito à essência da formação de cada curso; que privilegiem a formação profissional e prática. Disciplinas complementares à formação não são prioridade.

Art. 21 – Caberá ao Comitê de Ensino, priorizar os projetos de monitoria, observado o disposto no Artigo 20.

Art. 22 – O número de vagas de monitoria voluntária, será homologado por Portaria do Diretor Geral, observado o disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – A elaboração e publicação de edital de abertura de inscrições para vaga de monitoria voluntária e a homologação e divulgação do resultado da seleção são atribuições dos Centros de Ensino da UDESC.

Art. 24 – Compete aos Centros registrar e expedir o certificado de monitor aos que integralizarem o Programa.

Art. 25 – Cabe a UDESC instituir e manter seguro contra acidentes pessoais dos monitores.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Centro.

Art. 27 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 28 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de setembro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Mel
Presidente do CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 051/2006 – CONSUNI

Regulamenta a concessão de Bolsas de Extensão a estudantes da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário -CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 103/063, tomada em sessão de 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Bolsas de Extensão, destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pela UDESC e operacionalizado em consonância com a Política de Extensão da Universidade, tem por finalidade oportunizar a interlocução teoria/prática com a sociedade, contribuindo para uma efetiva ação transformadora da universidade e da sociedade, mediante interação recíproca.

Art. 2º O Programa de Bolsas de Extensão será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX.

Art. 3º Todo/a bolsista terá como orientador/a um professor efetivo com carga horária definida conforme resolução de ocupação docente em vigor, ou um técnico de nível superior, com carga horária máxima de 4 horas semanais, que será responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Art 4º Todo pedido de bolsa de extensão dará entrada na Direção de Extensão do respectivo Centro, após aprovação do departamento e/ou setor de origem.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista devem constar em Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o Orientador/a da ação.

Art. 6º O prazo para o recebimento dos pedidos de Bolsas de Extensão será estabelecido em edital emitido pela UDESC ou em período determinado por outra instituição financiadora de programa equivalente.

Art. 7º O número de bolsas será fixado em edital, distribuídas conforme o número de ações e prioridades de cada Centro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UDESC.

Art 8º Os/as candidatos/as à bolsa de extensão serão selecionados/as através de processo seletivo, conforme os seguintes critérios:

- a) desempenho acadêmico, exigindo-se média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) aproveitamento em disciplinas cursadas, admitindo-se no máximo duas reprovações nos dois últimos semestres;
- c) experiência anterior como voluntário em atividade de extensão, devidamente comprovada.

Art. 9º É vedado ao/à bolsista ter outro vínculo empregatício ou acumular bolsas de qualquer natureza.

Art. 10. A Bolsa de Extensão será concedida por um período de até 10 (dez) meses, podendo ser acrescido de dois meses, de acordo com a necessidade de cada ação de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos produções e publicações ou prestação de serviço), devidamente justificada pelo/a orientador/a do Projeto e encaminhado à PROEX.

Art. 11. O período máximo de concessão da Bolsa de Extensão para um/a mesmo/a acadêmico/a será de 2 (dois) anos.

Art. 12. Ao/à bolsista ficam atribuídos os seguintes deveres:

- a) preencher e subscrever termo de compromisso, conforme modelo definido pela PROEX;
- b) cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) elaborar e apresentar relatório final, preenchido em formulário próprio definido pela PROEX;
- d) apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão internos e externos à UDESC;
- e) citar o programa e a fonte financiadora nas publicações resultantes das atividades desenvolvidas com a Bolsa de Extensão.

Art. 13. Cabe ao/à orientador/a acompanhar e supervisionar todas as atividades do/a bolsista bem como o cumprimento da carga horária contratada.

Art. 14. O/a orientador/a avaliará o relatório das atividades desenvolvidas pelo/a bolsista e o encaminhará à Direção de Extensão, devendo comunicar a esta qualquer irregularidade constatada.

Art. 15. Próximo ao final do período de vigência das bolsas, a Coordenação de Extensão da PROEX promoverá um encontro com os bolsistas e orientadores para avaliação complementar.

Art. 16. A concessão de Bolsa não implica em qualquer vínculo empregatício do Bolsista com a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 17. Os/as bolsistas exercerão suas atividades, em carga horária de 10 ou 20 horas semanais, conforme a necessidade da Ação de Extensão.

Parágrafo único. Quando a carga horária for de 10 horas semanais, o valor a ser percebido pelo Bolsista corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a Bolsa de Extensão.

Art. 18. O horário e local de atividade do/a bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do/a mesmo e a do/a orientador/a da ação.

Art. 19. Enquanto no exercício de suas funções, o/a bolsista de extensão receberá bolsa mensal, cujo valor será fixado pelo Conselho Universitário, quando se tratar de recursos da UDESC, ou pela instituição financiadora do programa.

Art. 20. Os recursos de responsabilidade da UDESC serão repassados pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 21. No caso de renovação da Bolsa de Extensão, haverá necessidade de assinatura de novo termo de compromisso por parte do/a acadêmico/a.

Art. 22. As informações sobre irregularidades ou falsidade nos dados e/ou documentos deverão ser encaminhadas à Direção de Extensão, para serem avaliadas no Centro e, em caso de necessidade, pela PROEX.

Parágrafo único: Em caso de comprovação das denúncias, serão aplicadas as penalidades previstas no Regimento Interno da UDESC.

Art 23. A folha de frequência deverá ser assinada pelo/a bolsista e pelo/a Orientador/a e entregue, impreterivelmente, até o último dia útil de cada mês na Direção de Extensão que enviará mensalmente ao setor financeiro do Centro e à PROEX a planilha de frequência dos bolsistas.

Parágrafo único: As folhas de frequência dos/as bolsistas deverão ser arquivadas na Direção de Extensão.

Art. 24. O/a bolsista que não estiver em regularidade com a frequência e com os documentos exigidos, não receberá sua bolsa mensal.

Art. 25. A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, obedecido o resultado do processo seletivo referido no Art. 8º desta Resolução.

Art. 26. A desistência da Bolsa de Extensão deve ser feita mediante justificativa fundamentada, registrada em formulário próprio.

Art. 27. O processo de desistência e de substituição do/a bolsista deve ser instruído com parecer do/a orientador/a junto a Direção de Extensão e encaminhado à PROEX.

Art. 28. A Bolsa poderá ser cancelada por iniciativa do/a Orientador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, mediante processo instruído para tal fim junto à Direção de Extensão ou à PROEX, quando as atividades desenvolvidas não atenderem ao que consta no projeto de Extensão e/ou no plano de trabalho do bolsista.

Art. 29. Compete à PROEX elaborar edital de abertura de inscrições para bolsas de Extensão, divulgar o número de vagas e homologar o resultado da seleção realizada nos Centros.

Art. 30. Compete aos Centros registrar e expedir o certificado de bolsista aos que integralizarem o programa.

Art. 31. Cabe à UDESC providenciar o seguro contra acidentes pessoais dos/as bolsistas.

Art. 32. Após a divulgação dos resultados da seleção, a Direção de Extensão providenciará reunião com bolsistas e Orientadores/as, devendo enfatizar os benefícios e obrigações advindas da concessão da Bolsa.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Art. 34. Ficam revogadas a Resolução nº 49/92 – CONSUNI, as normas de Bolsa de Extensão contidas na Resolução nº 10/2001-CONSUNI, e demais disposições em contrário.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 281/2006 – CONSUNI

Cria e normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 2006/4106, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

**Capítulo I
Conceituação**

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, que integra o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, do CNPq, o Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC, da UDESC.

§ 1º Bolsa é o subsídio mensal concedido pelos programas PIBIC e PROBIC ao aluno de graduação (bolsista IC), orientado por professor pesquisador qualificado, para atuação em projeto de pesquisa científica, tecnológica ou artístico-cultural.

§ 2º Estudante IC é o aluno de graduação orientado por professor pesquisador qualificado, para atuação em projeto de pesquisa científica, tecnológica ou artístico-cultural, integrante do programa PIVIC.

§ 3º Pesquisador qualificado é o docente que possui produção científica, tecnológica ou artístico-cultural equivalente aos parâmetros de credenciamento aos cursos *stricto sensu* nas respectivas áreas ou produção relevante.

**Capítulo II
Objetivos**

Art. 2º São objetivos gerais:

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Art. 3º São objetivos específicos:

- a) consolidar a política institucional de iniciação científica;
- b) possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- c) qualificar alunos para os programas de pós-graduação;

- d) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
- e) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Capítulo III

Concessão das bolsas PIBIC e PROBIC

Art. 4º As bolsas destinam-se a alunos de graduação, orientados por professores que efetivamente desenvolvam pesquisa em instalações adequadas para tal fim.

Art. 5º As bolsas serão distribuídas por quotas aos Centros e repassadas aos pesquisadores vinculados à instituição, atendidos os termos do Edital publicado anualmente pela UDESC, assim com os critérios próprios dos Centros definidos para o repasse interno.

§ 1º Para efeito de cálculo, os Centros deverão receber quotas proporcionais ao número de bolsistas de produtividade do CNPq em seus quadros, além do número, nível e dimensão de seus programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES.

§ 2º A cada bolsista de produtividade do CNPq ou professor credenciado em curso de pós-graduação *stricto sensu* institucional, recomendado pela CAPES, fica assegurada pelo menos uma bolsa, não cumulativamente, que será destinada à quota do Centro respectivo.

§ 3º Do total de bolsas disponibilizadas, subtraídas as reservas aos Centros de acordo com o § 2º deste artigo, será destinada a cada Centro uma quota mínima correspondente à proporção do número de seus doutores em razão do número total de doutores da instituição, considerados, tanto aos Centros quanto à UDESC, apenas os doutores não afastados ou licenciados.

Art. 6º As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e com capacidade de orientação, que participem de grupo de pesquisa institucional segundo critérios do CNPq, que possuam preferencialmente o título de doutor e que estejam exercendo atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual.

§ 1º Ao pesquisador não poderão ser destinadas mais do que três bolsas de iniciação científica.

§ 2º Os pesquisadores de reconhecida competência científica, bolsistas de produtividade do CNPq ou de produção equivalente nas respectivas áreas, deverão ter precedência em relação aos demais quanto ao recebimento de bolsas.

Art. 7º O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério de cada Centro, respeitados os limites do artigo anterior, desde que assegurada a preferência aos bolsistas de produtividade do CNPq, aos que possuam título de doutor e, dentre estes, aos de maior produção acadêmica.

Parágrafo único. A produção acadêmica deverá ser considerada de acordo com a área de atuação do professor pesquisador na Instituição.

Art. 8º A renovação, ampliação ou redução das quotas far-se-á pelo Comitê de Pesquisa da UDESC através de relatório próprio de avaliação institucional, com base nos relatórios anuais dos Centros, referidos aos critérios de distribuição do parágrafo primeiro do art. 5º e dos processos de seleção e avaliação do exercício.

Capítulo IV Compromissos da Instituição

Art. 9º Manter uma política para iniciação científica, assegurando o oferecimento de bolsas próprias em número igual ou superior ao concedido pelo CNPq.

Art. 10. Acolher no Programa:

- a) Estudantes de outras instituições;
- b) Professores ou Pesquisadores Aposentados e Professores ou Pesquisadores Visitantes.

Art. 11. Nomear um Coordenador Institucional de Iniciação Científica, que deverá ser, preferencialmente, pesquisador com bolsa de produtividade do CNPq.

Art. 12. Nomear um Comitê Institucional de Iniciação Científica, constituído de pesquisadores com titulação de doutor e preferencialmente, em sua maioria, com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Este comitê responsabilizar-se-á, perante o Comitê de Pesquisa, a Reitoria e ao CNPq, pelo gerenciamento do Programa, fazendo cumprir a presente Resolução.

Art. 13. Disponibilizar no portal da UDESC, na internet, a relação dos pesquisadores que compõem o Comitê Institucional.

Art. 14. Os Centros poderão ter, a seu critério, comissões compostas em sua maioria de bolsistas de produtividade do CNPq ou de perfil equivalente, ou dispor de qualquer outro tipo de organização. A interlocução com o CNPq será sempre por intermédio do Comitê Institucional de Iniciação Científica, representado por seu coordenador.

Art. 15. Convidar anualmente um Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade do CNPq, com os objetivos de participar do processo de seleção e de avaliação do Programa.

Art. 16. Comunicar ao CNPq, com antecedência à data de realização do processo de seleção e de avaliação do Programa, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo com seus respectivos níveis de bolsas de produtividade.

Art. 17. Compete à PROPPG, ou à sua delegação, a escolha dos membros do comitê externo.

Art. 18. Para o processo de seleção, a PROPPG deverá proceder a uma ampla divulgação das normas do Programa, por meio de Edital, onde deverão constar: o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores, os procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras regulamentações.

Art. 19. Os Centros não poderão limitar o acesso a bolsas adotando medidas não autorizadas pela UDESC ou pelo CNPq, tais como:

- a) restrições quanto à idade;
- b) restrições ao fato de um aluno de graduação já ser graduado por outro curso;
- c) restrições quanto ao número de renovações para o mesmo bolsista;
- d) restrições quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;
- e) interferir ou opor restrições à escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- f) restrições ou favorecimento a etnia, sexo, gênero, ideologia ou convicção religiosa.

Art. 20. Para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, os Centros deverão enviar à PROPPG o formulário eletrônico com as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos.

Art. 21. Cada Centro poderá definir, para efeito interno, critérios próprios de acompanhamento e avaliação do programa, desde que garantidos os definidos nesta Resolução.

Art. 22. Para o processo de avaliação os Centros deverão:

- a) realizar anualmente um seminário de iniciação científica, no período próprio definido em Calendário Acadêmico da UDESC, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica, obrigatoriamente, sob a forma de comunicação oral e entrega de resumo; adicionalmente, a critério dos Centros, sob a forma de pôsteres. O desempenho do bolsista deverá ser avaliado pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica com base nos resultados apresentados neste evento e por critérios adicionais do próprio Centro ou da UDESC divulgados nos Editais específicos;
- b) encaminhar à PROPPG, com antecedência mínima de trinta dias ao evento, os resumos dos trabalhos dos alunos que serão apresentados durante o processo de avaliação, para publicação em cd ou no portal da UDESC na Internet;
- c) convidar o Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário.

Art. 23. A UDESC compromete-se a:

- a) envidar esforços para a manutenção do PROBIC;
- b) prover os recursos financeiros necessários para a realização dos seminários de iniciação científica;
- c) viabilizar a participação de bolsistas do Programa em eventos científicos para apresentação de seus trabalhos.

Art. 24. A UDESC manterá seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam

ocorrer em suas instalações ou atividades de campo relacionadas à pesquisa, quando previamente autorizadas e registradas nos Centros.

Capítulo V

Requisitos, Compromissos e Direitos do Orientador

Art. 25. No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado.

Art. 26. O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC recomendados pela CAPES;

Art. 27. Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e a existência de conflitos de interesse.

Art. 28. Para bolsas PIBIC o orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da UDESC. As bolsas PROBIC são destinadas exclusivamente a alunos de graduação da Instituição.

Art. 29. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.

Art. 30. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

Art. 31. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição.

Art. 32. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

Capítulo VI

Requisitos e Compromissos do Bolsista

Art. 33. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

Art. 34. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Art. 35. Ser selecionado e indicado pelo orientador.

Art. 36. Apresentar no seminário anual sua produção científica, obrigatoriamente sob a forma de comunicação oral e entrega de resumo; e adicionalmente, a critério dos Centros, sob a forma de pôsteres.

Art. 37. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq ou da UDESC, se PIBIC ou PROBIC, respectivamente.

Art. 38. Estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas de fomento à iniciação científica, pesquisa ou outra natureza.

Art. 39. Devolver ao CNPq ou à UDESC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Capítulo VII Avaliação Institucional pela PROPPG

Art. 40. A avaliação do Programa nos Centros será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, nos relatórios anuais e nos relatórios do Comitê de Pesquisa mencionados no art. 8º.

Art. 41. A PROPPG poderá, a qualquer momento, proceder nos Centros a avaliação do Programa.

Capítulo VIII Duração

Art. 42. As quotas destinadas aos Centros serão de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas, ampliadas ou reduzidas anualmente, mediante resultados da avaliação institucional.

Art. 43. As bolsas serão por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, a critério do orientador.

Capítulo IX Cancelamento e Substituição de Bolsistas

Art. 44. Os pedidos de cancelamento e substituição de bolsistas deverão ser enviados à PROPPG através de formulário próprio, atendidas as obrigações estabelecidas nesta Resolução e nos Editais próprios.

Art. 45. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

Capítulo X

Benefício

Art. 46. O valor da mensalidade será estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq (PIBIC) e pela PROAD (PROBIC).

**Capítulo XI
PIVIC**

Art. 47. O professor pesquisador poderá incluir participantes voluntários em iniciação científica nos seus projetos de pesquisa, novos ou em andamento, mediante a sua inclusão na descrição da equipe de pesquisa registrada junto à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 48. Os participantes voluntários estarão submetidos às mesmas exigências e compromissos estabelecidos para os bolsistas PIBIC e PROBIC, exceto os requisitos do art. 34.

Parágrafo único. Participantes voluntários deverão dedicar o mínimo de 12 (doze) horas semanais ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, de acordo com um plano de trabalho apresentado.

Art. 49. As Direções de Pesquisa e Pós-Graduação emitirão certificados de participação nos projetos de pesquisa como voluntário em iniciação científica.

Art. 50. O estudante participante do Programa PIVIC fará jus a pontuação adicional, proporcional ao tempo de participação, se a ele for pleiteada bolsa nos Programas PIBIC ou PROBIC.

**Capítulo XII
Disposições Finais**

Art. 51. A UDESC poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas ao Centro ou ao professor pesquisador, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 52. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil para o PIBIC e no BESC para o PROBIC.

Art. 53. O Programa PIBIC é de ingerência exclusiva do CNPq, ficando a seu cargo o estabelecimento de normas próprias, manutenção, ampliação e redução de quotas institucionais, estando seus beneficiários (UDESC, pesquisadores e bolsistas) submissos às suas Resoluções Normativas.

Art. 54. Critérios e normas adicionais serão estabelecidos pelos Editais PIBIC e PROBIC.

Art. 55. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSUNI.

Art. 56. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 57. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2005 - CONSUNI

Institui e fixa normas para o Programa Bolsa de Apoio Discente da UDESC, nos termos da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 722/049, originário da PROEX, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 17 de março de 2005;
- 2) o disposto na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, alterada parcialmente pelas Leis nº 11.120, de 28/06/1999 e 11.467, de 10/07/2000; e
- 3) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 28 de março de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Bolsas de Apoio Discente para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º – O Programa de Bolsa de Apoio Discente tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social.

Art. 3º - Caberá aos Centros de Ensino e órgãos da Reitoria efetuarem a seleção do estudante de graduação da UDESC para a respectiva vaga e seu encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão para os trâmites legais.

§ 1º - O processo de seleção dos bolsistas seguirá os seguintes critérios:

- I - Carência sócio-econômica;
- II - Habilidades específicas para a função; e
- III - Disponibilidade de horário.

§ 2º - A verificação das condições sócio-econômicas do candidato será realizada através do preenchimento de cadastro específico e da seguinte documentação:

- a) Declaração do Imposto de Renda dos pais ou responsáveis; e
- b) Comprovante do rendimento relativo ao último mês de todos os que contribuem para a renda familiar (em caso de autônomo especificar a renda).

Art. 4º - Para ingresso no Programa e efetivação da bolsa de que trata esta Resolução, será celebrado Termo de Compromisso entre o bolsista e a UDESC.

Art. 5º - A celebração de compromisso entre a UDESC e o bolsista não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 6º - A duração da bolsa de que trata esta Resolução será de um ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante assinatura de novo termo de compromisso.

Art. 7º - A jornada a ser cumprida pelo bolsista será de 04 horas diárias e de 20 horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo curso.

Art. 8º - O Programa de Bolsas de Apoio Discente será mantido à conta dos recursos orçamentários da UDESC.

Art. 9º - Compete a UDESC providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

Art. 10 - O estudante que tiver vínculo empregatício com outro órgão público ou entidade privada, ou, ainda, que estiver envolvido em programas de bolsas de qualquer natureza, não poderá participar do Programa.

Art. 11 - O número de vagas a serem destinadas ao Programa de Bolsas de Apoio Discente será de no máximo 5% do número total de alunos matriculados nos cursos de graduação da Universidade.

§ 1º – Cada Centro poderá dispor do número de bolsas equivalente a no máximo 4,0% do número total de alunos matriculados nos seus cursos de graduação, cabendo à Reitoria a diferença.

§ 2º - As vagas definidas no *caput* poderão ser remanejadas caso haja necessidade e disponibilidade.

Art. 12 - O valor da bolsa do Programa de Bolsas de Apoio Discente equivalerá ao valor das demais bolsas acadêmicas da UDESC.

Art. 13 - O bolsista receberá a bolsa concomitantemente ou imediatamente após a data de pagamento dos servidores da UDESC.

Art. 14 - Caberá a cada Centro e à Reitoria discriminarem as atividades que cada bolsista deverá desempenhar.

Art. 15 - O bolsista ficará sujeito ao controle e registro diário de frequência.

§ 1º – O registro de frequência referido no *caput* deverá ser visado pelo bolsista e pelo coordenador responsável e entregue na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX (bolsistas da Reitoria) ou na Direção Assistente de Pesquisa e Extensão - DAPE (bolsistas dos Centros), impreterivelmente até o último dia útil antes do dia 20 de cada mês.

§ 2º - As faltas não justificadas pelo coordenador responsável serão descontadas da remuneração mensal do bolsista.

§ 3º – A falta ou o não encaminhamento do registro de frequência importará na suspensão do pagamento do bolsista até a regularização da situação.

Art. 16 – Será desligado do Programa o bolsista que:

- I – solicitar, por escrito, o seu desligamento;
- II – deixar de renovar o termo de compromisso até a data de seu vencimento;
- III – trancar, abandonar ou concluir o curso;
- IV – descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa; ou
- V – independentemente de motivo, no interesse da administração.

§ 1º - O bolsista que solicitar desligamento do Programa deve assinar termo de rescisão e regularizar o controle de frequência.

§ 2º - Não atendido o disposto no parágrafo anterior, o setor do qual o bolsista pediu o desligamento terá que justificar por escrito a não entrega desses documentos.

§ 3º - O bolsista desligado do Programa com base no inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

Art. 17 – A UDESC emitirá certificado para o aluno concluinte do Programa

Art. 18 - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 19 - Ficam revogadas a Resolução nº 028/95-CONSUNI e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2008 – CONSUNI

Dispõe sobre o Estágio Curricular na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário–**CONSUNI** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–**UDESC**, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7953/2007, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, considera Estágio Curricular um processo interdisciplinar e avaliativo, articulador da indissociabilidade teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão que objetiva proporcionar ao aluno-estagiário espaços para criação de alternativas que possibilitem a sua formação profissional.

Art. 2º - A presente Resolução fornece as orientações básicas para a realização do Estágio Curricular no âmbito da UDESC.

CAPÍTULO II
DOS CAMPOS E TIPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - A UDESC considera campo de Estágio Curricular qualquer instituição pública ou privada ou ainda uma ação comunitária que, desenvolvendo atividades relacionadas às habilitações específicas de cada curso, aceite os estagiários nos termos desta Resolução.

Art. 4º - O Estágio Curricular na UDESC compreende:

I – estágio obrigatório: é o estágio contemplado na matriz curricular, que faz parte do currículo pleno de cada curso, sendo realizado em locais de interesse da UDESC;

II – estágio não obrigatório: é o estágio realizado em local de interesse do aluno e que, de acordo com suas peculiares, dará direito a comprovante de horas de estágio ou de extensão, que só será expedido mediante declaração fornecida pela parte concedente do estágio.

§ 1º - O estágio obrigatório tem as seguintes modalidades:

a – estágio técnico desenvolvido em cursos de Bacharelado que não necessita da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como orientador de estágio;

b – Estágio técnico em unidades de atendimento à saúde ou atendimento veterinário: desenvolvido em cursos de Bacharelado que necessitam da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como professor, supervisor docente e orientador de estágio de forma concomitante;

c – Estágio na área da docência desenvolvido em cursos de Licenciatura ou em cursos que objetivem a formação de profissionais para atuar em Educação. Neste caso o professor atua como professor e orientador de estágio de forma concomitante.

§ 2º - O estágio não obrigatório poderá ser motivo de validação como atividade pertencente ao currículo pleno, critério de cada curso, nos termos do Regulamento de Estágio Curricular de cada Centro.

CAPÍTULO III DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 5º - Caberá a cada Conselho de Centro aprovar o respectivo Regulamento de Estágio Curricular, a partir das especificidades de cada Curso, observadas as disposições da presente Resolução e a legislação específica, em especial a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.

Art. 6º - Para realização do estágio, deverá ser celebrado Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do Estágio Curricular e a UDESC.

Art. 7º - Para a proteção e garantia de direitos dos estagiários, da UDESC e das entidades concedentes do estágio, a Universidade deverá viabilizar a celebração de convênios ou contratos específicos com estas últimas, como forma de complementar e consolidar o necessário Termo de Compromisso.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO, DOCÊNCIA, ORIENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 8º - O estágio obrigatório será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

I – Coordenador de Estágio do Centro: docente efetivo da UDESC, escolhido a partir de critérios específicos de cada Centro, responsável pela administração e supervisão geral do estágio em nível de Centro e pela Presidência do Comitê de Avaliação do Estágio Curricular;

II – Coordenador de Estágio do Curso: docente efetivo da UDESC, escolhido em Departamento, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios por curso;

III – Membro do Comitê de Avaliação do Estágio Curricular: docente da UDESC, designado pelo Coordenador de Estágio, responsável pela avaliação do processo de Estágio Curricular de cada curso de graduação;

IV – Professor de Estágio na Docência: docente da UDESC, responsável pela ministração de aula na(s) disciplina(s) de estágio, na área de docência;

V – Orientador de Estágio: docente da UDESC, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário;

VI – Supervisor Docente: docente da UDESC responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação de uma turma de estagiários matriculados em

Estágio Curricular na modalidade de estágio técnico, atuando no local de desenvolvimento das atividades de estágio;

VII – Supervisor Externo: profissional externo a UDESC, pertencente à instituição concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento nas atividades de estágio.

§ 1º - Na área de docência as disciplinas de estágio deverão ser obrigatoriamente denominadas de “disciplina de Estágio Curricular Supervisionado”, podendo essa denominação ser seguida de outras denominações específicas.

§ 2º - A Coordenação de Estágio será auxiliada em suas tarefas pelo Comitê de Avaliação do Estágio Curricular e pelos professores envolvidos diretamente com o estágio e pelos supervisores.

§ 3º - O Comitê de Avaliação do Estágio Curricular de cada Centro será composto pelo Coordenador de Estágio, como seu Presidente, e por um docente vinculado a cada Curso de Graduação oferecido pelo respectivo Centro, respeitado o número mínimo de dois docentes.

§ 4º - A Coordenação de Estágio deverá articular-se obrigatoriamente com as áreas de ensino, pesquisa e extensão do Centro.

§ 5º - O Coordenador de Estágio do Curso terá, entre outras que poderão ser fixadas no Regulamento de Estágio Curricular de cada Centro, as seguintes atribuições:

- a – registrar a indicação de professores orientadores;
- b – definir datas e locais para realização das apresentações dos trabalhos de conclusão de curso e/ou relatórios de estágio e a respectiva publicação;
- c – definir e publicar as datas limites para entrega do relatório antes da apresentação, bem como a data da entrega do relatório com indicações após a apresentação; quando for o caso;
- d – atribuir o conceito final dos estágios conforme avaliação da banca; quando for o caso;
- e – dar assessoria técnica à Coordenação de Estágio em relação a assuntos referentes ao curso em questão;
- f – ser responsável pelo diário de classe gerado pela disciplina de estágio curricular supervisionado.

§ 6º - A realização de Supervisão Docente só se justifica em áreas onde, comprovadamente, não houver número satisfatório de profissionais para atuação como Supervisor Externo ou por exigência da legislação profissional específica da área de conhecimento.

§ 7º - A função de Supervisor Docente implica no exercício simultâneo da função de Orientador de Estágio.

§ 8º - O Regulamento de Estágio Curricular de cada Centro fixará as competências e as atribuições dos Coordenadores de Estágio do Centro e dos cursos, do Professor de Estágio, do Orientador de Estágio, do Supervisor Docente e do Supervisor Externo.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º - No caso do estágio obrigatório, o processo de avaliação do estagiário será articulado pelo Coordenador de Estágio e pelo Comitê de Avaliação do Estágio Curricular, e estará a cargo direto dos docentes envolvidos com o estágio, levando em consideração o parecer avaliativo do Supervisor designado.

Art. 10 – O sistema de avaliação a ser utilizado constará do Regulamento de Estágio do Centro e do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 11 – A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado prevista para os cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior é de 400 (quatrocentas) horas ou de 414 (quatrocentas e quatorze) horas, neste último caso se considerada a hora/aula de 50 minutos da UDESC, conforme Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002.

§ 1º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão, conforme Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até no máximo de 200 (duzentas) horas ou 216 (duzentas e dezesseis) horas considerando a hora-aula de 50 minutos da UDESC.

§ 2º - Na UDESC a possibilidade de redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até 216 (duzentas e dezesseis) horas deverá respeitar as seguintes condições:

I – o exercício da atividade regular na educação básica não poderá ser inferior a 3 (três) anos completos imediatamente anteriores ao ingresso no curso ou que se complete durante o período de integralização do curso;

II – o aluno deverá, quando da solicitação, estar em exercício da atividade regular na educação básica;

III – o aluno interessado na redução de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado deverá apresentar requerimento dirigido à Coordenação de Estágio do Centro;

IV – cabe ao Colegiado de Ensino definir a quantidade de horas, considerando o máximo de 216 (duzentas e dezesseis) horas, que o aluno poderá pleitear para a referida redução de carga horária.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES E DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

Art. 12 – Os estagiários gozarão de todos os direitos inerentes à sua condição de acadêmicos.

Art. 13 – Os deveres dos estagiários serão detalhados no Regulamento de Estágio do Centro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – A realização de Estágio Curricular, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 15 – A alocação no Plano de Trabalho Individual (PTI) do professor da carga horária das atividades relacionadas ao Estágio Curricular de que trata esta Resolução, dar-se-á nos termos da Resolução de Ocupação Docente.

Art. 16 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, submetidos ao Conselho de Centro.

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogada a Resolução nº 071/2000 – CONSUNI.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 040/2011 – CONSUNI

Reedita, com alterações, a Resolução nº 008/2009- CONSUNI, que criou a Comissão Própria de Avaliação da UDESC e regulamentou o seu funcionamento.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17666/2010, tomada em sessão de 07 de julho de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES), na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e na Resolução nº 107, de 20 de novembro de 2007, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES**

Art. 1º Ficam instituídas na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA).

Art. 2º A CPA, órgão colegiado consultivo permanente, tem por finalidade a implantação, coordenação, condução e sistematização do processo de avaliação institucional da UDESC, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A CPA atuará com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UDESC, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e sua regulamentação.

**CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

**SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 4º A CPA é constituída:

- I – do Coordenador da Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI), como Presidente;
- II – de quatro representantes docentes efetivos;
- III – de três representantes técnicos universitários efetivos;
- IV – de dois representantes do corpo discente de graduação e/ou pós-graduação;
- V – de um representante da sociedade civil organizada.

§ 1º Os membros da CPA de que tratam os incisos de II a V serão indicados pelo Reitor e homologados pelo CONSUNI.

§ 2º A nomeação dar-se-á por ato do Reitor.

Art. 5º Para o desenvolvimento do processo de autoavaliação serão constituídas CSA em cada Centro da UDESC, aplicando-se a essas comissões setoriais as disposições desta Resolução

§ 1º Cada CSA de que trata o caput, será constituída por:

- I – quatro representantes docentes efetivos;
- II – três representantes técnicos universitários efetivos;
- III – dois representantes do corpo discente de graduação e/ou pós-graduação;
- IV – um representante da sociedade civil organizada.

§ 2º Os membros da CSA, bem assim o seu presidente, serão indicados pelo Diretor Geral e homologados pelo CONCENTRO.

§ 3º A nomeação dar-se-á por ato do Reitor.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º Os membros da CPA e os membros das CSA terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. No caso de vacância, a substituição respeitará o segmento representado e completará o mandato.

Art. 7º A carga horária de trabalho dos membros da CPA será de 05 horas semanais de trabalho para os representantes docentes e técnicos universitários.

Art. 8º A carga horária de trabalho dos membros das CSA será de:

- I – 10 horas semanais de trabalho para o Presidente da Comissão;
- II – 05 horas semanais de trabalho para os representantes docentes e técnicos universitários.

Art. 9º. A carga horária dos docentes da CPA e das CSA será alocada no Plano de Trabalho Individual.

Art. 10. A CPA contará com a estrutura física e administrativa da Coordenadoria de Avaliação Institucional - COAI.

Art. 11. A CPA e as CSA funcionarão por meio de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias a qualquer tempo, que deverão ser convocadas pelo Presidente ou por no mínimo metade de seus integrantes, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e com uma pauta previamente definida.

Art. 12. A CPA e as CSA reunir-se-ão com a presença da maioria simples em primeira chamada e trinta minutos depois, em segunda chamada, com quórum de 1/3 de seus integrantes e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 13. Na impossibilidade de comparecimento do Presidente da Comissão a qualquer reunião, os membros presentes indicarão um de seus pares para a condução dos trabalhos ad hoc.

Art. 14. Para expor ou discutir assuntos específicos, convidados especiais poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sem direito a voto.

Art. 15. As decisões e proposições da CPA e das CSA deverão ser registradas em ata, que será aprovada na reunião subsequente.

Art. 16. Em segunda chamada, na ausência de quorum mínimo de 1/3 dos integrantes da CPA, a matéria constante da ordem dos trabalhos ficará automaticamente transferida para a reunião seguinte.

Art. 17. Nas reuniões, o presidente da Comissão, além do voto comum, terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 18. Compete à CPA em articulação com a COAI:

- I – elaborar o planejamento para a realização da autoavaliação institucional;
- II – subsidiar os Centros na composição das CSA e na operacionalização da autoavaliação;
- III – implantar ações visando à sensibilização da comunidade universitária para o processo de autoavaliação;
- IV – avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na Instituição para subsidiar novos procedimentos;
- V – sistematizar os procedimentos do processo de autoavaliação, estabelecendo metodologias de trabalho;
- VI – sistematizar, analisar os dados e interpretar os resultados do processo de autoavaliação;
- VII – fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- VIII – prestar as informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- IX – articular-se com as CPA de outras Instituições de Educação Superior (IES), com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);
- X – disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- XI – analisar os relatórios emitidos pelas CSA;
- XII – elaborar o relatório final do processo de Avaliação Institucional;
- XIII – divulgar os resultados da Avaliação Institucional à comunidade universitária;
- XIV – encaminhar ao órgão regulador competente o relatório final do processo de Avaliação Institucional;
- XV – orientar as CSA para a realização do processo de avaliação externa;
- XVI – publicar parecer final do órgão regulador competente sobre o processo de Avaliação Institucional da UDESC;
- XVII – emitir juízos de valor e propor ações formativas tendo em vista os resultados do processo de Avaliação Institucional;
- XVIII – propor, quando necessário, a constituição de grupos específicos de trabalho visando apoio técnico no desenvolvimento do processo de Avaliação Institucional;
- XIX – prestar contas de suas atividades à comunidade acadêmica.

Art. 19. Compete à CSA em articulação com a CPA e a COAI:

- I – sensibilizar a comunidade acadêmica de seu Centro para a execução do processo de Avaliação Institucional;
- II – desenvolver a autoavaliação no respectivo Centro, respeitadas as orientações da CPA e da COAI;
- III – sistematizar as informações e analisar os resultados do processo de autoavaliação do Centro;
- IV – elaborar relatório da autoavaliação do Centro e encaminhá-lo à COAI dentro dos prazos estabelecidos;
- V – prestar as informações solicitadas pela CPA ou pela COAI.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20. São atribuições do Presidente da CPA:

- I – programar e estabelecer os contatos necessários com as instâncias acadêmicas e administrativas da Universidade, no que se refere aos procedimentos de Avaliação Institucional, sua divulgação e utilização;
- II – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, mediante o encaminhamento de pauta aos seus integrantes;
- III – presidir as reuniões da Comissão, publicar as decisões aprovadas e delegar atividades aos seus integrantes;
- IV – encaminhar aos órgãos da administração superior da Universidade as decisões da Comissão, os relatórios de Avaliação Institucional aprovados e outras informações solicitadas, relativas ao Processo e às atividades desenvolvidas;
- V – atender e assessorar as Comissões Externas de Avaliação, conforme procedimentos e resultados da Autoavaliação Institucional;
- VI – encaminhar ao órgão regulador competente as informações relativas e resultantes dos processos de Autoavaliação Institucional;
- VII – representar a Comissão junto à comunidade interna e externa ou delegar essa função a um dos seus integrantes;
- VIII – promover, mediante autorização do Reitor, a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional.

Parágrafo único. Aos presidentes das CSA aplica-se, no que couber e com exceção dos incisos VI e VIII, o disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Esta Resolução só poderá ser modificada por iniciativa do Reitor ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos integrantes da CPA, devendo a alteração ser submetida à aprovação do Conselho Universitário.

Art. 22. Por questões éticas, os resultados de avaliações pessoais serão divulgados exclusivamente aos envolvidos e ao seu superior imediato.

Art. 23. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário da CPA.

Art. 24. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas a Resolução nº 8/2009 – CONSUNI e demais disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 07 de julho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 020/2011 - CONSUNI

Institui o Programa de Auxílio Permanência Estudantil - PRAPE na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5283/2010, tomada na sessão de 11 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e regulamentado nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo

Presidente do CONSUNI

RESOLUÇÕES DO CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 027/2003 – CONSEPE

Altera as ementas das disciplinas “Metodologia Científica”, Linguagem de Programação I” e “Linguagem de Programação II” do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 814/032, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - As disciplinas “Metodologia Científica” (MCI), “Linguagem de Programação I” (LPG-1) e “Linguagem de Programação II” (LPG-2), do Curso Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passam a ter as seguintes ementas, respectivamente:

I – ementa da Disciplina “Metodologia Científica”: “Conceitos/tipos/objetivos de metodologia científica, etimologia e pesquisa. Pesquisa Científica e Tecnológica. Metodologia da pesquisa: métodos e técnicas. Fontes e Características da Informação. Estrutura, linguagem e apresentação do trabalho técnico e científico. Normalização”.

II – ementa da disciplina “Linguagem de Programação I”: “Compilação e linkagem. Tipos de dados e variáveis. Estruturas de Controle. Vetores unidimensionais e multidimensionais. Funções. Passagem de parâmetros. Ponteiros. Alocação dinâmica de memória. Estruturas/Registros. Manipulação de arquivos texto e binários. Programação dirigida a eventos e Interfaces Gráficas”;

III – ementa da disciplina “Linguagem de Programação II”: “Conceitos de Orientação a Objetos: Classes, Objetos, Herança, Polimorfismo, Ligação Dinâmica, Métodos e Mensagens, Encapsulamento e Reuso. Componentização. Classes Abstratas e Interfaces; Herança múltipla; Tratamento de Exceções. Noções de Projeto Orientado a Objetos. Generalização e Especialização”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 029/2003 – CONSEPE

Aprova alterações na grade curricular do
Curso Tecnologia em Sistemas de
Informação do CCT/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 359/033, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Teoria Geral de Sistemas, ministrada na 2ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina Teoria Geral da Administração da 1ª fase do referido curso.

Art. 2º - Ficam suprimidos os pré-requisitos das disciplinas Introdução à Análise, da 3ª fase, Sistemas Operacionais e Banco de Dados, da 4ª fase, do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.

Art. 3º - A disciplina Engenharia de Software, ministrada na 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina Introdução à Análise da 3ª fase do referido curso.

Art. 4º - A disciplina Metodologia Científica, da 1ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 5ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 5º - Fica criada a disciplina Linguagem de Programação III – LPG III, com 4 créditos, 60 horas-aula, a ser ministrada na 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 6º - A disciplina Ética Profissional, da 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado

de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 1ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 7º - A disciplina Direito Aplicado, da 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 5ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 8º - A disciplina Tópicos Especiais em Sistemas de Informação, da 5ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ter a carga-horária de 60 horas-aula – 4 créditos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2009 – CONSEPE

Aprova alterações no Anexo Único da Resolução nº 089/2007-CONSUNI, que “Aprova o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1552/2009, tomada em sessão de 07 de abril de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo 1552/2009, as seguintes alterações no Anexo Único da Resolução nº 089/2007-CONSUNI, que “Aprova o Projeto de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”:

I – A ementa da disciplina Matemática I passa a ser: Conjuntos. Função do 1º do grau. Função do 2º grau. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Figuras Geométricas planas. Lugares Geométricos. Construções geométricas. Cálculo de área das figuras planas.

II – A ementa da disciplina Desenvolvimento de Aplicações para WEB passa a ser: Serviços Internet, serviços Web, linguagem HTML, banco de dados para WEB, linguagem de programação para WEB.

III – Quanto ao sistema de verificação da aprendizagem, fica estabelecido que todas as disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN terão, pelo menos, 2 (duas) avaliações, com exceção das disciplinas TCC-I - Trabalho de Conclusão I, TCC-II - Trabalho de Conclusão II e ETG - Estágio Supervisionado, as quais terão como instrumento de avaliação 1 (uma) avaliação escrita.

Art. 2º Ficam mantidas as demais informações contidas na Resolução nº 089/2007 – CONSUNI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/2011 – CONSEPE

Regulamenta as Atividades Complementares nos cursos de graduação da UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5238/2010, tomada em sessão de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive adquiridas fora da universidade.

§ 1º - As Atividades Complementares incluem a prática de estudos e atividades independentes, ações de extensão junto à comunidade, não podendo ser confundidas com estágio curricular obrigatório.

§ 2º - O total da carga horária atribuída às Atividades Complementares deve contemplar de 8% a 10% do total da carga horária mínima do curso definida pela legislação, tanto para as modalidades presenciais e a distância, não podendo exceder este limite.

Art. 2º - Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos:

I - atividades de ensino, em que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II - atividades de extensão, constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III - atividades de pesquisa, promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;

IV – atividades de administração universitária, o ambiente universitário é um espaço para a aprendizagem do aluno;

V - atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária, promovem a indissociabilidade e a articulação teoria e prática;

VI - atividades já discriminadas nos projetos pedagógicos de cursos aprovados anteriormente a homologação desta Resolução.

§ 1º – Serão consideradas pertinentes como possíveis de contabilizar como Atividades Complementares de ensino, de extensão, de pesquisa, de administração universitária, e de atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária as atividades discriminadas no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º - As Atividades Complementares são aquelas feitas com conhecimento da instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno, sendo discriminadas no Anexo Único desta Resolução.

§ 3º - Os Centros, através dos Departamentos, poderão realizar e normatizar outras atividades complementares dentro dos tipos discriminados nesta Resolução.

Art. 3º - O tipo de Atividade Complementar a ser realizada é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, sob a orientação da Secretaria de Ensino de Graduação, conforme modelo de formulário informatizado no Sistema Acadêmico.

Art. 4º - O aluno poderá realizar as Atividades Complementares da primeira a última fase de seu curso.

Art. 5º – A Secretaria de Ensino de Graduação emitirá parecer quanto:

- I - ao mérito acadêmico para o aluno e para o curso;
- II - ao item desta regulamentação em que se enquadra o pedido;
- III - ao tempo de duração da atividade;
- IV - ao número de créditos ou carga horária concedidos.

Parágrafo Único - Em caso de dúvidas no parecer quanto aos incisos deste artigo, a Secretaria de Ensino de Graduação deverá consultar a Chefia de Departamento, que emitirá parecer conclusivo para orientação da Secretaria.

Art. 6º - A validação das Atividades Complementares será realizada pela Secretaria de Ensino de Graduação e expressa pelos quesitos de DEFERIDO e INDEFERIDO.

§ 1º - Somente serão validadas disciplinas cursadas após o ingresso do aluno no curso de graduação da UDESC em que estiver matriculado.

§ 2º - Excepcionalmente, para transferências internas ou externas, é possível validar até 25% das Atividades Complementares previstas no projeto pedagógico do curso para o qual foi transferido, desde que o acadêmico já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, sendo que estas Atividades serão validadas pelo Chefe de Departamento, em processo com parecer técnico da Secretaria de Ensino de Graduação.

§ 3º - Disciplinas já validadas para aproveitamento de estudos não podem ser consideradas para atividades complementares.

§ 4º - Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa, em atividades de extensão, programa de monitoria, programa de apoio discente, participação em eventos culturais, esportivos, artísticos, científicos, recreativos e outros de caráter compatível com o curso de graduação.

§ 5º - Em caso de dúvidas na validação das Atividades Complementares, a Secretaria de Ensino de Graduação deverá consultar a Chefia de Departamento, que emitirá parecer conclusivo para orientação da Secretaria.

Art. 7º - Para frequentar disciplinas de currículos diferentes da Habilitação/Curso que o aluno estiver cursando, o mesmo deverá solicitar autorização prévia da Chefia do Departamento.

Art. 8º – A validação das Atividades Complementares na UDESC, ocorre até o último dia letivo do semestre, conforme Calendário Acadêmico de cada Centro.

§ 1º - O aluno deverá comprovar a realização das Atividades Complementares, respeitando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do Centro.

§ 2º - Os documentos comprobatórios ficarão arquivados na pasta do aluno na Secretaria de Ensino de Graduação.

Art. 9º - Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o aluno deverá preencher requerimento na Secretaria de Ensino de Graduação, anexando cópia do(s) certificado(s) e/ou declaração(ões).

Parágrafo único. O aluno deverá apresentar os originais do(s) certificado(s) e/ou declaração(ões) quando da entrada do requerimento na Secretaria para que seja realizada a conferência da autenticidade dos documentos.

Art. 10 - As atividades Complementares serão registradas no Histórico Escolar, no semestre em que houver a aprovação do pedido.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 015/2007 – CONSEPE.

Florianópolis, 06 de abril de 2011.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente do CONSEPE

QUESTIONÁRIO DISCENTES

[illegible]

1.10 Utilização de metodologias adequadas ao ensino da disciplina												
1.11 Mecanismos de avaliação do ensino-aprendizagem												
1.12 Aplicação de avaliações que contemplam os conteúdos ministrados												
1.13 Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético												
1.14 Localização (fase) da disciplina na matriz curricular												
1.15 Adequação da carga horária da disciplina												
1.16 Materiais/equipamentos para o desenvolvimento da disciplina												
1.17 Assiduidade e pontualidade em sala de aula												
Comentários:												
2 Autoavaliação do desempenho discente	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	
2.1 Assiduidade e pontualidade em sala de aula												
2.2 Participação nas aulas com formulação de questões e sugestões para ampliação do conhecimento e crescimento do grupo												
2.3 Consulta à bibliografia indicada pelo professor												
2.4 Capacidade de relacionar o conteúdo da disciplina com outros conteúdos ou fatos já conhecidos												
2.5 Capacidade em leitura e escrita em língua portuguesa												
2.6 Capacidade em leitura e escrita em língua estrangeira												
2.7 Busca de esclarecimentos das dúvidas referentes à disciplina, consultando o professor, o monitor e os colegas												
2.8 Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético em sala de aula												
Comentários:												

PARTE II – O DISCENTE AVALIA AS AÇÕES DA UDESC											
Prezado(a) Discente(a) Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional da UDESC e tem como objetivo coletar dados para a avaliação das ações institucionais. Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade dos serviços e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais. Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 10, considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 10 ao melhor desempenho. Assinale NC naquelas questões sobre as quais julga não ter conhecimento suficiente para responder.											
O discente deverá responder a Parte II do questionário uma única vez ao ano, independente do número de disciplinas que estiver cursando no semestre da aplicação deste instrumento.											
CENTRO:											
CURSO:											
DIMENSÃO I											
A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL											
1 Missão, Planos e Projetos Institucionais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
1.2 Conhecimento da Missão e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)											
1.3 Conhecimento do Projeto Pedagógico Institucional (PPI)											
1.4 Conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)											
Comentários:											

DIMENSÃO II											
A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO											
2 Ensino, Pesquisa e Extensão na Graduação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
2.1 Políticas institucionais para o ensino											
2.2 Políticas institucionais para a pesquisa											
2.3 Políticas institucionais para a extensão											
2.4 Nível de satisfação com o curso											
Comentários:											
3 Ensino e Pesquisa na Pós-Graduação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
3.1 Políticas institucionais para o ensino											
3.2 Políticas institucionais de pesquisa											
3.3 Nível de satisfação com o curso											
Comentários:											

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



9.2.7	Qualidade dos equipamentos de auxílio à exposição dos conteúdos (projetores, áudio, quadros e TV)											
9.2.8	Atendimento (laboratorista)											
9.2.9	Isolamento acústico											
9.2.10	Limpeza, organização e conservação do ambiente											
Comentários:												
9.3	Outros laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
9.3.1	Climatização											
9.3.2	Iluminação											
9.3.3	Qualidade do mobiliário (cadeiras e mesas)											
9.3.4	Quantidade de equipamentos de auxílio ao ensino, pesquisa e extensão											
9.3.5	Qualidade dos equipamentos de auxílio ao ensino, pesquisa e extensão											
9.3.6	Atendimento (laboratorista)											
9.3.7	Isolamento Acústico											
9.3.8	Limpeza, organização e conservação do ambiente											
Comentários:												

[illegible]

9.4.15 Isolamento acústico											
9.4.16 Horário de atendimento											
Comentários:											
9.5 Acessibilidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
9.5.1 Arquitetura inclusiva (rampas, elevadores, sanitários adaptados, vagas nos estacionamentos, mobiliário, equipamentos, etc.)											
Comentários:											
DIMENSÃO VIII PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO											
10 Planejamento e Avaliação Institucional do Centro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
10.1 Participação na elaboração do planejamento institucional											
10.2 Participação no processo de avaliação institucional											
10.3 Divulgação interna de relatórios de gestão											
10.4 Divulgação interna do processo e dos resultados da avaliação											
Comentários:											

[illegible]



COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COAI
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

DIMENSÃO X SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA (Não se aplica ao segmento discente)



COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COAI
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

QUESTIONÁRIO DOCENTES

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARTE I – O DOCENTE AVALIA AS AÇÕES DO CURSO

Prezado(a) Professor(a)

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional da UDESC e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos cursos, com foco principal nas disciplinas e nos respectivos processos de ensino-aprendizagem.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 10, considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 10 ao melhor desempenho.

Assinale NC naquelas questões sobre as quais julga não ter conhecimento suficiente para responder.

O docente deverá responder a Parte I do questionário para cada uma das disciplinas que estiver ministrando, na graduação e na pós-graduação, no semestre da aplicação deste instrumento.

CENTRO:

[illegible]

[illegible]



COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COAI
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

2.16 Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético em sala de aula											
Comentários:											

PARTE II – O DISCENTE AVALIA AS AÇÕES DA UDESC

Prezado(a) Professor(a)

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional da UDESC e tem como objetivo coletar dados para a avaliação das ações institucionais.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade dos serviços e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 10, considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 10 ao melhor desempenho.

Assinale NC naquelas questões sobre as quais julga não ter conhecimento suficiente para responder.

O docente deverá responder a Parte II do questionário uma única vez ao ano, independente do número de disciplinas que estiver ministrando no semestre da aplicação deste instrumento.

CENTRO:

CURSO:

DIMENSÃO I

A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

[illegible]

3.5	Políticas institucionais de pesquisa											
3.6	Nível de satisfação com o curso											
Comentários:												
DIMENSÃO III A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO												
16	Responsabilidade Social – contribuição da UDESC em relação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
4.5	À inclusão social											
4.6	Ao desenvolvimento econômico e social											
4.7	À defesa do meio ambiente											
4.8	À memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural											
Comentários:												
DIMENSÃO IV A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE												
17	Comunicação com a Comunidade Acadêmica e com a Sociedade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC

[illegible]

6.7 Programa de preparação para a aposentadoria												
DIMENSÃO VI												
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA UNIVERSIDADE												
19 Organização e Gestão da Universidade (Grupo Gestor Central)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	
7.1 Iniciativas para ações proativas, inovadoras e de decisão												
7.2 Integração entre as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão												
7.3 Revisão e atualização dos documentos legais e normas regimentais reguladoras												
7.4 Organização e preservação de dados históricos, estatísticos e operacionais												
7.5 Agilidade dos Órgãos Colegiados Superiores												
7.6 Número e representatividade dos diversos segmentos universitários nos Órgãos Colegiados Superiores												
7.7 Sistema de monitoramento, vigilância e segurança patrimonial												
7.8 Sistema de monitoramento, vigilância e segurança oferecido à comunidade acadêmica												
Comentários:												
20 Organização e Gestão do Centro												
7.1 Direção Geral do Centro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

13.4 Processo seletivo para pós-graduação												
Comentários:												
DIMENSÃO X SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA												
26 Políticas de atendimento ao egresso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	
14.1 Suficiência de receita proveniente do percentual do recurso do Tesouro para manutenção da Instituição												
14.2 Suficiência de receita proveniente de captação de recursos externos												
Comentários:												

QUESTIONÁRIO TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**O TÉCNICO UNIVERSITÁRIO AVALIA AS AÇÕES DA UDESC****Prezado(a) Técnico(a)**

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional da UDESC e tem como objetivo coletar dados para avaliação das disciplinas e os respectivos processos de ensino-aprendizagem.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 10, considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 10 ao melhor desempenho.

Assinale NC naquelas questões sobre as quais julga não ter conhecimento suficiente para responder.

O técnico universitário deverá responder o questionário uma única vez ao ano.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

DIMENSÃO I**A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

1	Missão, Planos e Projetos Institucionais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
----------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

1.1	Conhecimento da Missão e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)											
Comentários:												
DIMENSÃO II A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO (Não se aplica aos técnicos universitários)												
DIMENSÃO III A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO												
2	Responsabilidade Social – contribuição da UDESC em relação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
2.1	À inclusão social											
2.2	Ao desenvolvimento econômico e social											
2.3	À defesa do meio ambiente											
2.4	À memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural											
Comentários:												
DIMENSÃO IV A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE												

[illegible]

[illegible]

6 Organização e Gestão do Centro⁹	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
6.1 Iniciativas para ações positivas, inovadoras e de decisão											
6.2 Integração entre as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão											
6.3 Organização e preservação de dados históricos, estatísticos e operacionais											
6.4 Agilidade dos do Conselho de Centro e dos Departamentos											
6.5 Sistema de monitoramento, vigilância e segurança patrimonial											
6.6 Sistema de monitoramento, vigilância e segurança oferecido à comunidade acadêmica											
6.7 Promoção do Centro no âmbito universitário, político e na comunidade externa											
6.8 Promoção de ações de integração entre docentes, técnicos e discentes											
6.9 Gestão das atividades acadêmicas e administrativas											
6.10 Cumprimento da legislação e normas institucionais por parte dos dirigentes											
6.11 Transparência das ações de coordenação, planejamento e execução do plano orçamentário											
Comentários:											

⁹ O indicador “Organização e Gestão do Centro” deve ser respondido somente por quem está lotado em um dos Centros de Ensino da UDESC.

DIMENSÃO VII

INFRAESTRUTURA FÍSICA

8.7 Recursos disponíveis (computadores, Internet, entre outros)												
8.8 Isolamento acústico												
8.9 Limpeza, organização e conservação do ambiente												
Comentários:												
9 Laboratórios de informática¹⁰	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	
9.1 Climatização												
9.2 Iluminação												
9.3 Qualidade do mobiliário (cadeiras, mesas e armários)												
9.4 Quantidade de equipamentos de informática												
9.5 Qualidade dos equipamentos de informática												
9.6 Qualidade de conexão de Internet												
9.7 Qualidade dos equipamentos de auxílio à exposição dos conteúdos (projetores, áudio, quadros e TV)												
9.8 Atendimento (laboratorista)												
9.9 Isolamento acústico												
9.10 Limpeza, organização e conservação do ambiente												

¹⁰ Preencher somente no caso de atuar no laboratório

Comentários												
10 Biblioteca ¹¹	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC	
10.1 Climatização												
10.2 Iluminação												
10.3 Qualidade do mobiliário (cadeiras e mesas)												
10.4 Quantidade de equipamentos de informática												
10.5 Qualidade dos equipamentos de informática												
10.6 Área disponível para estudo												
10.7 Atualização do acervo de livros												
10.8 Atualização do acervo de periódicos												
10.9 Quantidade e variedade do acervo												
10.10 Exposição e localização do acervo												
10.11 Qualidade do atendimento dos bibliotecários e demais colaboradores												
10.12 Acesso ao Sistema Pergamum												

¹¹ Preencher somente no caso de atuar na Biblioteca.

[illegible]

12.4	Divulgação interna do processo e dos resultados da avaliação											
Comentários:												
DIMENSÃO X SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA												
13	Sustentabilidade Financeira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	NC
13.1	Suficiência de receita proveniente do percentual do recurso do Tesouro para manutenção da Instituição (Fonte 100)											
13.2	Suficiência de receita proveniente de captação de recursos externos											
Comentários:												